



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO**

ANEXO REFERENTE À **RESOLUÇÃO Nº 17 / 2024 - CONSUPER (11.01.18.67)** - Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - IFC Campus Camboriú.

**Processo Associado: 23350.003043/2017-29**

**Decisão do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária ocorrida em 04/06/2024**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

**CAMPUS CAMBORIÚ**

Abril, 2024



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**

REITOR

**LIANE VIZZOTTO**

PRÓ-REITORA DE ENSINO

**SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO**

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS*

**LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT**

DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DANIEL FERNANDO ANDERLE**

COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUPERIOR

**MAGALI DIAS DE SOUZA**

COORDENADORA DO CURSO

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

Profa. Dra. Degelane Córdova Duarte

Profa. Dra. Magali Dias de Souza (Presidenta)

Prof. Esp. Marcos Alexandre Heinig

Prof. Me. Paulo Ricardo Garcia Martins

Prof. Dr. Rogério Sousa Pires (IFC-Rio do Sul)

Profa. Me. Sandra Maria Cunhasque

TAE Me. Robinson Fernando Alves

TAE Me. Sany Regina Sardá Justi



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

**COLABORADORES**

Profa. Me. Luciana Monteiro do Nascimento (IFC-Blumenau)

Profa. Me. Mariane Rodrigues de Souza (IFC-Araquari)

Prof. Dr. Reginaldo Leandro Plácido (IFC-Araquari)

Profa. Dra. Tatiana Pires Escobar (IFC-Rio do Sul)

**COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO**

Profa. Dra. Degelane Córdova Duarte

Profa. Dra. Magali Dias de Souza (Presidenta)

TAE Me. Caroline Resende Zago

TAE Me. Sany Regina Sardá Justi

**COLABORADORES DA REFORMULAÇÃO**

Prof. Dr. Reginaldo Leandro Plácido (IFC-Araquari)

Prof. Dr. Tiago Luiz Moda (IFC-Brusque)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

---

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	8
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO .....	9
3. CONTEXTO EDUCACIONAL .....	17
3.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO - CAMPUS CAMBORIÚ .....	17
3.2 JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO CURSO .....	21
3.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO .....	27
<b>4 OBJETIVOS DO CURSO .....</b>	<b>30</b>
4.1 OBJETIVO GERAL .....	30
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	30
4.3 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO .....	31
<b>5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO .....</b>	<b>32</b>
5.1 POLÍTICAS DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO .....	32
5.2 POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE .....	33
5.2.1 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL .....	33
5.3 POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO .....	34
5.3.1 <b>Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado .....</b>	<b>34</b>
5.3.2 <b>Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)</b> .....	<b>36</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....</b>	<b>37</b>
6.1 PERFIL DO EGRESSO .....	37
6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO .....	40
6.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	41
6.3.1 <b>Núcleo de Formação Geral .....</b>	<b>43</b>
6.3.2 <b>Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos .....</b>	<b>44</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

6.3.3 Práticas Pedagógicas .....	45
6.3.4 Relação Teoria e Prática .....	46
6.3.5 Pesquisa e Processos Educativos - PPE .....	47
6.3.6 Prática como Componente Curricular .....	49
6.3.7 Interdisciplinaridade .....	51
6.3.7.1 Educação Ambiental .....	54
6.3.7.2 Educação Étnico-racial .....	54
6.3.7.3 Direitos Humanos .....	55
6.4 MATRIZ CURRICULAR .....	55
6.4.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2024 .....	55
6.4.2 Matriz Curricular dos Componentes Curriculares Optativos .....	59
<b>7. AÇÕES DE EXTENSÃO .....</b>	<b>60</b>
7.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E DA PESQUISA .....	61
7.2 LINHAS DE PESQUISA .....	63
7.3 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES .....	65
7.3.1 Descrição das Atividades Curriculares Complementares .....	66
7.4 ATIVIDADES DE MONITORIA .....	69
7.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	69
7.5.1 Sistema de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso .....	70
7.6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO .....	70
7.6.1 Operacionalização do Estágio Curricular Supervisionado .....	72
7.6.2 Orientação do Estágio Curricular Supervisionado .....	73
7.6.3 Sistema de Avaliação do Estágio Curricular .....	74
7.6.4 Estágio Curricular não obrigatório .....	75
<b>8 AVALIAÇÃO .....</b>	<b>75</b>
8.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	75
8.1.1 Dos Objetivos .....	75



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

8.1.2 Das Modalidades .....	76
8.1.3 Da Recuperação Paralela .....	76
8.1.4 Do/Da Docente .....	77
8.1.5 Dos Instrumentos .....	77
8.1.6 Da Aprovação do/da Acadêmico/Acadêmica .....	77
8.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO .....	78
8.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS .....	79
8.4 AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER .....	80
8.5 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA .....	81
<b>9 EMENTÁRIO .....</b>	<b>81</b>
9.1 COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS .....	81
9.2 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS .....	107
<b>10 CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO .....</b>	<b>110</b>
10.1 DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE .....	110
10.2 COORDENAÇÃO DE CURSO .....	112
10.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE .....	114
10.4 COLEGIADO DE CURSO .....	115
10.5 DESCRIÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL .....	117
10.6 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO .....	121
<b>11. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL .....</b>	<b>122</b>
11.1 BIBLIOTECA .....	125
11.1.1 Conteúdos digitais e virtuais .....	127
11.1.2 Política de atualização do acervo .....	127
11.2 ÁREAS DE ENSINO E LABORATÓRIOS .....	128
11.3 ÁREAS DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE .....	129
11.4 ACESSIBILIDADE .....	130



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>11.4.1 Arquitetônica e Urbanística</b> .....	130
<b>11.4.2 Comunicacional e Informacional</b> .....	133
<b>11.4.3 Tecnológicas</b> .....	133
<b>12 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	134
<b>13 REFERÊNCIAS</b> .....	135
<b>14 OBRAS CONSULTADAS</b> .....	150



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

## **1. APRESENTAÇÃO**

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa responder de forma eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

Presente em todos os estados, os Institutos Federais contêm a reorganização da rede federal de educação profissional, oferecendo formação inicial e continuada, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias, licenciaturas e pós-graduação.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) resultou da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com os Colégios Agrícolas de Araquari e *Campus Camboriú*, até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. A esse conjunto de instituições somaram-se a recém-criada unidade de Videira e as unidades avançadas de Blumenau, Luzerna, Ibirama e Fraiburgo.

O IFC possui atualmente 15 *Campi*, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, além de uma Unidade Urbana em Rio do Sul e da Reitoria instalada na cidade de Blumenau.

O IFC oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

Para que os objetivos estabelecidos pela Lei nº 11.892/2008 sejam alcançados faz-se necessário a elaboração de documentos que norteiem todas as funções e



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

atividades no exercício da docência, os quais devem ser construídos em sintonia e/ou articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI, com as Políticas Públicas de Educação e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, o presente documento tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, com o intuito de justificar a necessidade institucional e demanda social, considerando o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

## 2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO

<b>DENOMINAÇÃO DO CURSO</b>	Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
<b>COORDENADOR</b>	Magali Dias de Souza Docente 40h DE Doutorado em Informática na Educação Mestrado em Educação Especialização em Leitura e Escrita no Ensino Fundamental Graduação em Pedagogia com Habilitação em Magistério e Educação Especial <b>E-mail Institucional:</b> magali.souza@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0878 e (47) 2104-0879
	Degelane Córdova Duarte Docente - 40 DE Doutorado em Educação Mestrado em Educação e Cultura Especialização em Administração e Supervisão Escolar Especialização em Administração Escolar Graduação em Pedagogia <b>E-mail Institucional:</b> degelane.duarte@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0879
	Magali Dias de Souza Docente 40h DE Doutorado em Informática na Educação



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b>	Mestrado em Educação Especialização em Leitura e Escrita no Ensino Fundamental Graduação em Pedagogia com Habilitação em Magistério e Educação Especial <b>E-mail Institucional:</b> magali.souza@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0878 e (47) 2104-0879
	Daniele Soares de Lima Docente - 40h DE Mestrado em Letras Graduação em Letras <b>E-mail Institucional:</b> daniele.lima@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0879
	Andressa Grazielle Brandt Docente - 40 DE Doutorado em Educação Mestrado em Educação Especialização em Psicopedagogia Graduação em Pedagogia <b>E-mail Institucional:</b> andreza.brandt@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0880
	Sany Regina Sardá Justi Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais/LIBRAS Mestrado em Educação Especialização em Educação Profissional Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais Graduação em Pedagogia <b>E-mail Institucional:</b> sany.justi@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0808
	Neusa Denise Marques de Oliveira Pedagoga/Orientação Educacional Mestrado em Educação Especialização em Educação Especial Inclusiva Especialização em Psicopedagogia Institucional Graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional <b>E-mail Institucional:</b> neusa.marques@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0810
<b>MODALIDADE</b>	Presencial
<b>GRAU</b>	Licenciatura
<b>TITULAÇÃO</b>	Licenciado em Educação Especial Inclusiva
<b>LOCAL DE OFERTA</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – <i>Campus Camboriú</i> Rua: Joaquim Garcia s/nº, Centro, Camboriú/SC, CEP 88340-055 Telefone: (47) 21040800 E-mail: gabinete.camboriu@ifc.edu.br



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	Site: camboriu.ifc.edu.br
<b>TURNO</b>	Noturno
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	40 vagas
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	Núcleo Básico: 660h
	Prática como Componente Curricular: 405 horas
	Estágio Curricular Obrigatório: 405 horas
	Atividades Curriculares Complementares: 100 horas
	Curricularização da Extensão: 360h
	Curricularização da Pesquisa: 525h
	Carga horária Total do Curso: 3220h
<b>PERIODICIDADE DE OFERTA</b>	Oferta anual
<b>PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	8 semestres
<b>PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	10 semestres, conforme artigo 128 da Organização Didática do IFC
<b>RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CURSO</b>	Resolução do Concampus nº/ano
<b>LEGISLAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, DIRETRIZES E DEMAIS ATOS LEGAIS:</b>	
<b>Estrutura do Ensino: Legislação Base da Educação em Geral</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;</li><li>- Lei nº 9.394/1996: Diretrizes e Bases da Educação Nacional;</li><li>- Lei nº 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;</li><li>- Projeto Político-Pedagógico Institucional/PPI do IFC – 2009;</li><li>- Lei nº 13.005/2014: Plano Nacional de Educação;</li><li>- Regimento Geral do IFC – 2018;</li><li>- Estatuto do Instituto Federal Catarinense – 2018;</li><li>- Plano de Desenvolvimento Institucional – 2019 - 2023. Reitoria do IFC - Blumenau, 2019.</li></ul>	
<b>Estrutura do Ensino: Regulação, Avaliação e Supervisão</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Lei nº 10.861/2004: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior/SINAES;</li><li>- Decreto nº 9.235/2017: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;</li><li>- Portaria nº 107/2004 – Sinaes e Enade: disposições diversas;</li><li>- Portaria Normativa nº 23/2017- Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e</li></ul>	



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;

**Cursos de Graduação**

- Parecer CNE/CES nº 776/1997: Diretrizes curriculares dos Cursos de Graduação;
- Parecer CNE/CES nº 583/2001: Diretrizes curriculares dos Cursos de Graduação;
- Parecer CNE/CES nº 67/2003: Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;
- Parecer CNE/CES nº 136/2003: Esclarecimentos sobre o Parecer CNE/CES 776/97 (Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação);
- Parecer CNE/CES nº 223/2006: Consulta sobre a implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Parecer CNE/CES nº 29/2007: Consulta relativa às Diretrizes Curriculares Nacionais e à duração mínima e máxima dos cursos de graduação;
- Parecer CONAES nº 4/2010: Núcleo Docente Estruturante;
- Resolução CONAES nº 1/2010: Núcleo Docente Estruturante;
- Organização Didática do IFC – Resolução 010/2021 Consuper/IFC;
- Decreto nº 3.276/1999: Formação em nível superior de professores para atuar na Educação Básica;
- Lei nº 12.796/2013: Formação dos profissionais da educação;
- Parecer CNE/CP nº 9/2001: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- Parecer CNE/CP nº 27/2001: Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP nº 9/2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais);
- Parecer CNE/CP nº 02/2015: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;
- Resolução CNE/CP nº 02/2015: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Resolução CNE/CP nº 02/2019: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- Resolução nº 051/2022 Consuper: Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

- Estágio de estudantes: Lei nº 11.788/2008;
- Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura 2010.

**Carga Horária e Integralização**

- Parecer CNE/CES nº 21/2001: Duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- Parecer CNE/CP nº 28/2001: Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001 (duração e carga horária da Formação de Professores);
- Parecer CNE/CP nº 9/2007: Reorganização da carga horária mínima dos cursos de Formação de Professores, em nível superior, para a Educação Básica e Educação Profissional no nível da Educação Básica.

**Educação Básica**

- Resolução CNE/CEB nº 4/2010: Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Parecer CNE/CEB nº 7/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Filosofia e Sociologia no Ensino Médio**

- Resolução CNE/CEB nº 3/1998: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Parecer CNE/CEB nº 38/2006: Inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 4/2006: Altera a Resolução CNE/CEB nº 3/98 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio) no que tange a Filosofia e Sociologia;
- Lei nº 11.684/08: Inclui Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio;
- Parecer CNE/CEB nº 22/2008: Implementação das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 1/2009: Implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio.

**Relações Étnico-Raciais**

- Lei nº 7.716/1989: Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

- Lei nº 10.558/2002: Programa Diversidade na Universidade (Afrodescendentes e Indígenas);
- Lei nº 10.639, de 9.1.2003: Incluir no currículo dos Ensinos Fundamental e Médio a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";
- Lei nº 10.678/2003: Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República;
- Decreto nº 4.876/2003: Regulamenta a Lei nº 10.558/2002 (Programa Diversidade na Universidade);
- Decreto nº 4.886/2003: Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR;
- Parecer CNE/CP nº 3/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP nº 1/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei nº 11.645/2008: Incluir no currículo dos ensinos Fundamental e Médio a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

**Direitos Humanos**

- Parecer CNE/CP nº 8/2012: Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP nº 1/2012: Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

**Pessoas com Deficiência**

- Lei nº 7.853/1989: Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;
- Parecer CNE/CEB nº 6/1997: Aprecia proposta de reestruturação do Curso de Estudos Adicionais para formação de professores na área da deficiência auditiva;
- Decreto nº 3.298/1999: Regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000: Pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

- Lei nº 10.098/2000: Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida;
- Parecer CNE/CEB nº 17/2001: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB nº 2/2001: Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- Lei nº 10.436/2002: Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- Parecer CNE/CEB nº 4/2002: Educação infantil de pessoas portadoras de deficiência;
- Parecer CNE/CEB nº 23/2002: Criação de especialização para Formação de Professores de Orientação e Mobilidade para Deficientes Visuais;
- Portaria nº 3284/2003: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Lei nº 10.845/2004: Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.296/2004: Regulamenta as Leis nºs 10.048/2000 (Pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo), e 10.098/2000 (acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida);
- Resolução CNE/CEB nº 1/2004: Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos;
- Parecer CNE/CEB nº 6/2004: Proposta de mudança do curso para professores na área da surdez;
- Parecer CNE/CEB nº 11/2004: Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei nº 9.394/1996 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2001 (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica);
- Resolução CNE/CEB nº 1/2004: Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos;
- NBR 9050/2004: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Decreto nº 5.626/2005: Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 (Libras);
- Parecer CNE/CEB nº 6/2007: Atendimento educacional especializado para discentes com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo;
- Parecer CNE/CEB nº 5/2008: Proposta de oferta de curso de Capacitação de Professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área da surdez;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.
- Decreto nº 6.949/2009: Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- Parecer CNE/CEB nº 13/2009: Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009: Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- Lei nº 12.764/2012: Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.146/2015: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Parecer CNE/CEB nº 3/2015: Pertinência da Recomendação da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria, referente ao direito à educação das pessoas com deficiência em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;
- Parecer CNE/CEB nº 12/2015: Consulta sobre o enquadramento funcional dos profissionais intérpretes de Libras;
- Parecer CNE/CEB nº 9/2016: Reexame do Parecer CNE/CEB nº 3/2015 (Pertinência da Recomendação da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria, referente ao direito à educação das pessoas com deficiência em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino).

**Legislação Ambiental**

- Lei nº 9.795/1999: Política Nacional de Educação Ambiental;
- Decreto nº 4.281/2002: Regulamenta a Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental);
- Parecer CNE/CP nº 14/2012: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 2/2012: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

### 3. CONTEXTO EDUCACIONAL

#### 3.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO - *CAMPUS* CAMBORIÚ



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculados ao Ministério da Educação, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa responder de forma eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

Presentes em todos os estados, os Institutos Federais contêm a reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, oferecem Formação Inicial e Continuada, Ensino Médio Integrado, Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado em Engenharias, Licenciaturas e Pós-graduação.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) resultou da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com os Colégios Agrícolas de Araquari e de Camboriú, até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Desde então se constitui como uma instituição de ensino superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em ofertar educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Criado pela Lei nº 11.892/2008, o IFC possui atualmente quinze *campi* instalados no Estado de Santa Catarina, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, além da Reitoria instalada na cidade de Blumenau (IFC, 2015).

De acordo com a Lei, o IFC é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação gozando das seguintes prerrogativas: autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Essa Instituição abrange todo o território de Santa Catarina, o que contribui para fortalecer a educação pública catarinense, por meio de seus campi proporcionando o desenvolvimento regional e



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

estadual, garantindo-lhe a manutenção da respeitabilidade, junto às comunidades onde se inserem.

No âmbito da gestão institucional, o IFC busca mecanismos participativos (CONCAMPUS e CONSUPER) para a tomada de decisão, com representantes de todos os setores institucionais e da sociedade. Com a criação dos Institutos Federais, a Rede de Educação Profissional e Tecnológica aumenta significativamente a sua inserção na área de ensino, pesquisa e extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade.

O IFC oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

A história do IFC - Campus Camboriú (IFC-CAM) iniciou com o termo de acordo celebrado no dia 8 de abril de 1953, entre o Governo da União e o do Estado de Santa Catarina, para a instalação de uma Escola Agrotécnica no Município de Camboriú. No evento, realizado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o Sr. Dr. João Cleofas de Oliveira, Ministro da Agricultura, representando o Governo da União, e o Sr. Dr. Marcos José Konder Reis, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, deliberaram e assinaram o termo de acordo para a criação do Colégio Agrícola de Camboriú, tendo em vista os artigos 2º e 4º do Decreto Federal nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947.

Em 1953, o Colégio Agrícola de Camboriú iniciou suas atividades com o curso Ginásial Agrícola; em 1965, foi criado o curso Técnico em Agricultura, que em 1973 passou a denominar-se Técnico em Agropecuária. Apesar de ser uma instituição nomeada como agrícola, a partir de 2000 o Colégio passou a oferecer cursos nas áreas do conhecimento de Informática e Meio Ambiente. Em 2003, iniciou-se o Curso Técnico em Transações Imobiliárias e, a partir de 2008, o curso Técnico em Turismo



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

e Hospitalidade. No final de 2008, com o advento da Lei nº 11.892/2008, transformou-se em *Campus* do IFC.

Desta forma, o antigo Colégio Agrícola de Camboriú, como sempre foi conhecido pela comunidade, hoje é o IFC-CAM. Atende em torno de 3000 alunos e oferece diversos cursos: 4 cursos técnicos ofertados nas modalidades integrada ao ensino médio e 4 cursos técnicos subsequentes. São ofertados os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária, Controle Ambiental, Informática e Hospedagem. Também os Cursos Técnicos Subsequentes: Segurança do Trabalho, Defesa Civil (na modalidade EaD), Transações Imobiliárias e Treinador e Instrutor de Cães-Guia. Também são oferecidos cursos de qualificação profissional e PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

São ofertados seis cursos superiores (Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Negócios Imobiliários e Tecnólogo em Sistemas para Internet, na modalidade EaD) e dois cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização em Gestão e Especialização em Gestão e Negócios). Em 2019, teve início a primeira turma de Pós-Graduação em Educação (*Stricto Sensu*) – Mestrado.

Para que os objetivos estabelecidos pela Lei nº 11.892/2008 sejam alcançados, faz-se necessário a elaboração de documentos que norteiem todas as funções e atividades no exercício da docência, os quais devem ser construídos em sintonia e/ou articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com as Políticas Públicas de Educação e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, apresenta-se o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM, com o intuito de expressar os principais parâmetros para a ação educativa fundamentando, juntamente



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

com o PPI, a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa desse curso. Vale ressaltar que o PPC não é um documento definitivo nem mesmo que se encerra em si próprio. O PPC se constitui em um constante vir a ser, em permanente construção, sendo elaborado, reelaborado, implementado e avaliado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)<sup>1</sup> do Curso, sempre que necessário.

### 3.2 JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO CURSO

O IFC tem um compromisso social com as pessoas com deficiência. Em 2012, o Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú* (IFC-CAM) constituiu-se como o primeiro espaço formativo de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia da América Latina (SOUZA et al., 2013), ofertando o curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Treinador e Instrutor de Cães-Guia (PGTICG), atualmente ofertado como curso técnico subsequente.

Nascido de uma ação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), deflagrada em 2010, o Projeto Cães-Guia recebeu apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), “sendo posteriormente incorporado como uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado em 2011 pelo Governo Federal, o Viver sem Limite” (SOUZA; FERREIRA, 2015, p 2).

Este curso foi ofertado no formato de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e formou três turmas, totalizando a formação de 13 treinadores e instrutores de cães-guia. Atualmente o Centro de Formação de Treinadores e

---

<sup>1</sup> As atribuições acadêmicas de acompanhamento do Núcleo Docente Estruturante, referentes ao processo de concepção, consolidação e continua atualização do PPC do curso, serão apresentadas na sessão 10.3.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Instrutores de Cães-Guia (CFTCG) agregou o termo “inclusão”. Além disso, por consequência da formação dos profissionais treinadores e instrutores de cães-guia, o centro já formou 44 duplas de deficientes visuais/cães-guia.

Dando seguimento a essa política institucional e atentos aos movimentos internacional e nacional relacionados à inclusão das pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação<sup>2</sup> em todos os contextos sociais, o IFC-CAM aceitou a proposição de gestores educacionais municipais e elaborou o PPC do curso de **Licenciatura em Educação Especial** do IFC-CAM, além de outras ações<sup>3</sup>, tendo em vista que está entre os objetivos dos Institutos Federais ministrarem cursos de licenciatura com vistas à formação de professores da Educação Básica (BRASIL, 2008).

Com a missão expressa no PDI do IFC, de proporcionar educação profissional comprometida com a formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional, o IFC-CAM se comprometeu a formar profissionais **Licenciados em Educação Especial Inclusiva**, habilitados a atuarem no ensino, na docência<sup>4</sup>, na pesquisa, na organização e gestão, na assessoria de projetos educacionais, assim como na

---

<sup>2</sup> Por uma questão de generalização, a partir desse momento utilizaremos a terminologia pessoas com deficiência para nos referir ao público-alvo da educação especial. Vale alertar que não perdemos de vista que a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento inspirador da criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFC-CAM, ao se referir ao público-alvo da educação especial, refere-se às pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, o que ficariam implícito quando utilizamos somente a terminologia pessoas com deficiência.

<sup>3</sup> O IFC-CAM tem realizado Cursos de Qualificação Profissional na área da Educação Especial, tais como os seguintes cursos: curso para Profissionais em Atendente em Educação Especial e Monitores de Inclusão, Noções Introdutórias em Áudio Descrição. Também há a linha de pesquisa Processos Educativos e Inclusão no Curso de Mestrado em Educação, ofertado no Campus Camboriú, desde 2019.

<sup>4</sup> As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (CNE; CP, 2015), compreende a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, onde a ação do profissional é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

produção e difusão do conhecimento, na área da educação especial. O profissional **Licenciado em Educação Especial Inclusiva** no IFC-CAM terá conhecimentos para o exercício da docência, o ensino e conhecimentos específicos da área da educação especial, como base de sua formação e identidade profissional, sem perder de vista o empreendimento em formas diversificadas de atuação e o perfil de pesquisador crítico-reflexivo.

Sendo assim, entende-se que a criação da **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** no IFC-CAM justifica-se por:

(1) Estar em consonância à política educacional do Ministério da Educação (MEC), órgão da administração federal direta, que deflagrou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) que versa sobre a garantia do acesso de todos à escola — independentemente de suas diferenças físicas, intelectuais e linguísticas — e estabeleceu legalmente que as pessoas com deficiência deveriam ser escolarizadas no ensino comum. Essa normativa repercutiu nos espaços escolares, que passaram a necessitar de professores da Educação Básica que tenham formação na área da Educação Especial, assim como de profissionais de apoio, para acompanhar pedagogicamente estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação que frequentam a rede regular de ensino;

(2) Constatar a carência, nas regiões que a instituição abrange, de formação pública, gratuita e de qualidade na área da Educação Especial, tanto pela extinção da Habilitação em Educação Especial oferecida no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), decretada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, quanto pelos cursos de **Licenciatura em Educação Especial** da rede pública federal serem ofertados em localidades distantes



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

do Vale do Itajaí<sup>5</sup> – em Santa Maria/RS, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em São Carlos/SP, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e na UFRRJ, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Majoritariamente, o curso de **Licenciatura em Educação Especial**, no estado de Santa Catarina, é ministrado por duas instituições particulares, a Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) e a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), o que torna o curso inacessível a trabalhadores, que são o alunado público-alvo do IFC.

(3) Atender a Meta 13 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), que estabeleceu a política educacional da próxima década (2014-2024), no que diz respeito à garantia de formação aos profissionais da Educação Básica. De acordo com dados do Censo Escolar (2015), 24% dos docentes que atuam na Educação Básica do país não possuem formação de nível superior. Outro dado importante é que, nem todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuem formação específica de nível superior na área em que atuam;

(4) Colaborar com uma das estratégias traçadas para a Meta 1 do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (2015), que visa fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, contribuindo na formação de docentes para atuar no atendimento educacional especializado assim como no atendimento na estimulação essencial, a partir do estudo de referenciais teóricos, teorias de aprendizagem e processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes público da educação especial;

---

<sup>5</sup> O Vale do Itajaí compreende, dentre outros, os municípios de [Balneário Camboriú](#), [Blumenau](#), [Brusque](#), [Camboriú](#), [Itajaí](#) e [Rio do Sul](#).



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

(5) Assegurar a valorização da educação especial, regulamentada no Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina pela Lei nº 17.143, de 15 de maio de 2017, garantindo a presença do segundo professor na sala de aula de escolas de Educação Básica, profissional devidamente habilitado na área da educação especial que acompanha e atua em conjunto com o professor titular de sala de aula.

(6) Consolidar o IFC Campus Camboriú como referência na formação de licenciados na região do Vale do Itajaí, o que demonstra a priorização da Educação Básica e da qualificação de docentes.

O presente curso está em conformidade com os marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva, que atuam para assegurar o direito de todos à educação regular e transformar os sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos. Para assegurar o acesso e a permanência de todos na escola, é importante que se repense o espaço escolar e se identifiquem as diferentes formas de exclusão que se constituíram ao longo da história da humanidade. Neste processo, as práticas educacionais concebidas a partir de um padrão de estudante, de professor, de currículo e de organização e gestão devem ser estudadas sob a luz de uma visão crítico-reflexiva.

A educação especial teve sua origem na medicina (TEZZARI; BAPTISTA, 2011) e dela tem dificuldade de desvencilhar-se. Deslocar a ação do educador especial da visão médico-clínica para pensar no ensino e na intervenção pedagógica junto às pessoas com deficiência, assim como na organização, gestão e assessoria de processos inclusivos na área da educação especial torna-se o foco central desse curso.

Na história mundial do atendimento às pessoas com deficiência, passamos pelas fases da eliminação, institucionalização, segregação, integração e inclusão (BIANCHETTI, 1995). Da exclusão escolar daqueles que não se adaptavam aos modelos idealizados de alunos e/ou às condições escolares e nela fracassavam,



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

sendo designados às escolas especiais ou classes especiais, ambientes escolares segregativos e excludentes, passou-se à concepção de que todos deveriam frequentar o mesmo espaço escolar, independentemente de suas condições, e que caberia as instituições atender às necessidades educacionais especiais desses sujeitos, criando o sistema escolar inclusivo (UNESCO, 1994).

É somente em 2008 que o governo federal brasileiro reafirma o indicativo internacional de uma perspectiva voltada à inclusão de todos os indivíduos no espaço escolar, principalmente na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). Essa diretriz política-educacional atesta que a educação especial não substitui o ensino comum, mas que é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, deixando de ter um caráter substitutivo à escolarização regular (BRASIL, 2008), e apresenta o atendimento educacional especializado como o espaço educacional onde deve acontecer a complementação ou suplementação da escolarização dos sujeitos da educação especial, que é realizado por profissional com formação inicial voltada à docência e específica em conhecimentos na área da educação especial.

A **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC Campus Camboriú está em consonância com a PNEEPEI e com os movimentos sociais que vem se consolidando no país, assegurados no Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), que reafirma que a educação em um sistema educacional inclusivo constitui-se como um direito da pessoa com deficiência, em todos os níveis e em qualquer etapa da vida, de forma que desenvolva suas potencialidades, seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Esse é o contexto no qual a **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC – Campus Camboriú propõe formar profissionais competentes e críticos que contribuirão na área da educação especial.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

A partir dessas argumentações, implementar a **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** no IFC- Campus Camboriú tem o intuito de suprir carências regionais na formação de professores na área da Educação Especial, dar uma resposta a demanda reprimida por esta formação de professores tanto a nível nacional quanto regional e atender as políticas públicas educacionais federal e do estado de Santa Catarina.

Em outubro de 2017 foi realizada audiência pública sobre a viabilidade de implantação do curso de Licenciatura em Educação Especial, a qual ocorreu com 8 representantes de entidade e 109 pessoas (Anexo I). No encontro foi ressaltada a necessidade de formação de profissionais para atuação na educação especial. Mesmo aprovado pelo Conselho Superior do IFC o Curso de Licenciatura em Educação Especial não foi iniciado, visto não haver o número de docentes suficientes destinado para as vagas solicitadas.

Com a chamada pública, através do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR Equidade, vislumbra-se a possibilidade de abertura do Curso de Educação Especial Inclusiva a ser ofertado no Campus Camboriú.

### 3.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

A Política de Educação dos Cursos Superiores de Graduação do IFC, expressa no PPI (2009), visa garantir uma formação integral e crítica para os discentes como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, formação para o trabalho e seu pleno desenvolvimento pessoal. Aspira à universalidade e é definida por sua autonomia intelectual e pelo ideal de democratização do saber, objetivando garantir o direito dos cidadãos ao ingresso no nível superior.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Superior elaboradas pelo governo brasileiro orientam que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem conceber a formação inicial dos profissionais do magistério da Educação Básica, nesse caso, na formação de professores para o exercício da docência na modalidade da Educação Especial, na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, dentre outros documentos orientadores, e ressaltam que a formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, articulando teoria e prática às exigências do contexto escolar da Educação Básica e da profissão.

Para proporcionar essa educação buscamos uma concepção teórica fundamentada na abordagem filosófica do materialismo histórico e dialético. Chauí (1995) assim explica essa abordagem:

[...] materialismo, porque somos o que as condições materiais (...) nos determinam a ser e a pensar. Histórico porque a sociedade e a política não surgem de decretos divinos nem nasce da ordem natural, mas dependem da ação concreta dos seres humanos no tempo (CHAUI, 1995, p. 414).

Nesta perspectiva, os seres humanos fazem sua história ao mesmo tempo em que são determinados por ela. Coerentemente, para o processo metodológico, buscamos a opção por um enfoque histórico-cultural, de aprendizagem, que tem como um de seus principais precursores Vygotsky. O mesmo autor, defende a ideia de que as funções mentais superiores são o produto da história socialmente construída e o reflexo das relações dialéticas sujeito e mundo e compreende a mente como uma construção social e cultural (VYGOTSKY, 1993; 2001).

Desta forma, a Teoria Histórico-Cultural evidencia a aprendizagem e o desenvolvimento como fenômenos humanos semioticamente mediados, considerando a linguagem o instrumento imprescindível para a construção do



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

conhecimento. A Teoria Histórico-Cultural evidencia também, que o sujeito, da mesma forma que sofre a ação dos fatores sociais, culturais e históricos, também pode agir de forma consciente sobre estas forças, isto sem o rompimento entre a dimensão biológica e simbólica que o constitui.

A concepção histórico-cultural considera que todos são capazes de aprender e compreende que as relações e interações sociais estabelecidas pelos sujeitos são fatores de apropriação de conhecimento. Neste sentido, traz consigo a consciência da responsabilidade ética da escola com a aprendizagem de todos, uma vez que ela é interlocutora privilegiada nas interações sociais de todos os alunos.

Deste modo, o papel do professor é conhecer o nível de desenvolvimento em que se encontram seus alunos a fim de estabelecer mediações pertinentes que possibilitem o desenvolvimento destes sujeitos. De acordo com Rego (2002, p.88), o fator imprescindível para as interações na sala de aula, são os diferentes ritmos, comportamentos, contextos familiares, valores e níveis de conhecimento de cada sujeito. Estes imprimem ao cotidiano escolar a possibilidade da troca de repertórios, de visão de mundo, confrontos, ajuda mútua e, conseqüentemente, a ampliação das capacidades individuais.

É importante ressaltar que a formação do graduando da Educação Especial tem peculiaridades, ou seja, ele aprende a profissão no lugar similar àquele em vai atuar, porém numa situação invertida. Este movimento implica que deve haver uma coerência entre o que se faz na formação e o que dele se espera como profissional.

Neste sentido, o Parecer CNE/CP nº 009, de 08 de maio de 2001, evidencia a necessidade que o futuro professor experiencie, durante todo o seu processo de formação, as atitudes, modelos didáticos, capacidades e modos de organização que se pretende e venham a ser concretizados em suas práticas pedagógicas.

Diante dessa perspectiva de educação, o processo de ensino-aprendizagem está consubstanciado na (o):



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

- *visão de sujeito* (acadêmico/acadêmica e professor/professora): como um sujeito que está inserido em um contexto histórico, capaz de agir e refletir sobre o mundo objetivando transformá-lo;

- *visão do papel do/da professor/professora*: como mediador/mediadora, aquele/aquela que orienta, instiga e faz a mediação entre o/a acadêmico/acadêmica e o conhecimento, aquele que ensina e ao mesmo tempo aprende;

- *conhecimentos* selecionados que mantêm estreita relação com as experiências vividas pelo/pela acadêmico/acadêmica, o que permite o estabelecimento de relações entre a vida cotidiana e a apropriação do saber científico produzido socialmente;

- *metodologia* que está pautada na interação das relações entre os sujeitos envolvidos no processo;

- *avaliação* enquanto processo, considerando essencialmente a apropriação dos conceitos científicos e sistematização crítica dos conhecimentos.

## **4 OBJETIVOS DO CURSO**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Formar profissionais **Licenciados em Educação Especial Inclusiva** para atuar na modalidade da educação especial em diversos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, assim como em espaços de ensino não formais, nos quais sejam previstos conhecimentos específicos na área da educação especial, realizando atividades de ensino, docência, atendimento educacional especializado, pesquisa, organização, gestão e assessoria especializada.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Preparar profissionais para exercer funções de magistério na Educação Básica na modalidade educação especial, em diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Desenvolver posturas éticas, críticas e técnicas necessárias à formação da identidade do profissional da educação especial, interagindo como sujeito consciente do seu papel na construção e transformação do meio em que vive e atua;
- Propiciar o conhecimento dos espaços escolares e não escolares como organizações complexas que tem como função a promoção da cidadania, a inclusão social e escolar;
- Articular ensino, pesquisa e extensão, voltando-se às demandas sociais;
- Assegurar uma sólida formação e domínio de conhecimento científico-tecnológico-humanístico-ético-ambiental, relacionado à realização de atividades de docência, organização, gestão e assessoria especializada;
- Compreender especificidades do desenvolvimento e das capacidades funcionais, assim como dos processos de ensino e de aprendizagem e dos procedimentos pedagógico-metodológicos pertinentes ao atendimento educacional especializado de pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação;
- Construir conhecimentos que estabeleçam relações com outras áreas do conhecimento.

#### 4.3 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

A seleção para os Cursos de Graduação do IFC é realizada mediante vestibular



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

unificado e pelo SISU, para o processo regular. As vagas que não forem preenchidas serão ofertadas por meio dos processos de cadastro de reserva e/ou vagas não ocupadas, os quais utilizam a análise do histórico escolar como critério de seleção. O IFC utiliza o Sistema de Ações Afirmativas (cotas) em todas as chamadas do processo seletivo, conforme Lei 12.711/2012, Lei 13.409/2016 e Resolução 37/2016 do Consuper.

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Também é possível ingressar no Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva através de Editais de Transferência, de acordo com os critérios definidos na Organização Didática do IFC.

São modalidades de transferência: transferência interna (destinada ao ingresso de estudantes provenientes de outros cursos de graduação do IFC e que desejam mudar de curso e de *campus*), transferência externa (destinada ao ingresso no curso do IFC, de estudantes provenientes de outras instituições de ensino) e transferência ex officio, conforme determinação da legislação vigente.

## **5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

### **5.1 POLÍTICAS DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

O ensino no IFC fundamenta-se em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), norteado pelos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; educação como processo de formação na vida e para a vida; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; garantia à diversidade; valorização da experiência extraescolar; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; trabalho como princípio educativo, integrado à ciência, à tecnologia e à cultura; indissociabilidade entre teoria e prática; contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade.

As ofertas educacionais do IFC incluem formação inicial e continuada de trabalhadores, na forma de cursos de qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação superior de graduação e de pós-graduação. A extensão, no âmbito do IFC, constitui-se em um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

Os programas, os projetos e as ações de extensão, com seu escopo de natureza processual multifacetada, objetivam promover transformações não somente na comunidade interna, mas também nos segmentos sociais com os quais interage, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a pesquisa, ao longo de toda a formação profissional. Os programas, os projetos e as ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e a reflexão, visando à inovação, ao empreendedorismo e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional. Os programas, os projetos e as ações de pesquisa têm como objetivo formar pessoas para a investigação, a produção e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidos em articulação com o ensino e a extensão ao longo de toda a formação profissional.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

## 5.2 POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE

### 5.2.1 Assistência Estudantil

O Instituto Federal Catarinense conta com regulamentações, resoluções, plano estratégico e política de inclusão voltados para o apoio ao estudante, sendo elas:

- a) Resolução nº 15/2021- CONSUPER – Institui a regulamentação para o atendimento educacional especializado do Instituto Federal Catarinense;
- b) Resolução nº 33/2019 – CONSUPER - Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC);
- c) Resolução nº 20/2019 – CONSUPER - Dispõe sobre o Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o Êxito dos Estudantes do Instituto Federal Catarinense 2019 – 2021;
- d) Resolução nº 05/2019 – CONSUPER - Regulamenta o Programa de Auxílios Estudantis do Instituto Federal Catarinense;
- e) Resolução nº 020/2022 – CONSUPER - Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos Pedagógicos – NUPEs do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.

O Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) tem como atribuição primeira o atendimento integral e interdisciplinar ao estudante, visando a colaborar com o processo de ensino-aprendizagem e a promover a saúde, o bem-estar, a permanência e o êxito estudantil.

O SISAE também é um serviço central para conduzir os procedimentos relacionados ao Regulamento de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense. Supervisiona as ações vinculadas ao Programa de Auxílios Estudantis (PAE). A



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Comissão do PAE pode ser contatada pelo e-mail: [pae.camboriu@ifc.edu.br](mailto:pae.camboriu@ifc.edu.br). No Campus Camboriú, o SISAE também é responsável pelo Centro de Convivência.

### 5.3 POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

#### 5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Catarinense priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com deficiência e pessoas com necessidades específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico-motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III - diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV - oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica. Nesta perspectiva, a Resolução nº 33/2019 rege a Política de Inclusão e Diversidade do IFC. Este documento orienta as ações institucionais que se referem à promoção da inclusão, diversidade e direitos humanos, no que se refere ao acompanhamento e suporte à comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, sexualidade, necessidades específicas ou de outras características individuais, coletivas e sociais.

Visando assegurar o acesso e a participação dos estudantes nas atividades pedagógicas, por meio do atendimento às necessidades específicas, em articulação com as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, o IFC-Camboriú oferece o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O campus dispõe, desde 2015, de uma sala para a realização do AEE.

Regulamentado pela Resolução nº 15/2021, o AEE refere-se ao conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados para complementar e/ou suplementar a formação de acadêmicos e acadêmicas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e àqueles com necessidades educacionais específicas, que necessitam de acompanhamento pedagógico contínuo, mediante avaliação de equipe.

É finalidade do AEE contribuir na promoção da inclusão e da equidade de condições para participação dos estudantes nas atividades pedagógicas, por meio do



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

atendimento às necessidades apresentadas. A necessidade de atendimento é avaliada pela Equipe do AEE. No IFC - Campus Camboriú, esta equipe é composta por pedagoga (orientadora educacional), psicólogo e professora de Educação Especial, que realizam o atendimento e acompanhamento dos alunos regularmente matriculados nos diferentes cursos ofertados pelo campus, público da educação especial. Com vistas à educação inclusiva, a Equipe do AEE propõe e/ou acompanha ações desenvolvidas relacionadas à flexibilização curricular (alterações na organização curricular definidas para o curso, a fim de criar condições para que o estudante desenvolva suas potencialidades), de assegurar o processo de aprendizagem, assim como ao que se refere à aceleração e suplementação de estudos para os acadêmicos e as acadêmicas com altas habilidades/superdotação.

### **5.3.2 Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**

O NAPNE desenvolve estudos voltados às questões relativas à inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas, assim como ao desenvolvimento de ações de inclusão e quebra de barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas. Dentre algumas de suas competências estão:

- Articular e promover ações referentes à questão da equidade e da proteção dos direitos de pessoas com deficiência e necessidades específicas, através de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
- Sensibilizar a comunidade do campus e da Reitoria, por meio de espaços de debates, vivências e reflexões, quanto a cultura da educação para a inclusão, promovendo a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;
- Construir vínculos e manter diálogo permanente com fóruns, organizações, associações, representações da sociedade civil e movimentos sociais comprometidos



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

com a temática de equidade e inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas;

- Assessorar e prestar consultoria às instâncias e setores do IFC em situações ou casos que envolvam essas temáticas;

- Incentivar a relação instituição/comunidade, no que diz respeito às pessoas com deficiência e necessidades específicas;

- Disponibilizar, estimular a produção e demandar a aquisição de materiais diversos sobre a inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas, que respeitem, valorizem e promovam a diversidade cultural;

- Contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas reflexivas, participativas e interdisciplinares, que possibilitem ao educador e ao educando o entendimento da necessidade de inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas;

- Propor políticas de acesso, permanência e êxito, de modo a atender, aconselhar e acompanhar, de forma transversal e interdisciplinar, pessoas com deficiência e necessidades específicas que se encontrem em vulnerabilidade social, cultural e/ou educacional.

## **6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **6.1 PERFIL DO EGRESSO**

O/A **Licenciado/a em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM deverá ser um/uma profissional com formação na modalidade da educação especial para atuar na pesquisa, organização e gestão em diversos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, na assessoria especializada de projetos educacionais e na



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

produção e difusão do conhecimento na área da educação especial, tendo conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área da educação especial, constitutivos de sua formação e identidade profissional.

O/A profissional licenciado/a em educação especial inclusiva no IFC-CAM poderá exercer função:

- Em serviços de apoio pedagógico especializado, em espaços escolares de atendimento educacional especializado, nos diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica;
- Nas instituições públicas e privadas comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos especializadas em educação especial;
- Em espaços educacionais não formais, prestando serviços de apoio pedagógico especializado, itinerante, em ambientes hospitalares e domiciliares.

Espera-se que o mesmo atue de forma ética e com compromisso pela construção de uma sociedade justa e equânime, frente às situações educacionais que envolvam o público alvo da educação especial e, que, ao final do curso, tenha competência à:

- Exercer ofício, em espaços escolares e não escolares, na promoção do ensino e da aprendizagem de sujeitos da educação especial em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos da educação especial nas suas relações individuais e coletivas;
- Promover e mediar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- Identificar questões socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir na problematização de situações que envolvam exclusões sociais, étnico-raciais,



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

econômicas, culturais, religiosas, de faixa geracional e políticas dentre outras, atuando com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa e igualitária;

- Compreender o seu papel na formação dos estudantes da Educação Básica a partir da concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

- Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental ecológica, étnico-racial, de gênero, faixas geracionais, classes sociais, religiões, identidade sexual, entre outras;

- Empregar com proficiência conhecimentos pedagógicos específicos e as abordagens teórico-metodológicas do ensino na área da educação especial, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano e as características funcionais das pessoas com deficiência;

- Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área da educação especial e as demais áreas do conhecimento;

- Participar da organização e da gestão de instituições educacionais planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares;

- Realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre os sujeitos da educação especial e a realidade sociocultural em que se desenvolvem suas experiências escolares e não escolares, sobre processos de ensinar e de aprender em diferentes contextos, sobre propostas curriculares, sobre a organização do trabalho educativo e as práticas pedagógicas;

- Propor e desenvolver projetos a partir de pesquisas realizadas;

- Conhecer e utilizar metodologias, recursos e equipamentos, apoios adequados que auxiliam na eliminação de barreiras que impeçam os sujeitos da



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

educação especial de ter acesso ao ensino, aprendizagem e participação no processo escolar de acordo com suas capacidades e potencialidades individuais;

- Apropriar-se de instrumentos adequados à construção de conhecimentos pedagógicos e científicos na área da educação especial;
- Estudar e aplicar criticamente a política nacional de educação especial vigente e outras determinações legais que lhe seja incumbido de implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

## 6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO

A área de atuação profissional do **Licenciado em Educação Especial Inclusiva** é a docência nas instituições de ensino da Educação Básica, nos órgãos governamentais e não governamentais, no planejamento, na organização e na gestão dos sistemas de ensino, nas esferas administrativas e pedagógicas, com competência técnico-científica, e em pesquisas.

O trabalho pedagógico na área da educação especial está presente nas várias etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e nas várias modalidades (Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional) da Educação Básica, sendo de suma importância no contexto das diversas esferas da atividade humana, constituindo assim, um leque de oportunidades de atuação para o educador especial como profissional da educação. Pode atuar em campos escolares e não escolares (domicílios, hospitais e empresas) nos quais sejam previstos conhecimentos específicos na área, na gestão de processos educativos inclusivos, na organização e gestão escolar e em entidades públicas, privadas e filantrópicas que necessitem de organização, gestão ou assessoria e/ou ofereçam atendimento educacional especializado e, ainda, na produção e disseminação de conhecimentos



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

na área da educação especial.

### 6.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva está em consonância com a legislação nacional, tais como: com a Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica, com a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC, Organização Didática do IFC e demais normativas nacionais e institucionais pertinentes ao ensino superior.

A organização curricular do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva está prevista em 8 semestres e tem como princípios orientadores a preparação e o desenvolvimento de profissionais para o magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação quilombola e educação a distância.

O currículo do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva está em consonância com os princípios institucionais e legais articulando, de forma indissociável o ensino, a pesquisa, extensão e inovação.

De acordo com a Política Institucional de Formação de Professores, Artigo 10, os cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica em nível superior, em cursos de Licenciatura do IFC, terão, no mínimo, 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, e no máximo 3.410 (três mil quatrocentas e dez) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

I - no mínimo 800 (oitocentas) horas, compostas por Formação Geral e pelos Estudos Integradores a esta associados, previstos nos incisos I e IV do artigo 8º, respectivamente.

II - no mínimo 1600 (mil e seiscentas) horas, compostas por Aprofundamento e Diversificação de Estudo nas Áreas de Atuação Profissional e pelos Estudos Integradores a estes associados, previstos nos incisos II e IV do artigo 8º respectivamente.

III - 810 (oitocentas) horas, de prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 405 (quatrocentas e cinco) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso da instituição formadora; e

b) 405 (quatrocentas e cinco) horas para a Prática como Componente Curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

Ainda, a Política Institucional de Formação de Professores aponta no Artigo 11, que o eixo pedagógico obrigatório compreende um grupo de disciplinas comuns aos cursos de Licenciatura do IFC que busca contribuir para a construção de uma identidade docente.

No parágrafo 1º, destaca-se que este mesmo eixo deverá abarcar carga horária total de, no mínimo, 660 (seiscentas e sessenta) horas.

O Quadro 01, abaixo apresentado, lista os componentes curriculares e cargas horárias presentes no curso no âmbito do eixo pedagógico obrigatório na matriz 2024 do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva:

**Quadro 01** - Componentes Curriculares do Eixo Pedagógico Obrigatório do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFC - *Campus Camboriú*

<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
Filosofia da Educação	60h teóricas
História da Educação	60h teóricas
Educação, Sociedade e Trabalho	60h teóricas
Psicologia da Educação	60h teóricas
Teorias Educacionais e Curriculares	60h teóricas
Didática Geral	60h teóricas



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Políticas Públicas da Educação	60h teóricas
Gestão Educacional	60h teóricas
Educação, Diversidade e Inclusão	60h teóricas
Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação	60h teóricas
Instrumentação para o ensino na educação especial	60h teóricas
<b>TOTAL</b>	<b>660h teóricas</b>

### 6.3.1 Núcleo de Formação Geral

De acordo com a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC, o Núcleo de Formação Geral possui caráter de formação generalista, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, composto por campos do saber que constroem o embasamento teórico necessário para a formação docente.

No quadro abaixo são descritos os componentes pertencentes ao Núcleo de Formação Geral no Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

**Quadro 02** - Componentes Curriculares do Núcleo de Formação Geral do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFC - *Campus Camboriú*

<b>COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL</b>		
Componente	CH Total	PCC
Didática Geral	60	-
Diversidade, Diversidade e Inclusão	60	-
Educação, Sociedade e Trabalho	60	-
Filosofia da Educação	60	-
Fundamentos da Alfabetização e do Letramento	75	15
Fundamentos das Artes	75	15
Fundamentos das Ciências Humanas	75	15
Fundamentos das Ciências da Natureza	75	15
Fundamentos da Linguagem e da Língua Portuguesa	75	15



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Fundamentos da Matemática	75	15
Gestão Educacional	60	30
História da Educação	60	-
Leitura e Produção Textual	60	-
Língua Brasileira de Sinais	60	-
<b>Subtotal</b>	930	120
<b>TOTAL</b>	810	

### 6.3.2 Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

O Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos nas áreas de atuação profissional é composto por campos de saber destinados à caracterização da área específica de formação e conhecimentos pedagógicos.

O Quadro 03, descreve os componentes do curso e suas respectivas cargas horárias no que tange o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos.

**Quadro 03** - Componentes Curriculares do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFC - *Campus Camboriú*

<b>COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS</b>		
<b>Componente</b>	<b>CH Total</b>	<b>PPC</b>
Instrumentação para o ensino na educação especial	90	30
Desenho Universal, Acessibilidade e Tecnologia Assistiva	45	15
Educação Assistida por Animais	30	-
Educação, Deficiência Auditiva, Surdez e Surdocegueira	60	-
Educação, Deficiência Física e Múltipla	60	-
Educação, Cegueira, Visão Monocular e Baixa Visão	60	-
Educação, Altas Habilidades/Superdotação	60	-
Educação e Deficiência Intelectual	60	-
Educação e Transtornos de Aprendizagem	60	-
Educação e Transtornos do Espectro Autista	60	-
Educação Especial e Educação Infantil	60	-
Educação Especial e Ensino Fundamental	60	-
Educação Especial e Ensino Médio	30	-
Educação Especial, Linguagem, Corpo e Movimento	60	-
História e Concepções da Educação Especial	60	-
Pesquisa e Processos Educativos I	90	30
Pesquisa e Processos Educativos II	90	30
Pesquisa e Processos Educativos III	90	30
Pesquisa e Processos Educativos IV	60	30
Pesquisa e Processos Educativos V	60	30
Pesquisa e Processos Educativos VI	60	30



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Pesquisa e Processos Educativos VII	60	30
Pesquisa e Processos Educativos VIII	60	30
Políticas Públicas em Educação Especial	30	-
Políticas Públicas em Educação	60	
Psicologia da Educação	60	
Teorias Educacionais e Curriculares	60	
Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação	60	
<b>Optativa</b>	60	
<b>Atividades Curriculares Complementares</b>	100	
<b>Subtotal</b>	1855	285
<b>TOTAL</b>		1600

De acordo como exposto na tabela acima, os componentes curriculares optativos da matriz 2024 também atendem ao Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos. Ademais, além das cargas horárias descritas acima, há também 100 horas de Atividades Curriculares Complementares (ACC).

### 6.3.3 Práticas Pedagógicas

As práticas pedagógicas, de acordo com a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores do IFC compreendem o Estágio Supervisionado, em situação real de trabalho em escola e a Prática como Componente Curricular (PCC), distribuídas ao longo do processo formativo. No quadro 04 é possível visualizar a carga horária das Práticas Pedagógicas – 810h

**Quadro 04** - Componentes Curriculares do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial do IFC - *Campus* Camboriú

<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
Estágio Supervisionado I	135h
Estágio Supervisionado II	135h
Estágio Supervisionado III	135h
Total de Prática como Componente Curricular	405



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Carga horária Total	810h
---------------------	------

#### 6.3.4 Relação Teoria e Prática

A dimensão da relação teoria e prática pode ser compreendida como “atividade teórica e prática que transforma a natureza e a sociedade; prática, na medida em que a teoria, como guia da ação, orienta a atividade humana; teórica, na medida em que esta ação é consciente” (VÁZQUEZ, 1968, p. 117). Diante dessa perspectiva, o Curso ressalta a necessidade da articulação entre os conhecimentos teóricos e a prática social – como práxis, em consonância à formação de profissionais do magistério proposta pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (BRASIL, 2015).

Outra contribuição importante sobre a relação teoria e prática é de Kuenzer (2003), ao nos dizer que:

Não se trata mais de apenas fazer, mas de um fazer refletido, pensado, o que remete à ideia do movimento do pensamento que transita do mundo objetivo para a sua representação no plano da consciência; ou seja, o pensamento não é outra coisa senão uma imagem subjetiva do mundo objetivo, que se constrói a partir da atividade humana (KUENZER, 2003, p. 21).

Para a autora, a prática não se resume a uma mera atividade repetitiva e nem se configura como o mero desenvolvimento de habilidades psicofísicas, emerge do enfrentamento, dependendo de um conhecimento teórico para se constituir, se aproximando do conceito de práxis (KUENZER, 2003). Ainda recorre à afirmação de que o "pensamento como relação teórica do sujeito com o objeto, surge e se desenvolve à base da interação prática entre eles" e explica que “não há pensamento fora da atividade humana; esta interação tem caráter material, concreto-sensorial,



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

passível de verificação empírica, uma vez que provoca mudanças no objeto, e ao mesmo tempo, no sujeito (KOPNIN, 1978, p. 168, *apud* KUENZER, 2003, p. 9).

É dessa forma que o Curso pretende materializar a relação teoria e prática, exercício complexo, porém necessário à formação do profissional da educação.

### **6.3.5 Pesquisa e Processos Educativos - PPE**

Em uma perspectiva de interdisciplinaridade que busque materializar uma prática que integre os conhecimentos, o Curso apresenta componentes curriculares que dialogam entre si por meio de um grupo de disciplinas denominadas Pesquisa e Processos Educativos – PPE. As disciplinas de PPE são Componentes Curriculares Obrigatórios do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, sendo integrantes da matriz curricular de forma transversal do primeiro (1º) ao oitavo (8º) semestre.

Ademais, as disciplinas de PPE têm como objetivos a formação com pesquisa e com extensão, com a inserção desde o processo inicial de formação nos contextos de atuação profissional. Procura desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do licenciando, além de contribuir para a formação básica, profissional, ética, científica e política.

As disciplinas de PPE têm o papel de articular outros componentes curriculares da estrutura curricular, em uma proposta que contemple a relação ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Prática como Componente Curricular (PCC), a fim de favorecer e garantir vivências dos acadêmicos na docência da Educação Especial Inclusiva na Educação Básica, bem como fortalecer a relação de interdisciplinaridade entre os diversos componentes curriculares.

A carga horária de cada PPE compreende: 30 (trinta) ou 60 (sessenta) horas de atividades em sala de aula, presenciais, na instituição formadora; e 30 (sessenta)



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

horas de atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) nos contextos do exercício da profissão docente.

No que se refere aos campos de investigação das PPE estes se constituem nos eixos de formação do Curso, a saber: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Modalidades da Educação e Gestão. As propostas construídas e planejadas sob a coordenação dos professores das disciplinas de PPE contemplam o movimento de aproximar os licenciandos com a realidade da profissão e, ao mesmo tempo, possibilitam a aprendizagem dos processos de pesquisa, dos objetivos, das possibilidades metodológicas, dos instrumentos de constituição de dados e do processo de análise e conclusão inerentes à prática da pesquisa.

As ementas das disciplinas de PPE seguem descritas no Quadro 05 a seguir:

**Quadro 05:** Ementa dos componentes curriculares Pesquisa e Processos Educativos (PPE)

<b>Componente Curricular</b>	<b>Ementa</b>
<b>PPE I</b>	Tipos de conhecimento. Método científico. Produção e socialização do conhecimento. Caracterização do campo de pesquisa e extensão em educação. Trabalhos acadêmicos e normas para apresentação – ABNT. Inserção na pesquisa científica e na extensão educacional no campo de atuação do educador especial.
<b>PPE II</b>	Epistemologia da pesquisa e extensão em educação. Trajetória e tendências da pesquisa e extensão em educação no Brasil. Estudo da origem e da evolução da área de pesquisa e extensão em educação especial. Aspectos qualitativos e quantitativos da pesquisa, incluindo o estado do conhecimento. Inserção no campo da pesquisa e extensão em educação especial.
<b>PPE III</b>	O sujeito pesquisador e os sujeitos da pesquisa em educação especial. Inserção na realidade educacional em espaços formais e não formais de educação especial. Procedimentos de pesquisa e da extensão em educação especial.
<b>PPE IV</b>	Fundamentos para o planejamento da pesquisa e extensão em educação especial. Inserção na realidade educacional em espaços formais e não formais de educação. Sistematização da pesquisa e extensão em educação especial.
<b>PPE V</b>	Fundamentos para o planejamento e organização da pesquisa e extensão em educação especial. A ética na pesquisa e extensão. Sistematização da pesquisa e extensão em educação especial.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>PPE VI</b>	Sistematização da pesquisa em educação especial. Fundamentos e orientação prático-científica sobre o levantamento e organização dos dados da pesquisa em educação especial
<b>PPE VII</b>	Orientação prático-científica sobre organização, interpretação e análise de dados da pesquisa. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.
<b>PPE VIII</b>	Orientação prático-científica sobre interpretação e análise de dados da pesquisa. Finalização e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

O desenvolvimento das práticas pode ser favorecido através do planejamento coletivo entre os componentes envolvidos em cada semestre, em um movimento de projeção de estratégias de articulação entre as disciplinas e da socialização das experiências, além da otimização dos trabalhos apresentados pelo estudante para fins de avaliação.

O professor da disciplina, além de ministrar os conteúdos previstos na ementa, será responsável por coordenar o planejamento da proposta de PCC junto aos demais professores envolvidos. O acompanhamento das atividades e orientação da PCC dar-se-á pelo professor da disciplina, com possibilidade de coorientação de demais professores envolvidos, de acordo com a necessidade dos licenciandos.

### **6.3.6 Prática como Componente Curricular**

Tanto o núcleo de Formação Geral quanto o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos são permeados pelas Práticas como Componente Curricular - PCC. Nelas serão desenvolvidas e elaboradas atividades práticas que enfatizem a identificação e reflexão das situações-problemas tanto as enfrentadas no cotidiano escolar, bem como a intervenção no contexto social.

A PCC possibilita perceber as diferentes dimensões do contexto, analisar como as situações se constituem e compreender como a realidade pode interferir em questões teóricas, para as quais devem ser construídas novas estratégias. É o conhecimento construído na e pela experiência. Saber e aprender um conceito, ou



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

uma teoria é muito diferente de saber e aprender fazendo práticas que articulem uma reflexão sistemática com o conhecimento técnico.

Conforme a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do IFC, a PCC é entendida, no âmbito de sua operacionalização, como práticas formativas que compõem o currículo do curso e podem ser desenvolvidas nos componentes curriculares das PPEs, em componentes curriculares específicos para realização de atividades de natureza teórico-prática e integradora e por meio da dimensão prática em diferentes núcleos de formação.

Consoante a este encaminhamento e entendida a condição intrínseca à formação do professor de que “não existe ensino sem pesquisa nem pesquisa sem ensino” (FREIRE, 1996 n. 29), entende-se que o desenvolvimento da PCC se dá por meio das disciplinas articuladoras conduzidas pela Pesquisa e Processos Educativos e disciplinas pedagógicas/metodológicas, como apresentado ao longo do documento. A PCC tem projeto próprio que traduzirá a curricularização da Pesquisa e da Extensão articulada ao Ensino, garantindo-se a indissociabilidade destes três eixos.

Neste âmbito, a PCC constitui-se de linhas/áreas de concentração que foram alocadas nos semestres letivos, estabelecendo assim 405 horas distribuídas ao longo da matriz.

O quadro abaixo apresenta os componentes curriculares que preveem a PCC.

**Quadro 06** - Componentes Curriculares do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFC - *Campus* Camboriú que preveem a PCC

Nome do componente curricular	Carga horária de PCC (h)	Carga horária total (h)
Pesquisa e Processos Educativos I	30	90
Pesquisa e Processos Educativos II	30	90
Pesquisa e Processos Educativos III	30	90
Pesquisa e Processos Educativos IV	30	60
Pesquisa e Processos Educativos V	30	60
Pesquisa e Processos Educativos VI	30	60



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Pesquisa e Processos Educativos VII	30	60
Pesquisa e Processos Educativos VIII	30	60
Fundamentos da Linguagem e da Língua Portuguesa	15	60
Fundamentos da Alfabetização e do Letramento	15	60
Desenho Universal, Acessibilidade e Tecnologia Assistiva	15	60
Instrumentação para o ensino na Educação Especial	30	90
Fundamentos da Matemática	15	75
Fundamentos das Artes	15	75
Fundamentos das Ciências da Natureza	15	75
Fundamentos das Ciências Humanas	15	75
Gestão Educacional	30	60
<b>Carga horária total</b>	<b>405</b>	<b>1200</b>

A normatização das PCC será definida em regulamento específico, aprovado pelo Colegiado de Curso. Os mecanismos das Práticas como Componente Curricular e a operacionalização serão devidamente registrados no plano de ensino da disciplina correspondente.

### 6.3.7 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é um conceito complexo e polissêmico, pois são inúmeras as linhas teóricas que procuram conceituá-la. Na proposta do Curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM vamos ao encontro do que Alves, Brasileiro e Brito (2004) apontam, quando afirmam que a interdisciplinaridade não pode ser vista fora da compreensão epistemológica, histórica e crítica. Ao questionarem a filosofia do sujeito, dizem que a ciência não pode “perder de vista a disciplinaridade, mas vislumbra a possibilidade de um diálogo interdisciplinar, que aproxime os saberes específicos, oriundos dos diversos campos do conhecimento, em uma fala compreensível, audível aos diversos interlocutores” e



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

que, ao questionarem a filosofia do sujeito, dizem que “[...] a ciência não pretende perder de vista a disciplinaridade, mas vislumbra a possibilidade de um diálogo interdisciplinar, que aproxime os saberes específicos, oriundos dos diversos campos do conhecimento, em uma fala compreensível, audível aos diversos interlocutores” (ALVES; BRASILEIRO; BRITO, 2004, p.140).

Com base nas contribuições de Demo (1998, p. 88), a interdisciplinaridade quer “horizontalizar a verticalização, para que a visão complexa seja também profunda, e verticalizar a horizontalização, para que a visão profunda seja também complexa”. Ao definir a interdisciplinaridade desse modo, Alves, Brasileiro e Brito (2004, p. 88) vão inferir que Demo (1998) a compreende “como a arte do aprofundamento com sentido de abrangência, para dar conta, ao mesmo tempo, da particularidade e da complexidade do real”.

É com base no pensamento de Demo e nos estudos realizados sobre ele que, sugerem que, para o autor citado, a prática de pesquisa em grupo como metodologia mais indicada, pela possibilidade da cooperação qualitativa entre especialistas (ALVES; BRASILEIRO; BRITO, 2004). Esta prática será viabilizada através das equipes de profissionais ou pesquisadores especialistas, mediados pela linguagem, pelo diálogo e pelos métodos acessíveis a todos<sup>6</sup>.

Recorremos ainda às contribuições de Jantsch e Bianchetti (1997) ao dizerem que a interdisciplinaridade não pode ser concebida fora dos modos de produção históricos em vigor. Para os autores, significa que é produto de um processo que foi engendrado no meio da construção do conhecimento ao qual subjazem a filosofia e a ciência. Inclua-se, aí, a fragmentação do conhecimento.

A abordagem interdisciplinar deve ser entendida como produto histórico. Tal compreensão apontam Jantsch e Bianchetti (1997), não exclui a necessidade de

---

<sup>6</sup> É com esse argumento que a matriz do curso foi pensada com a disciplina Pesquisa e Processos Educativos, como formação com pesquisa e extensão.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

avançar na direção de outro paradigma que permita uma aproximação maior da visão histórica. Não implica também que interdisciplinaridade e especialidade não possam conviver de forma harmoniosa, dado que o “genérico e o específico não são excludentes”.

É a partir dessas contribuições que se pretende materializar o exercício da interdisciplinaridade no processo de formação dos/das acadêmicos/acadêmicas da **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial no Ensino Superior. Embora a estrutura curricular de um curso seja disciplinar, o que por si só pode manifestar uma segmentação, nesse PPC, a metodologia e a abordagem dos conteúdos buscará estabelecer relações e diálogos entre as disciplinas que ocorrem concomitantemente, em vistas à articulação/integração, bem como com as disciplinas dos semestres anteriores e posteriores.

Para tanto, se prevê planejamento conjunto dos/das docentes do Curso, pois é a articulação entre o corpo docente que vai permitir maiores avanços nas relações interdisciplinares a serem estabelecidas. Para isso, o planejamento coletivo e sistemático torna-se indispensável, a partir da internalização do PPC. Para pensar a interdisciplinaridade como uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento, as diferentes áreas de conhecimento e a área da educação especial abrem-se à interlocução, encontros, diálogos e interseções entre elas.

É com essa postura interdisciplinar que a matriz curricular do curso foi organizada de modo que algumas disciplinas, ofertadas simultaneamente, experimentem o princípio interdisciplinar, criando condições para que o/a discente estabeleça relações de análise e interpretação, articulando conteúdos trabalhados, os quais deverão orientar as atividades em diálogo com as demais disciplinas.

#### 6.3.7.1 Educação Ambiental



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Segundo a Resolução do CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 (BRASIL, 2012)

– que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental:

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

No Curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**, a temática ambiental será desenvolvida nos componentes curriculares *Fundamentos das Ciências da Natureza e Políticas Públicas em Educação Especial*.

O IFC-CAM também possui o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), o qual promove o debate do tema em semanas acadêmicas, ciclo de palestras, feiras acadêmicas, entre outros.

#### 6.3.7.2 Educação Étnico-Racial

A Educação das Relações Étnico-Raciais, e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena pertinentes ao Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, será tratada de acordo com a Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2004, sendo que a valorização dessas culturas será a base para o trabalho da questão étnica e racial. Os conteúdos relacionados a essa temática estão incluídos nos componentes curriculares *História da Educação, Teorias Educacionais Curriculares*, dentre outros.

#### 6.3.7.3 Direitos Humanos



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

De acordo com a Resolução do CNE/CP nº 02/2012 – que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012, p. 2): “Art. 5º A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário”.

Em atendimento a Resolução do CNE/CP nº 02/2012, conteúdos referentes aos direitos humanos serão trabalhados no PPC de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva nos componentes curriculares *Teorias Educacionais Curriculares e Educação, Diversidade e Inclusão*, ou mesmo de forma interdisciplinar.

## 6.4 MATRIZ CURRICULAR

### 6.4.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2024

1º semestre							
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	CH Presencial		CH da Curricularização da Pesquisa	CH da Curricularização da Extensão (CE)	PCC	CH Total
		CH Teórica	CH Prática				
LEA0301	Educação, Diversidade e Inclusão	60					60
LEA0302	História da Educação	60					60
LEA0303	Leitura e Produção Textual	60					60
LEA0304	Psicologia da Educação	60					60
LEA0305	Pesquisa e Processos Educativos I (PPEI)	60		30	15	30	90
	<b>Total</b>	300		30	15	30	330

2º semestre								
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré - requisito	CH Presencial		CH da CP	CH da CE	PCC	CH Total
			CH	CH				



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

			Teórica	Prática				
LEA0306	Educação, Sociedade e Trabalho		60					60
LEA0307	Educação Especial, Linguagem, Corpo e Movimento		60					60
LEA0308	Filosofia da Educação		60					60
LEA0309	História e Concepções da Educação Especial		60					60
LEA0310	Pesquisa e Processos Educativos II (PPE II)		60		60	60	30	90
	<b>Total</b>		300		60	60	30	330

3º semestre								
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré - requisito	CH Presencial		CH da CP	CH da CE	PCC	CH Total
			CH Teórica	CH Prática				
LEA0311	Educação e Deficiência Intelectual		60					60
LEA0312	Educação Especial e Educação Infantil		60					60
LEA0313	Fundamentos da Linguagem e da Língua Portuguesa		60		15	15	15	75
LEA0314	Teorias Educacionais e Curriculares		60					60
LEA0315	Pesquisa e Processos Educativos III (PPE III)		60		90	90	30	90
	<b>Total</b>		300		105	105	45	345

4º semestre								
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré - requisito	CH Presencial		CH da CP	CH da CE	PCC	CH Total
			CH Teórica	CH Prática				
LEA0316	Desenho Universal, Acessibilidade e Tecnologia Assistiva		30		30	30	15	45
LEA0317	Didática Geral		60					60
LEA0318	Educação e Transtornos de Aprendizagem		60					60
LEA0319	Educação Especial e Ensino Fundamental		60					60



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

LEA0320	Fundamentos da Alfabetização e do Letramento		60		15	15	15	75
LEA0321	Pesquisa e Processos Educativos IV (PPE IV)		30		30	30	30	60
<b>Total</b>			300		75	75	60	360

5º semestre								
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial		CH da CP	CH da CE	PCC	CH Total
			CH Teórica	CH Prática				
LEA0322	Instrumentação para o ensino na educação especial		60		30	30	30	90
LEA0323	Educação, Deficiência Auditiva, Surdez e Surdocegueira		60					60
LEA0324	Educação Especial e Ensino Médio		30					30
LEA0325	Língua Brasileira de Sinais		60					60
LEA0326	Fundamentos da Matemática		60		15	15	15	75
LEA0327	Pesquisa e Processos Educativos V (PPE V)		30		30	30	30	60
<b>Total</b>			300		75	75	75	375

6º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial		CH da CP	CH da CE	PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática					
LEA0328	Estágio Supervisionado I		30					105	135
LEA0329	Educação Assistida por Animais		30		15	15			30
LEA0330	Educação e Transtornos do Espectro Autista		60						60
LEA0331	Fundamentos das Artes		60		15	15	15		75
LEA0332	Políticas Públicas em Educação		60						60
LEA0333	Pesquisa e Processos Educativos VI (PPE VI)		30		30		30		60
	Optativa I		30						30
<b>Total</b>			300		60	30	45	105	450



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

7º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial		CH da CP	CH da CE	PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática					
LEA0334	Estágio Supervisionado II		30					105	135
LEA0335	Educação, Cegueira, Visão Monocular e Baixa Visão		60						60
LEA0336	Fundamentos das Ciências da Natureza		60				15		75
LEA0337	Políticas Públicas em Educação Especial		30						30
LEA0338	Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação		60						60
LEA0339	Pesquisa e Processos Educativos VII (PPE VII)		30		60		30		60
	Optativa II		30						30
	<b>Total</b>		300		60		45	105	450

8º semestre									
Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Presencial		CH da CP	CH da CE	PCC	Estágio	CH Total
			CH Teórica	CH Prática					
LEA0340	Estágio Supervisionado III		30					105	135
LEA0341	Educação, Altas Habilidades/ Superdotação		60						60
LEA0342	Educação, Deficiência Física e Múltipla		60						60
LEA0343	Fundamentos das Ciências Humanas		60				15		75
LEA0344	Gestão Educacional		60				30		90
LEA0345	Pesquisa e Processos Educativos VIII (PPE VIII)	LEA0333 E LEA0339	30		60		30		60
	<b>Total</b>		300		60		75	105	480

Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	CH
<b>Carga horária teórica</b>	<b>2400</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Formação Geral</b>	<b>810h</b>
<b>Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos</b>	<b>1600h</b>
<b>Núcleo de Práticas Pedagógicas</b>	<b>810h</b>
<b>Prática como Componente Curricular (PCC)</b>	<b>405h</b>
<b>Atividades Curriculares Complementares</b>	<b>100h</b>
<b>Carga horária mínima de optativas</b>	<b>60h</b>
<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>	<b>405h</b>
<b>Curricularização da Extensão</b>	<b>360h</b>
<b>Curricularização da Pesquisa</b>	<b>525h</b>
<b>Carga horária Total do Curso</b>	<b>3220h</b>

#### 6.4.2 MATRIZ CURRICULAR DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

<b>Código no SIGAA</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>CH Total</b>
LEA0346	Modalidades da Educação Básica		30		30
LEA0347	Paulo Freire e Educação		30		30
LEA0348	Marxismo e Educação		30		30
LEA0349	Contação de Histórias em Libras	LEA0325	30		30

**Quadro 7 – Carga Horária Geral do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**

<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO</b>				
<b>Semestre</b>	<b>Carga Horária Componente Curricular</b>	<b>Prática como Componente Curricular</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>	<b>Carga Horária Total</b>
1º	300	30	-	330
2º	300	30	-	330
3º	300	45	-	345
4º	330	60	-	360
5º	330	75	-	375
6º	300	45	135	450
7º	270	45	135	450



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

8º	270	75	135	480
<b>Subtotal</b>	<b>2.400</b>	<b>405</b>		
ACC	-	-	-	100
<b>TOTAL</b>	<b>2.805</b>		<b>405</b>	<b>3.220</b>

## 7. AÇÕES DE EXTENSÃO

A extensão nos cursos de Licenciatura do IFC deve estar articulada ao ensino e à pesquisa e é compreendida como um processo eminentemente educativo, cultural, técnico-científico e pedagógico. A mesma deverá ser desenvolvida por meio de programas, projetos e ações em consonância com o PDI do IFC e dos Campi.

O curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM desenvolverá a extensão por meio de:

a) Programas: Ações continuadas/permanentes em estreita relação com o ensino e a pesquisa, no intuito de estabelecer vínculos e compromissos com os processos educativos regionais;

b) Projetos: Ações desencadeadas dos programas (formação continuada, assessoria pedagógica e técnica);

c) Ações: Ações eventuais de curta duração articuladas aos programas ou projetos (palestras, seminários, congressos, semanas acadêmicas, oficinas e demais eventos desta natureza).

Os princípios orientadores das ações de extensão são:

a) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

b) A inserção social/regional com vistas a educação de qualidade social;

c) Como processo de diálogo e interação entre instituição formadora e sociedade.

Os programas, projetos e ações do curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM serão propostos e normatizados pelo NDE e



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Colegiado de Curso, tendo como preocupação a relevância social, regional, cultural, pedagógica, metodológica e epistemológica.

## 7.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E DA PESQUISA

De acordo com a Resolução do CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, as atividades acadêmicas de extensão devem ser desenvolvidas nos componentes curriculares do curso de graduação, considerando a formação do estudante, em consonância com os pressupostos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Sendo assim, a curricularização da pesquisa e da extensão constitui-se como um processo interdisciplinar, de caráter educativo, cultural, científico, político e inovador, que visa proporcionar a interação entre a instituição de ensino e os demais setores da sociedade, através da construção e aplicação do conhecimento, articulando o ensino e a pesquisa.

O PPC de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva deve garantir no mínimo 10% da carga horária total do curso, para atividades curricularizáveis de pesquisa e de extensão, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 07/2018 e normativa interna do IFC.

A carga horária das atividades curricularizáveis de pesquisa e da extensão estão especificadas na matriz curricular do curso. Conforme normativa do IFC: As atividades desenvolvidas de forma integrada, articulada e de forma indissociável, serão contabilizadas simultaneamente para atendimento da carga horária prevista, tanto para curricularização da extensão, como da pesquisa. Não podem ser previstas atividades curricularizáveis de pesquisa e extensão nos componentes Estágio



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Curricular e Atividades Curriculares Complementares.

No Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva as atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa serão desenvolvidas conforme define o artigo 5 da Resolução do Consuper/IFC nº 013/2022, descritas no quadro abaixo:

**Quadro 08 – Atividades curricularizáveis de extensão e de pesquisa**

Artigo 5 da Resolução 013/2022 do Consuper/IFC	Curricularização da Pesquisa		Curricularização da Extensão	
	Componente Curricular	Carga horária	Componente Curricular	Carga horária
<b>I - Como componente curricular específico</b>	Pesquisa e Processos Educativos III (PPEI)	90	Pesquisa e Processos Educativos III (PPEI)	90
	Pesquisa e Processos Educativos VII	60		
	Pesquisa e Processos Educativos VIII	60		
<b>II – Como parte da carga horária de componente curricular</b>	Pesquisa e Processos Educativos I (PPEI)	30	Pesquisa e Processos Educativos I (PPEI)	15
	Pesquisa e Processos Educativos II (PPEI)	60	Pesquisa e Processos Educativos II (PPEI)	60
	Desenho Universal, Acessibilidade e Tecnologia Assistiva	30	Desenho Universal, Acessibilidade e Tecnologia Assistiva	30
	Fundamentos da Alfabetização e do Letramento	15	Fundamentos da Alfabetização e do Letramento	15
	Pesquisa e Processos Educativos IV (PPE IV)	30	Pesquisa e Processos Educativos IV (PPE IV)	30
	Instrumentação para o ensino na educação especial	30	Instrumentação para o ensino na educação especial	30
	Fundamentos da Matemática	15	Fundamentos da Matemática	15
	Pesquisa e Processos Educativos V (PPE V)	30	Pesquisa e Processos Educativos V (PPE V)	30
	Educação Assistida por Animais	15	Educação Assistida por Animais	15
	Fundamentos das Artes	15	Fundamentos das Artes	15
	Pesquisa e Processos Educativos VI	30		
	Fundamentos da Linguagem e da Língua Portuguesa	15	Fundamentos da Linguagem e da Língua Portuguesa	15
<b>Carga horária total</b>	<b>525h</b>		<b>360h</b>	



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

A curricularização da pesquisa soma 525h, que corresponde a 17.2% da carga horária total do curso. Já a curricularização da extensão soma 360h (11.1% da carga horária total do curso). A normativa específica sobre a curricularização da pesquisa e extensão, apresentando a concepção e estratégias, de acordo com os princípios e orientações da normativa institucional será elaborada e aprovada pelo Colegiado de Curso (conforme previsto no artigo 8 da Resolução 013/2022 do Consuper/IFC).

## 7.2 LINHAS DE PESQUISA

De acordo com Martins (2000) a articulação entre ensino-pesquisa-extensão pode se constituir num princípio metodológico para a construção do conhecimento na universidade. Para tal, a autora aponta para a necessidade de organicidade no processo de trabalho, que pressupõe a formação superior como síntese desses três grandes processos, que podem ser assim compreendidos:

Processos de transmissão e apropriação do saber, historicamente sistematizado, *a pressupor o ensino*; os processos de construção do saber, *a pressupor a pesquisa* e os processos de objetivação ou materialização desses conhecimentos, *a pressupor a intervenção sobre a realidade*, e que por sua vez, retornam numa dinâmica de retroalimentação do ensino e da pesquisa. (MARTINS, 2000, p. 5).

A compreensão dessa dinâmica contribuirá para a articulação dos processos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do curso.

As linhas de pesquisa seguirão a política institucional em consonância aos princípios e às peculiaridades do PDI e PPI do IFC e do IFC-CAM. Estas, por sua vez, serão definidas ao longo do processo e de acordo com as necessidades dos projetos apresentados pelos docentes e discentes, que comporão os grupos de pesquisas e atenderão as grandes áreas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Inicialmente, contamos com duas linhas de pesquisa, propostas



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

pelo Grupo de Pesquisa TEETIS (Territórios Específicos da Educação e Tecnologias para Inclusão em Sociedade), que têm como **objetivo geral** desenvolver estudos relacionados à educação, dando destaque à inclusão e aos processos inclusivos, a partir de perspectivas críticas e pós-críticas. A Linha de Pesquisa 1 é denominada **Políticas públicas, territórios educacionais e práticas pedagógicas** e tem como **objetivos específicos** “pesquisar o modo como as políticas públicas emergem e se configuram em contextos escolares e não escolares”, assim como em “investigar práticas pedagógicas e práticas educativas em contextos escolares não escolares”, principalmente os aspectos referentes à educação especial, à educação infantil, à educação de jovens e adultos e à educação profissional, enquanto que a Linha de Pesquisa 2, identificada como **Tecnologias e processos inclusivos**, dedica-se a “desenvolver pesquisas relacionadas ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação e da Tecnologia Assistiva como mediadoras da inclusão” do público da educação especial, da educação infantil, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e em “analisar o processo de indicação, criação e utilização de recursos, estratégias e metodologias de Tecnologia Assistiva” usados e/ou produzidos por/para pessoas com deficiência em contextos escolares e não escolares.

O curso tem ainda como princípio o ensino com pesquisa, numa dimensão da pesquisa como princípio educativo e formativo. Essa perspectiva pretende ser materializada por meio da disciplina do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos – Pesquisa e Processos Educativos – a qual tem por objetivo inserir o/a acadêmico/acadêmica na prática social/campo de atuação profissional (desde o início da formação), tendo a pesquisa como forma de leitura e apreensão da realidade e como ferramenta de proposição de intervenção na prática social, em diálogo com as demais disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

### 7.3 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

De acordo com o artigo 123 da Organização Didática do IFC – Resolução 010/2021 do Consuper, as atividades complementares são obrigatórias nos cursos de graduação. De forma a proporcionar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão, é obrigatória a realização de atividades curriculares complementares que incluam ensino, extensão, pesquisa e inovação.

As Atividades Curriculares Complementares (ACC), visam flexibilizar o currículo do curso, aproximar o estudante da realidade social e profissional e propiciar-lhe o aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a instituição de ensino e a sociedade, por meio da participação do estudante em atividades que visem a formação profissional e para a cidadania.

Essas atividades dar-se-ão em áreas específicas de interesse dos estudantes desenvolvidas ao longo do curso, em atividades de representação estudantil, de ensino, pesquisa e extensão, que poderão ser realizadas em eventos internos ao curso ou externos. Compreende a participação em:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros;
- b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional;
- c) mobilidade estudantil e intercâmbio;
- d) atividades de comunicação e expressão visando a comunicação e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social;

As Atividades de Aprofundamento serão organizadas de acordo com as necessidades do Curso **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

e de seus acadêmicos e suas acadêmicas. Internamente, através do seu Colegiado, o IFC-CAM e o curso promoverá atividades como semanas acadêmicas, simpósios, cursos, minicursos, palestras etc. Dentre as temáticas dessas atividades curriculares estarão: a educação das relações étnico-raciais, de conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito a população negra, assim como aspectos referentes à educação ambiental e aos direitos humano, dentre outros temas.

Estágios não obrigatórios, monitorias, participação como bolsista de atividades de pesquisa, que também podem ser desenvolvidas pelos/pelas acadêmicos/acadêmicas, computam no cálculo das horas referentes às Atividades Curriculares Complementares.

Poderão, ainda, ser validadas atividades desenvolvidas em outras instituições, como cursos de aperfeiçoamento ministrados por redes de ensino, experiência profissional na área da educação e educação especial, dentre outras.

Os estudantes deverão totalizar 100 horas de Atividades Curriculares Complementares, que estão regulamentadas pela Organização Didática do IFC.

### 7.3.1 Descrição das Atividades Curriculares Complementares

#### I – ENSINO

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Disciplinas cursadas com aprovação não previstas na estrutura curricular do curso		carga horária comprovada
2	Semana acadêmica dos cursos, quando registrada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
3	Participação em atividades de monitoria ou projetos e programas de ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
4	Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do IFC, quando não obrigatória.		carga horária comprovada
5	Visita Técnica, associada a projetos de		carga horária



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso.		comprovada
6	Participação em cursos/minicursos relacionados à área afim do curso e de língua estrangeira.		carga horária comprovada
7	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de ensino com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
8	Apresentação de trabalhos em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	cada apresentação	15h
9	Avaliação de projetos e trabalhos de ensino	cada avaliação	5h

**II – EXTENSÃO**

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Participação em programas ou projetos de extensão		carga horária comprovada
2	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de extensão com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
3	Apresentações de trabalhos relacionadas aos projetos e programas de extensão.	cada apresentação	15h
4	Visita Técnica, associada a atividade de extensão, quando não registrada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada
5	Participação em ações sociais, cívicas e comunitárias.	cada participação	até 5h
6	Estágio não- obrigatório na área do curso formalizado pelo IFC.		carga horária comprovada
7	Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso.	cada mês	até 5h
8	Avaliação de projetos e trabalhos de extensão.	cada avaliação	5h

**III – PESQUISA E INOVAÇÃO**

Item	Atividades	Critério	Horas
1	Autoria e co-autoria em artigo publicado	cada artigo	60h



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	em periódico com <i>qualis</i> na área afim.		
2	Livro na área afim.	cada obra	90h
3	Capítulo de livro na área afim.	cada capítulo	60h
4	Publicação em anais de evento científico e artigo publicado em periódico sem <i>qualis</i> na área afim.	cada trabalho	15h
5	Apresentações de trabalhos relacionadas aos projetos e programas de pesquisa e inovação.	cada trabalho	15h
6	Participação em projeto ou programa de pesquisa e inovação.		carga horária comprovada
7	Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico.	cada evento	15h
8	Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada.	cada projeto	60h
9	Participação como ouvinte em defesas públicas de teses, dissertações ou monografias.		carga horária comprovada
10	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de pesquisa com certificado de participação e/ou frequência.		carga horária comprovada
11	Visita Técnica associada a atividade de pesquisa e inovação, quando não registrada na carta horária da disciplina.		carga horária comprovada
12	Participação em cursos de qualificação na área de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação.		carga horária comprovada
13	Avaliação de projetos e trabalhos de pesquisa e inovação.	cada avaliação	5h

**IV – OUTRAS ATIVIDADES**

<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Critério</b>	<b>Horas</b>
1	Participação em órgão, conselho, comissão, colegiado e atividades de representação estudantil.		carga horária comprovada
2	Participação em eventos artísticos, esportivos e culturais quando não computada em outros componentes curriculares do curso.		carga horária comprovada



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

#### 7.4 ATIVIDADES DE MONITORIA

A organização da monitoria é normatizada pela Regulamentação do Programa de Monitoria do IFC através da Resolução nº 014 - CONSUPER/2019.

A monitoria é entendida como um instrumento para melhoria do processo de ensino e aprendizagem e tem por objetivo contribuir com os docentes no desenvolvimento de práticas pedagógicas, bem como na produção de materiais didáticos que podem apoiar os estudantes que apresentam dificuldades, seja por deficiência de conhecimentos prévios ou pela falta de motivação para os estudos. Também pode ser um mecanismo para mitigar os índices de retenção e evasão no curso.

#### 7.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

As Diretrizes para os Cursos de Licenciatura do IFC orientam que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na elaboração de um trabalho de pesquisa, sob orientação docente, que possibilite reflexão da formação profissional.

O TCC do/da acadêmico/acadêmica da **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM deverá ser apresentado individualmente e sob a forma de trabalho acadêmico, na modalidade de artigo ou monografia. É obrigatório e será realizado levando em consideração os subsídios recebidos na disciplina de Pesquisa e Processos Educativos (1º ao 8º semestres), devendo apresentar de forma crítica um trabalho final oriundo dos processos realizados ao longo das aulas desses componentes curriculares.

Tem como objetivo desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do/da acadêmico/acadêmica e contribuir para a sua formação básica, profissional, artística, científica e política. Caso seja possível, o TCC poderá ser desenvolvido como uma



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

atividade integrada ao Estágio Supervisionado.

### 7.5.1 Sistema de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso será acompanhado e orientado por docentes da instituição. A socialização do TCC será feita na forma de apresentação a uma banca examinadora, em seminário. Será considerado aprovado o estudante que apresentar o TCC de acordo com os padrões definidos pela instituição e for aprovado pela banca examinadora, além do cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos.

As diretrizes para o desenvolvimento das atividades do TCC serão definidas pelo Colegiado do Curso e pelo NDE, assim como normatizadas por meio de regulamento próprio, quando do início do funcionamento do curso.

### 7.6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas do IFC. Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial de Professores e com a Política de Formação Inicial e Continuada de Professores do IFC, constitui-se como uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

O curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC Camboriú tem por objetivo principal, a vivência do/da acadêmico/acadêmica na prática docente na área da educação especial. É no Estágio Curricular Supervisionado que o/a acadêmico/acadêmica constituirá um espaço de aprofundamento teórico e prático de diferentes aspectos da área da educação especial na Educação Básica e em suas



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

modalidades, assim como em espaços de ensino não formais, que são complementados com a realização do estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC Camboriú terá carga horária de 405 horas, estando de acordo com o que prevê as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial de Professores que coloca como carga horária mínima 400 horas, e será obrigatório, pois é parte integrante do currículo dos cursos de licenciatura. Será realizado a partir do sexto semestre, visa assegurar a vivência do exercício profissional do/da acadêmico/acadêmica com situações, contextos e instituições de ensino formal e não formal, permitindo a experiência formativa em que os conhecimentos, as habilidades e as atitudes problematizadas ao longo da formação acadêmica possam ganhar sentido nas esferas social e profissional.

O estágio obedecerá ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais nº 2/2002, na Lei nº 11.788/2008, na Resolução CNE/CP nº 2/2015, na Resolução 035/2022 do Consuper/IFC (que dispõe sobre as Diretrizes para realização do Estágios nos cursos do IFC) e no Regulamento de Estágio do curso de Licenciatura em **Educação Especial Inclusiva** (a ser construído), devendo pressupor:

I – inerência à docência, com explícitas ações em atividades de observação, inserção e intervenção;

II – atuação nas diferentes etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);

III – atuação nas diferentes modalidades de atuação de profissionais da educação especial, tais como salas de aula, escola especial, atendimento educacional especializado, classe hospitalar, centro de atendimento educacional especializado e núcleo de acessibilidade, tanto em espaços escolares quanto em não escolares;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

IV – atuação nos processos de organização e de gestão educacional, especialmente na gestão escolar, que envolvam processos educativos inclusivos de pessoas com deficiência.

O Estágio Curricular Supervisionado é instância privilegiada que permite a articulação entre os estudos teórico-práticos (práxis), tendo como propósito a inserção do futuro egresso do curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC Camboriú no mundo do trabalho.

Se apresentam como finalidades básicas do Estágio Curricular Supervisionado do curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC Camboriú, as seguintes proposições:

- a) Complementar e ampliar o processo ensino-aprendizagem a partir da inserção na e com a realidade das escolas e demais instituições de campos de estágio;
- b) Inserir o futuro educador especial à realidade educacional brasileira;
- c) Avaliar a prática pedagógica como educador especial em construção e;
- d) Possibilitar a compreensão da relação teoria e prática.

As diretrizes para o desenvolvimento das atividades de estágio serão definidas pelo NDE e Colegiado do Curso e serão normatizadas por meio de regulamento próprio.

### **7.6.1 Operacionalização do Estágio Curricular Supervisionado**

O estágio supervisionado da **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** ocorrerá dentro do período letivo regular e será realizado em 3 etapas:

**1ª Etapa. Estágio Supervisionado I (6º semestre) – 135h:** Composto por estudo da documentação, organização e funcionamento de políticas relacionadas à



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

educação especial, elaborado a partir da análise e reflexão crítica da realidade do atendimento oferecido às pessoas com deficiência em contextos de educação formal e não formal.

**2ª Etapa. Estágio Supervisionado II (7º semestre) – 135h:** Desenvolve-se através da observação participante, elaboração de projeto e intervenção pedagógica em espaços escolares da Educação Básica, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica na/da docência.

**3ª Etapa. Estágio Supervisionado III (8º semestre) – 135h:** Desenvolve-se através da observação participante, elaboração de projeto e intervenção pedagógica no atendimento educacional especializado, no contexto da Educação Básica, acompanhado de estudo, análise e reflexão crítica na/da docência.

O Estágio será desenvolvido em duplas, excepcionalmente poderá ser realizado individualmente<sup>7</sup>.

### 7.6.2 Orientação do Estágio Curricular Supervisionado

O estágio, como componente curricular, que articula e complementa o processo ensino-aprendizagem, compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao/à acadêmico/acadêmica pela participação em situações reais do exercício da docência. Sendo assim, realiza a vinculação necessária com o conjunto integrado e indissociável entre teoria e prática, consubstanciada pela matriz curricular.

Cada estágio (I, II e III) terá destinação de 2 (duas) horas semanais junto ao quadro de horário de aulas. O restante da carga horária será orientada pelo docente e realizada pelo/pela acadêmico/acadêmica em outros horários para além dos

---

<sup>7</sup> Devidamente justificado e com aprovação do NDE e Colegiado de Curso.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

previstos na grade de horários do semestre.

A atribuição da carga horária docente, para efeitos do Plano de Trabalho Docente - PTD, será computada como ensino, com o lançamento integral das horas do respectivo estágio para cada docente da disciplina responsável pela orientação de grupo de até 12 (doze) acadêmicos/acadêmicas. Cada docente poderá assumir a docência/orientação de, no máximo, 24 (vinte e quatro) acadêmicos de estágio no mesmo semestre letivo.

Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado, serão designadas por Regulamento específico definido pelo Colegiado do Curso e pelo NDE, em consonância com os documentos específicos, no âmbito do IFC e da legislação nacional.

### **7.6.3 Sistema de Avaliação do Estágio Curricular**

A regulamentação do estágio supervisionado será organizada e aprovada pelo Colegiado de Curso e pelo NDE, contendo as diferentes modalidades de operacionalização, formas de apresentação e avaliação de relatórios parciais e finais, com acompanhamento individualizado dos/das acadêmicos/acadêmicas.

Todas as etapas serão realizadas a partir da elaboração de um planejamento das ações de observação, inserção e intervenção referente a cada Etapa de Estágio. Ao final de cada estágio, será elaborado um relatório, apresentado em Seminário de Socialização. O/A acadêmico/acadêmica deverá concluir o estágio no prazo máximo de conclusão do curso (integralização curricular), sendo que esses componentes curriculares não poderão ser validados com aproveitamento de estudos realizados em outras Instituições de Ensino Superior.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

#### 7.6.4 Estágio Curricular não obrigatório

Além do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o/a acadêmico/acadêmica poderá realizar estágio extracurricular em qualquer período do curso, desde que seguidas às normas institucionais e regulamentares do IFC e do *Campus* onde o curso está sendo oferecido

## 8 AVALIAÇÃO

### 8.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação do Curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM terá como base as orientações previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, em seu artigo 24, inciso V, especialmente no que diz respeito aos seguintes princípios e critérios:

- Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do/da acadêmico/acadêmica, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as eventuais provas finais;
- Aproveitamento de estudos concluídos com êxito e;
- Obrigatoriedade de estudos de recuperação paralelos ao período letivo.

#### 8.1.1 Dos objetivos

A avaliação possibilita a identificação das diferentes formas de apropriação dos conceitos científicos elaborados pelos/pelas acadêmicos/acadêmicas, seus avanços e dificuldades na aprendizagem, além de possibilitar uma ação imediata e mais efetiva



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

do/da professor/professora, como mediador/mediadora, recuperando os conhecimentos necessários de maneira mais significativa.

Além disso, deverá analisar a coerência do trabalho pedagógico com as finalidades educativas previstas no PPC e no Plano de Ensino (PE) de cada disciplina.

### 8.1.2 Das modalidades

De acordo com Luckesi (1999), a avaliação é compreendida como um processo contínuo, sistemático de acompanhamento e julgamento dos resultados do ensino e aprendizagem contempla as seguintes modalidades:

- Avaliação diagnóstica: verificar a presença ou a ausência de pré-requisitos para aprender novos conteúdos;
- Avaliação formativa: através de instrumento próprio, informar se os objetivos foram alcançados e se há necessidade de adaptações/modificações;
- Avaliação somativa: através de instrumento próprio de verificação de desempenho cognitivo, de habilidades, classificar os/as acadêmicos/acadêmicas conforme os resultados de aproveitamento alcançados, auxiliando no grau de alcance dos objetivos propostos.

### 8.1.3 Da recuperação paralela

Seguindo a normatização acerca da avaliação, o curso adota a recuperação paralela (ao longo do processo) de conteúdos e de notas, sempre que o/a acadêmico/a obtiver aproveitamento inferior ao necessário para sua aprovação na disciplina. Cabe ao docente verificar quais acadêmicos/as necessitam de recuperação e definir os métodos e instrumentos para oportunizá-la.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

#### **8.1.4 Do/Da docente**

Cabe ao/a docente fazer todos os registros e anotações referentes às avaliações, que servirão para orientá-lo em relação aos outros elementos necessários para o avanço do processo ensino-aprendizagem.

#### **8.1.5 Dos instrumentos**

As práticas formais de avaliação serão realizadas de forma diversificadas buscando contemplar os limites definidos nas normas internas do IFC, atividades como: preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, viagens técnicas e ou de estudos, estágios, provas escritas e orais e de outros instrumentos que possam contribuir com o processo.

A sistemática de avaliação das disciplinas será apresentada a cada início de semestre letivo à turma, para ser discutida e compreendida (contrato didático) quando da apresentação do Plano Pedagógico de Ensino/Plano de Ensino, devendo conter os critérios, instrumentos, datas e periodicidade de avaliação.

Conforme a Organização Didática Cursos do IFC – Resolução nº 010/2021, cada componente curricular deverá realizar no mínimo dois processos avaliativos, devidamente registrados no diário de classe e no Plano de Curso disponibilizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFC. A partir dos processos avaliativos será composta a média semestral dos acadêmicos e das acadêmicas.

#### **8.1.6 Da aprovação do/da acadêmico/acadêmica**

Considerar-se-á aprovado em cada disciplina, o/a acadêmico/acadêmica que



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), consideradas todas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina, tendo em vista que o Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IFC-CAM não preverá exame final.

Será considerado reprovado na disciplina o/a acadêmico/acadêmica que:

- Não alcançar a média 6,0 (seis inteiros);
- Obter média semestral igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e não comprovar frequência igual ou superior a 75%.

## 8.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O Sistema de Avaliação Institucional do IFC orientar-se-á pelo dispositivo de Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), representada na instituição pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), que tem suas diretrizes orientadas pela Resolução nº 069/2014 do Consuper/IFC.

A avaliação do curso é realizada, integrando três modalidades: Avaliação das Instituições de Educação Superior, dividida em 2 etapas: autoavaliação (coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA) e avaliação externa (realizada pelas comissões designadas pelo MEC/INEP); Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG): visitas in loco de comissões externas e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A avaliação institucional é realizada através da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFC, a qual tem por objetivo contribuir para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, tomada de decisões, redirecionamento das ações, otimização dos processos e a excelência dos resultados, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa. A CPA é constituída pelas



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Comissões Locais de Avaliação – CLA de cada *campus*.

No *Campus* Camboriú, a CPA é constituída por representantes docentes, discentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil.

O Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva utilizará os indicadores e resultados das avaliações interna e externa para o aprimoramento de suas atividades e atendimento dos objetivos presentes na proposta pedagógica do curso. Sendo assim, serão utilizados os resultados obtidos através da avaliação interna: avaliações in loco do curso, estabelecidos de acordo com a Lei nº 10.861/2004, bem como dos resultados obtidos através do Exame Nacional dos Estudantes – ENADE. Já com relação a avaliação interna serão utilizados os resultados obtidos através da autoavaliação institucional, através da CPA do IFC.

Conforme a Organização Didática do IFC, o NDE do Curso deverá acompanhar, junto a coordenação do curso e CPA/CLA os processos de avaliação interna e externa, de forma de contribuir com ações de desenvolvimento do curso.

### 8.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos está regulamentado na Organização Didática do IFC. O aproveitamento de estudos, permite que estudos realizados pelo estudante, em outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras ou em outros cursos do IFC possam ser passíveis de serem aproveitados. Para tanto, os cursos devem ser legalmente reconhecidos ou autorizados, para que seja possível o aproveitamento. Para solicitar o aproveitamento, o requerimento deverá ser protocolado, pelo estudante, na secretaria acadêmica do *campus*, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico do *campus*, com os documentos solicitados de acordo com a Organização Didática do IFC.

O pedido de aproveitamento de estudos é encaminhado ao coordenador do



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

curso, que solicitará parecer do docente do componente curricular e submeterá à homologação do colegiado de curso. O docente e colegiado de curso analisarão se o programa do componente curricular cursado na instituição de origem atende os objetivos da ementa e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente a ser aproveitado. É permitida a combinação de mais de um componente curricular cursado na instituição de origem, ou de partes deles, para atender as condições de aproveitamento, sendo registrada no histórico escolar do estudante o resultado da média aritmética dos componentes aproveitados.

#### 8.4 AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER

A Avaliação de extraordinário saber traz a possibilidade do estudante solicitar dispensa em cursar um ou mais componentes curriculares previstos no PPC de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, de acordo com os critérios estabelecidos na Seção III da Organização Didática dos Cursos do IFC – Resolução 010/2021 Consuper/IFC.

#### 8.5 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

A diplomação é o ato de emissão do documento oficial do IFC, que certifica a conclusão do curso de graduação e confere grau ao formado. O diploma confere ao seu titular todos os direitos e prerrogativas reservados ao exercício profissional.

Após a integralização das disciplinas previstas e após a aprovação do relatório de Estágio Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, o/a acadêmico/acadêmica estará apto/apta a receber o título, com Diploma de **Licenciado em Educação**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

**Especial Inclusiva**, através de documento expedido pelo Instituto Federal Catarinense, conforme legislação em vigor.

O estudante concluinte poderá requerer certificado de conclusão de curso, conforme legislação interna e externa em vigor.

## 9 EMENTÁRIO

### 9.1 COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

#### 1º SEMESTRE

Componente Curricular	Educação, diversidade e inclusão	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Direitos Humanos e formação para cidadania. Educação como direito fundamental. Educação e diversidade. Marcadores sociais da diferença: gênero e sexualidade. Racismo estrutural. Capacitismo. Educação inclusiva e legislação. Acesso, inclusão, permanência, êxito. Políticas afirmativas em educação.		
<b>Bibliografia Básica</b>	BOBBIO, N. <b>A era dos direitos</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. MONDAINI, M. <b>Direitos humanos no Brasil</b> . v. 2. São Paulo: Contexto, 2013. MONDAINI, M. <b>Direitos humanos</b> . São Paulo: Contexto, 2008.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	ABRAMOWICZ, A.; SILVÉRIO, V. R. (Org.). <b>Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola</b> . Campinas: Papyrus, 2010. BELLI, J. I. R. <b>Cidadania, direitos humanos e formação de professores: experiências pedagógicas em sala e reflexões teóricas</b> . 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2022. 1 recurso online. LYNN, H. <b>Invenção dos direitos humanos</b> . São Paulo: Companhia das Letras, 2014. PEREIRA, A. A.; COSTA, W. <b>Educação e diversidade em diferentes contextos</b> . Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2015. SILVA, T. T. <b>Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais</b> . Petrópolis: Vozes, 2003.		

Componente Curricular	História da Educação	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	A educação nas diversas épocas. Os contextos histórico social, político e econômico da educação brasileira. A escola no contexto histórico catarinense. História da educação e as questões de gênero, étnico-		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	raciais, indígena e quilombola.
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>ARANHA, M. L. A. <b>História da educação e da pedagogia</b>: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2010.</p> <p>CAMBI, F. <b>História da pedagogia</b>. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.</p> <p>LOPES, E. M. T.; FÁRIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). <b>500 anos de educação no Brasil</b>. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>CUNHA, M. T. S. <b>A história da Educação em Santa Catarina</b>: primeiras aproximações (1980-2000). 1998.</p> <p>GHIRALDELLI JUNIOR, P. <b>História da educação brasileira</b>. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>HILSDORF, M. L. S. <b>História da educação brasileira</b>: leituras. São Paulo: Thomson-Learning, 2006. Florianópolis: Letras Brasileiras, 2010.</p> <p>SAVIANI, D.; LOMBARDI, J. C.; SANFELICE, J. L. <b>História e história da educação</b>: o debate teórico-metodológico atual. Campinas: Autores Associados, 2000.</p> <p>SILVA, H. M.; REZENDE, F. S. (Org.). <b>Entre instituições, práticas e saberes</b>: o ensino de história e história da educação no Brasil. 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera, 2021. 1 recurso online.</p>

<b>Componente Curricular</b>	<b>Leitura e Produção Textual</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Ementa</b>	Linguagem e língua. Texto e discurso. Gêneros textuais escritos e orais: resenha crítica; artigo científico; ensaio; resumo; fala pública. Noções fundamentais sobre estrutura e conteúdo: coesão, coerência, clareza, informatividade e adequação. Prática de leitura e de produção de textos. Processos de leitura. Estratégias de produção textual.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>BAZERMAN, C.; HOFFNAGEL, J. C.; DIONISIO, A. P. (Org.). <b>Gênero, agência e escrita</b>. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>PERROTTA, C. <b>Um texto pra chamar de seu</b>: preliminares sobre a produção do texto acadêmico. São Paulo: Martins Fontes, 2004.</p> <p>VAL, M. G. C. <b>Redação e textualidade</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. <b>Nova gramática do português contemporâneo</b>. Rio de Janeiro: Lexikon Ed. Digital, 2008.</p> <p>DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. <b>Gêneros textuais &amp; ensino</b>. São Paulo: Parábola, 2010.</p> <p>FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. <b>Lições de texto</b>: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2010.</p> <p>KURY, A. G. <b>Português básico e essencial</b>. 1. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. 1 recurso online.</p> <p>SILVA, P. R. M. <b>Práticas escolares de letramento literário</b>: sugestões para leitura literária e produção textual. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2022. 1 recurso online.</p>		

<b>Componente Curricular</b>	<b>Psicologia da Educação</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Ementa</b>	Teorias e fundamentos psicológicos que envolvem ensino e aprendizagem, circunstâncias de sua produção e suas implicações para		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	as práticas pedagógicas. Processos de subjetivação do sujeito educacional contemporâneo. Alteridade e educação. Concepções de sujeito subjacentes às abordagens epistemológicas do desenvolvimento humano. A constituição da subjetividade. Juventudes na contemporaneidade.
<b>Bibliografia Básica</b>	BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. <b>Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.</b> São Paulo: Saraiva, 2008. DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. M. R. <b>Psicologia na educação.</b> São Paulo: Cortez, 2012. LA TAILLE, I.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. <b>Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão.</b> São Paulo: Summus, 1992.
<b>Bibliografia Complementar</b>	BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (Org.). <b>Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia.</b> São Paulo: Cortez, 2011. OLIVEIRA, M. K. <b>Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico.</b> São Paulo: Scipione, 2010. PALANGANA, I. C. <b>Desenvolvimento &amp; aprendizagem em Piaget e Vygotsky: a relevância do social.</b> São Paulo: Summus, 2001. REGO, T. C. <b>Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação.</b> Petrópolis: Vozes, 2004. VIGOTSKY, L. S. <b>A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2007.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Pesquisa e Processos Educativos I</b>	<b>Carga Horária</b>	90h
<b>Ementa</b>	Tipos de conhecimento. Método científico. Produção e socialização do conhecimento. Caracterização do campo de pesquisa e extensão em educação. Trabalhos acadêmicos e normas para apresentação – ABNT. Inserção na pesquisa científica e na extensão educacional no campo de atuação do educador especial.		
<b>Bibliografia Básica</b>	BERGAMO, R. B. <b>Educação especial: pesquisa e prática.</b> 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 recurso online. LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. <b>Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.</b> São Paulo: EPU, 2008. NUNES, L. R. O. P. (Org.). <b>Novas trilhas no modo de fazer pesquisa em Educação Especial.</b> Marília: ABPEE, 2020. 1 recurso online.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	CHIZZOTTI, A. <b>Pesquisa em ciências humanas e sociais.</b> 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008. DEMO, P. <b>Pesquisa: princípio científico e educativo.</b> São Paulo: Cortez, 2012. GIL, A. C. <b>Estudo de caso: fundamentação científica, subsídios para coleta e análise de dados, como redigir o relatório.</b> São Paulo: Atlas, 2009. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.</b> São Paulo: Atlas, 2006.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do Trabalho Científico</b> . São Paulo: Cortez, 2007.
--	--

**2º SEMESTRE**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Educação, Sociedade e Trabalho</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Ementa</b>	Reestruturação produtiva e seus impactos na educação do trabalhador: manufatura, taylorismo-fordismo e acumulação flexível. As relações entre trabalho, sociedade e educação. Formação omnilateral dos sujeitos: o trabalho docente na perspectiva da emancipação humana.		
<b>Bibliografia Básica</b>	DURKHEIM, E. <b>Da divisão do trabalho social</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1999. LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. (Org.). <b>Capitalismo, trabalho e educação</b> . Campinas: Autores Associados, 2005. MÉSZÁROS, I. <b>A educação para além do capital</b> . São Paulo: Boitempo, 2010.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	BAUMAN, Z. <b>Modernidade líquida</b> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. DURKHEIM, E. <b>Educação e sociologia</b> . São Paulo: Melhoramentos, 1965. HARVEY, D. <b>Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural</b> . São Paulo: Loyola, 2012. MARX, K. <b>O capital: crítica da economia política</b> , vol. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983 QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. <b>Um toque de clássicos: Marx, Durkheim, Weber</b> . Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.		

<b>Componente Curricular</b>	<b>Educação Especial, Linguagem, Corpo e Movimento</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Ementa</b>	Corpo, sociedade e escola: aspectos sócio-históricos. Corpo, movimento, educação e escola. Corpo e necessidades específicas; Corpo e mestiçagem.		
<b>Bibliografia Básica</b>	ARROYO, M. G.; SILVA, M. R. <b>Corpo-infância: exercícios tensos de ser criança; por outras pedagogias dos corpos</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. OLIVEIRA, M. A. T. (Org.) <b>Educação do corpo na escola brasileira</b> . São Paulo: Autores Associados, 2006. SOARES, C. L. <b>Corpo e história</b> . 4.ed. São Paulo: Autores Associados, 2001.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	FINCK, S. C. M.; MARINHO, H. R. B.; MATOS JUNIOR, M. A. (Org.). <b>Pedagogia do movimento: universo lúdico e psicomotricidade</b> . 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 recurso online. GORLA, J. I. <b>Educação física adaptada: o passo a passo da avaliação</b> . São Paulo: Phorte, 2008. SERRES, M. <b>Polegarzinha</b> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. SOARES, C. L. <i>et al.</i> <b>Metodologia do ensino de educação física</b> . São Paulo: Cortez, 2012. SOARES, C. L. <b>Pesquisas sobre o corpo: ciências humanas e educação</b> .		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

São Paulo: Autores Associados, 2007.

Componente Curricular	Filosofia da Educação	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Educação e filosofia. As bases filosóficas da educação: teorias clássicas, medievais, modernas e contemporâneas da educação. Processo educativo e suas relações com a ciência ao longo da história da humanidade ocidental. Fundamentos epistemológicos da educação e do processo educativo. Ética e educação.		
<b>Bibliografia Básica</b>	ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. <b>Filosofando</b> : introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2009. LUCKESI, C. C. <b>Filosofia da educação</b> . São Paulo: Cortez, 2011. MARCONDES, D. <b>Iniciação à história da filosofia</b> : dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	CHAUÍ, M. <b>Convite à filosofia</b> . São Paulo: Ática, 2010. JAPIASSU, H.; MARCONDES, D. <b>Dicionário básico de filosofia</b> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. LIPMAN, M.; SHARP, A. M.; OSCANYAN, F. S. <b>Filosofia na sala de aula</b> . São Paulo: Nova Alexandria, 1994. REZENDE, A. <b>Curso de filosofia</b> : para professores e alunos dos cursos de segundo grau e de graduação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. SEVERINO, A. J. <b>Filosofia</b> . São Paulo: Cortez, 2007.		

Componente Curricular	História e Concepções da Educação Especial	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Contextualização histórica, fundamentos e concepções da educação especial. Modelos teóricos da deficiência. Psicopatologia e educação especial. Marcadores históricos internacionais e nacionais para educação especial. A educação especial no contexto dos direitos humanos. Caracterização e análise das principais abordagens teóricas em educação especial (normalização/inclusão). Terminologias relacionadas à educação especial. A perspectiva da educação inclusiva na educação especial.		
<b>Bibliografia Básica</b>	COSTA, M. P. R. <b>Educação especial</b> : aspectos conceituais e emergentes. São Carlos: EduSFCar, 2009. VICTOR, S. L.; VIEIRA, A. B.; OLIVEIRA, I. M. (Org.). <b>Educação especial inclusiva</b> : conceituações, medicalização e políticas. Campos dos Goytacazes: Brasil Multicultural, 2017. Ebook. 1 recurso online. MAZZOTTA, M. J. S. <b>Educação especial no Brasil</b> : história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2011.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	BIANCHETTI, L. <b>In/exclusão no trabalho e na educação</b> : aspectos mitológicos, históricos, conceituais. Campinas: Papirus, 2011. CARVALHO, R. E. <b>Educação inclusiva</b> : com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2016. GOMES, M. (Org.). <b>Construindo as trilhas para a inclusão</b> . Petrópolis: Vozes, 2009. JANNUZZI, G. M. <b>A educação do deficiente no Brasil</b> : dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados. 2012.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	MELETTI, S. M. F.; SKLIAR, C. (Org.). <b>Educação &amp; exclusão:</b> abordagens socioantropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2013.
--	--

Componente Curricular	Pesquisa e Processos Educativos II	Carga Horária	90h
<b>Ementa</b>	Epistemologia da pesquisa e extensão em educação. Trajetória e tendências da pesquisa e extensão em educação no Brasil. Estudo da origem e da evolução da área de pesquisa e extensão em educação especial. Aspectos qualitativos e quantitativos da pesquisa, incluindo o estado do conhecimento. Inserção no campo da pesquisa e extensão em educação especial.		
<b>Bibliografia Básica</b>	LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. <b>Pesquisa em educação:</b> abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2008. PIMENTA, S. G; FRANCO, M. A. S. <b>Pesquisa em educação:</b> possibilidades investigativas formativas da pesquisa-ação. São Paulo: Loyola, 2008. SOARES, E. M. S.; BISOL, C. A. <b>Pesquisa em educação:</b> olhares históricos e filosóficos, reflexões sobre tecnologias e inclusão. 1. ed. Porto Alegre: Educ, 2015. 1 recurso online.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	CARVALHO, M. C. M. (Org.). <b>Construindo o saber:</b> metodologia científica - fundamentos e técnicas. Campinas: Papyrus, 2011. BORBA, M. C.; ALMEIDA, H. R. F. L.; GRACIAS, T. A. S. <b>Pesquisa em ensino e sala de aula:</b> diferentes vozes em uma investigação. 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2019. 1 recurso online. LIMA, V. M. R.; HARRES, J. B. S.; PAULA, M. C. (Org.). <b>Caminhos da pesquisa qualitativa no campo da educação em ciências:</b> pressupostos, abordagens e possibilidades. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. PEREIRA, J. E. D.; ZEICHNER, K. M. <b>A pesquisa na formação e no trabalho docente.</b> 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2012. 1 recurso online. TRIVINOS, A. N. S. <b>Introdução à pesquisa em Ciências Sociais:</b> a pesquisa qualitativa em educação: o positivismo, a fenomenologia e o marxismo. São Paulo: Atlas, 2006.		

**3º SEMESTRE**

Componente Curricular	Educação e Deficiência Intelectual	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Concepções e caracterização do funcionamento da deficiência intelectual nas dimensões: cognitiva, social e afetiva. Diagnóstico e intervenção pedagógica na deficiência intelectual. Diferenciação entre deficiência intelectual, doença mental e transtorno de aprendizagem. A atuação do educador especial frente à pessoa com deficiência intelectual. Espaços escolares e pessoas com deficiência intelectual. Tecnologia e pessoas com deficiência intelectual.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Bibliografia Básica</b>	<p>ALMEIDA, M. A.; MENDES, E. G.; HAYASHI, M. C. P. I. <b>Temas em educação especial: deficiências sensoriais e deficiência mental.</b> Araraquara: Junqueira &amp; Marin; Brasília: CAPES/PROESP, 2008.</p> <p>CARNEIRO, M. S. C. <b>Adultos com síndrome de Down: a deficiência mental como produção social.</b> 1. ed. Campinas: Papirus, 2022. 1 recurso online.</p> <p>TRANCOSO, B. S. <b>Deficiência intelectual: da eliminação à inclusão.</b> 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. 1 recurso online.</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BANKS-LEITE, L.; GALVÃO, I. (Org.) <b>A Educação de um selvagem: as experiências pedagógicas de Jean Itard.</b> São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>CAIADO, K. R. M.; BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. (Orgs.) <b>Deficiência Mental e Deficiência Intelectual em Debate.</b> Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. Ebook.</p> <p>PADILHA, A. M. L. <b>Práticas Pedagógicas na Educação Especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental.</b> Campinas: Autores Associados, 2007.</p> <p>PLETSCH, M. D.; DAMASCENO, A. (Org.). <b>Educação especial e inclusão escolar.</b> Seropédica: UFRRJ, 2011.</p> <p>PLETSCH, M. D.; MENDES, G. M. L.; HOSTINS, R. C. L. (Org.). <b>A escolarização de alunos com deficiência intelectual: políticas, práticas e processos cognitivos.</b> São Carlos: Marquezine &amp; Manzini ABPEE, 2015. Ebook.</p>

<b>Componente Curricular</b>	<b>Educação Especial e Educação Infantil</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60h</b>
<b>Ementa</b>	<p>O nascimento e o funcionamento do sujeito da pessoa com deficiência nos cinco primeiros anos de vida. O diagnóstico da pessoa com deficiência: implicações familiares, sociais e escolares. A estimulação precoce. Os processos de ensino-aprendizagem na educação infantil. O papel do brincar no processo de desenvolvimento infantil. O atendimento das especificidades educacionais das crianças com deficiência na educação infantil. A atuação do educador especial na educação infantil. Processos educativos inclusivos.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>CORSINO, P. <b>Educação infantil: cotidiano e políticas.</b> 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2020. 1 recurso online.</p> <p>KRAMER, S.; ROCHA, E. C. (org.). <b>Educação infantil: enfoques em diálogo.</b> 1. ed. Campinas: Papirus, 2022. 1 recurso online.</p> <p>SOUZA, G. (Org.). <b>Educar na infância: perspectivas histórico-sociais.</b> 1. ed. São Paulo: Contexto, 2010. 1 recurso online.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>CAMARGO, D. C.; WOYTICHOSKI, C. A. (Org.). <b>Crianças e espaços educativos: entre pensamentos, saberes e ações pedagógicas.</b> 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2019. 1 recurso online.</p> <p>OLIVEIRA-FORMOSINHO, J. <b>Documentação pedagógica e avaliação na educação infantil: um caminho para a transformação.</b> Porto Alegre: Penso, 2019.</p> <p>QUEIROZ, C. Z. <b>Concepções de infância e educação infantil: análise de contextos.</b> 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 recurso online.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	RAMOS, R. <b>Inclusão na prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva</b> . 4. ed. São Paulo: Summus, 2023. 1 recurso online. STAINBACK, S.; STAINBACK, W. <b>Inclusão: Um Guia Para Educadores</b> . Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
--	--

Componente Curricular	Fundamentos da Linguagem e da Língua Portuguesa	Carga Horária	75h
<b>Ementa</b>	Linguagem, sociedade e cultura. Variação linguística e preconceito linguístico. Processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem e pensamento. A contribuição do negro e do índio na formação da linguagem, vocabulário e literatura brasileiros. Transtornos da linguagem. Conceitos, procedimentos e estratégias de ensino de Língua Portuguesa na educação básica. Documentos curriculares oficiais para área de Língua Portuguesa. Currículo e práticas pedagógicas inclusivas em Língua Portuguesa.		
<b>Bibliografia Básica</b>	BAGNO, M. <b>Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística</b> . 3. ed. São Paulo: Parábola, 2009. SOARES, M. <b>Linguagem e escola: uma perspectiva social</b> . 14. ed. São Paulo: Ática, 1996. VYGOTSKY, L. S. <b>Pensamento e linguagem</b> . Tradução: Jeferson Luiz Camargo. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	CAGLIARI, Luiz Carlos. <b>Alfabetização e linguística</b> . São Paulo: Editora Scipione, 2007. LAJOLO, M. <b>Do mundo da leitura para a leitura do mundo</b> . São Paulo: Ática, 1997. MANZINI, E. J.; MARQUEZINE, M. C; BUSTO, R. M (Org.). <b>Questões da linguagem na educação especial</b> . São Carlos: ABPEE; Marquezine&Manzini Editora, 2014. ORLANDI, E. P. <b>Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil</b> . São Paulo: Cortez, 2013. VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. <b>Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem</b> . São Paulo: Ícone, 2014.		

Componente Curricular	Teorias Educacionais e Curriculares	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Teorias educacionais e curriculares na educação brasileira. Teorias educacionais, currículo e os temas transversais: meio ambiente, relações étnico-raciais, indígena e quilombola, ética e direitos humanos. Formas de integração curricular. Organizações curriculares nos níveis e sistemas educacionais. Organizações curriculares nos documentos oficiais. Currículo e cultura. Novos paradigmas teóricos e curriculares.		
<b>Bibliografia Básica</b>	CANDAU, V. L. (Org.). <b>Didática, currículo e saberes escolares</b> . Rio de Janeiro: DP&A, 2002. LOPES, A. R. C.; MACEDO, E. (Org.). <b>Currículo: debates contemporâneos</b> . São Paulo: Cortez, 2010. SILVA, T. T. <b>Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 2011.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>GENTIL, H. S.; MICHELS, M. H. (Org.). <b>Práticas pedagógicas:</b> política, currículo e espaço escolar. Araraquara: Junqueira&amp;Marin, Brasília: CAPES, 2011.</p> <p>LIBÂNEO, J. C.; ALVES, N. (Org.). <b>Temas de pedagogia:</b> diálogos entre didática e currículo. São Paulo: Cortez, 2012. 551</p> <p>MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. (Org.). <b>Currículo, cultura e sociedade.</b> São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>SAVIANI, D. <b>Escola e democracia.</b> Campinas: Autores Associados, 2012.</p> <p>SAVIANI, N. <b>Saber escolar, currículo e didática:</b> problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. Campinas: Autores Associados, 2006.</p>
----------------------------------	---

Componente Curricular	Pesquisa e Processos Educativos III	Carga Horária	90h
<b>Ementa</b>	O sujeito pesquisador e os sujeitos da pesquisa em educação especial. Inserção na realidade educacional em espaços formais e não formais de educação especial. Procedimentos de pesquisa e da extensão em educação especial.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>FAZENDA, I. C. A. (org.). <b>Metodologia da pesquisa educacional.</b> São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>JESUS, D. M. et al. <b>Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa.</b> Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>RODRIGUES, D. (Org.). <b>Inclusão e educação:</b> doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BAUER, M. W.; GASKELL, G. <b>Pesquisa qualitativa com texto:</b> imagem e som - um manual prático. 13. ed. São Paulo: Vozes, 2015. 1 recurso online.</p> <p>DEMO, P. <b>Pesquisa: princípio científico e educativo.</b> São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. <b>O planejamento da pesquisa qualitativa:</b> teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>PAULO, F. S. <b>Concepções de educação:</b> espaços, práticas, metodologias e trabalhadores da educação não escolar. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. 1 recurso online.</p> <p>PEREIRA, J. E. D.; LEÃO, G. <b>Quando a diversidade interroga a formação docente.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2008.</p>		

**4º SEMESTRE**

Componente Curricular	Desenho Universal, Acessibilidade e Tecnologia Assistiva	Carga Horária	45h
<b>Ementa</b>	Acessibilidade: conceitos, bases legais e programas. Desenho universal e Desenho universal para Aprendizagem. Tecnologia Assistiva: conceituação, abrangência e especificidades. Diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoramento dos recursos da Tecnologia Assistiva. Produção e uso de materiais acessíveis com pessoas com deficiência.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Bibliografia Básica</b>	<p>COSTA, M. T. A. <b>Tecnologia assistiva</b>: uma prática para a promoção dos direitos humanos. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. 1 recurso online.</p> <p>KLEINA, C. <b>Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva</b>. Curitiba: InterSaber, 2012.</p> <p>SONZA, A. P. <i>et al.</i> (Org.). <b>O uso pedagógico dos recursos de tecnologia assistiva</b>. Porto Alegre: Corag, 2015.</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>GOES, A. R. T.; COSTA, P. K. A. (Org.). <b>Desenho universal e desenho universal para aprendizagem</b>: fundamentos, práticas e propostas para educação inclusiva. São Carlos: Pedro &amp; João Editores, 2022. E-book.</p> <p>PLESCH, M. D. <i>et al.</i> (Org.). <b>Acessibilidade e desenho universal aplicado à aprendizagem na educação superior</b>. Nova Iguaçu: ObEE, 2020. E-book.</p> <p>SANTON, B. P.; STRAPAZZON, J. A. (Org.). <b>Soluções acessíveis</b>: experiências inclusivas no IFRS. Porto Alegre: Corag, 2014.</p> <p>SONSA, A. P. <i>et al.</i> (Org.). <b>Acessibilidade e tecnologia assistiva</b>: pensando a inclusão sociodigital de pessoas com necessidades educativas especiais. Bento Gonçalves: IFRS, 2012.</p> <p>TIETJEN, C. <b>Acessibilidade e ergonomia</b>. Contentus, 2020.</p>

<b>Componente Curricular</b>	<b>Didática Geral</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Ementa</b>	Abordagens da trajetória da didática e sua problematização a partir da reflexão histórica. Bases epistemológicas da formação docente. Didática na formação do professor. Processos de ensino-aprendizagem. Planejamento: níveis e estrutura básica. Avaliação do ensino e da aprendizagem.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>CANDAU, V. M. <b>A didática em questão?</b> 15. ed. Rio de Janeiro, 1999.</p> <p>VEIGA, I. P. A. (Org.). <b>Repensando a didática</b>. São Paulo: Papyrus, 2003.</p> <p>VEIGA, I. P. A. <b>Aula</b>: gênese, dimensões, princípios e práticas. São Paulo: Papyrus, 2008.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>ASTOLFI, J. P.; DEVELAY, M. <b>A Didática das ciências</b>. 16. ed. Campinas: Papyrus, 2011.</p> <p>GASPARIN, J. L. <b>Uma didática para a pedagogia histórico-crítica</b>. 5. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.</p> <p>GIL, A. C. <b>Didática do ensino superior</b>. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>MACHADO, N. J. <b>Epistemologia e didática</b>: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>MALHEIROS, B. T. <b>Didática geral</b>. Rio de Janeiro: LTC, 2013.</p>		

<b>Componente Curricular</b>	<b>Educação e Transtornos de Aprendizagem</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Ementa</b>	Identificação e avaliação dos transtornos de aprendizagem. Diferenciação entre transtorno, distúrbio e dificuldade de aprendizagem. A pessoa com transtorno de aprendizagem na sala de aula. A atuação do educador especial frente à pessoa com transtornos de aprendizagem.		
<b>Bibliografia Básica</b>	BOSSA, N. A. <b>Dificuldades de Aprendizagem</b> : o que são? Como tratá-las? Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	FARREL, M. <b>Dificuldades de Aprendizagem Moderadas, Graves e Profundas</b> . Porto Alegre. Editora Penso, 2008. VIANIN, P. <b>Estratégias de Ajuda a Alunos com Dificuldades de Aprendizagem</b> . Porto Alegre. Editora Penso, 2012.
<b>Bibliografia Complementar</b>	FERNANDEZ, A. <b>A Inteligência Aprisionada</b> . Porto Alegre. Artes Médicas, 1991. FLETCHER, J. M. et al. <b>Transtornos de Aprendizagem: da identificação à intervenção</b> . Porto Alegre: Artmed, 2009. GARCIA, J. N. <b>Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática</b> . Porto Alegre: Artmed, 2000. PAIN, S. <b>Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem</b> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1985. PATO, M. H. S. <b>A Produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Educação Especial e Ensino Fundamental</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60h</b>
<b>Ementa</b>	O ingresso e a permanência da pessoa com deficiência no ensino fundamental. A trajetória no ensino fundamental da pessoa com deficiência. Os processos de ensino-aprendizagem e as especificidades da pessoa com deficiência. A docência do educador especial no ensino fundamental. Processos educativos inclusivos.		
<b>Bibliografia Básica</b>	BAPTISTA, C. R. (Org.). <b>Escolarização e Deficiência: configurações nas políticas de inclusão escolar</b> (Org.). São Carlos: Markezini & Manzini; ABPEE, 2015. (Disponível no Repositório Digital da UFRGS: <a href="http://hdl.handle.net/10183/116627">http://hdl.handle.net/10183/116627</a> ). MONTEIRO, M. I. B.; FREITAS, A. P.; CAMARGO, E. A. A. <b>Relações de ensino na perspectiva inclusiva: alunos e professores no contexto escolar</b> . Araraquara: Junqueira&Marin, 2014. VIGOTISKI, L. S. <b>Imaginação e criatividade na infância</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2014.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	COLL, C. <i>et al.</i> <b>Desenvolvimento psicológico e educação 2. Psicologia da educação escolar</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004. MANTOAN, M. T. E. (Org.). <b>O desafio das diferenças na escola</b> . Petrópolis, Vozes, 2013. SILVA, T. T.; HALL, S.; WOODWARD. <b>Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais</b> . Petrópolis: Vozes, 2014. SOARES, M. A. L.; CARVALHO, M. F. <b>O professor e o aluno com deficiência</b> . São Paulo: Cortez Editora, 2012. THOMA, A. S.; HILLESHEIM, B. <b>Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças</b> . Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.		

<b>Componente Curricular</b>	<b>Fundamentos da Alfabetização e do Letramento</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>75h</b>
<b>Ementa</b>	Contextualização histórica. Métodos de alfabetização. Letramento: implicações teóricas e metodológicas. Alfabetização em contextos de		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	letramento. Alfabetização, letramento e educação especial. Práticas pedagógicas inclusivas de alfabetização e letramento.
<b>Bibliografia Básica</b>	FARACO, C. A. <b>Linguagem, escrita e alfabetização</b> . São Paulo: Editora Contexto, 2016. GARCIA, J. N. <b>Manual de dificuldades de aprendizagem</b> : linguagem, leitura, escrita e matemática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. SOARES, M. <b>Alfabetização: a questão dos métodos</b> . São Paulo: Contexto, 2016
<b>Bibliografia Complementar</b>	CAGLIARI, L. C. <b>Alfabetizando sem o bá-bé-bi-bó-bu</b> . São Paulo: Scipione, 1999. CONDEMARIN, M.; BLONQUIST, M. <b>Dislexia</b> : manual de leitura corretiva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. <b>Psicogênese da língua escrita</b> . Porto Alegre: Artmed, 1999. SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A. L. G. P. <b>Distúrbios de leitura e escrita</b> : teoria e prática. São Paulo: Manole, 2004.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Pesquisa e Processos Educativos IV</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Ementa</b>	Fundamentos para o planejamento da pesquisa e extensão em educação especial. Inserção na realidade educacional em espaços formais e não formais de educação. Sistematização da pesquisa e extensão em educação especial.		
<b>Bibliografia Básica</b>	GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . São Paulo: Atlas, 2010. JESUS, D. M. et al. <b>Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa</b> . Porto Alegre: Mediação, 2009. MELETTI, S. M. F.; BUENO, J. G. S. (Org.). <b>Políticas públicas, escolarização de alunos com deficiência e a pesquisa educacional</b> . Araraquara: Junqueira&Marin, 2013.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	DEMO, P. <b>Pesquisa e informação qualitativa</b> . 4. ed. Campinas: Papirus, 2009. DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. <b>O planejamento da pesquisa qualitativa</b> : teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006. EFEVRE, F.; LEFEVRE, A. M. C. <b>Pesquisa de representação social, um enfoque quali-quantitativo</b> : a metodologia do discurso do sujeito coletivo. Brasília: Liber Livro, 2010. FAZENDA, I. C. A. (Org.). <b>Metodologia da pesquisa educacional</b> . São Paulo: Cortez, 2000. VIANNA, H. M. <b>Pesquisa em educação</b> : a observação. Brasília: Liber Livro, 2007. (Série Pesquisa, 5).		

**5º SEMESTRE**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Instrumentação para o ensino na educação especial</b>	<b>Carga Horária</b>	90h
<b>Ementa</b>	Avaliação processual e formativa como indicativo do planejamento e das intervenções pedagógicas do educador especial junto ao público da educação especial e aos envolvidos em processos educativos inclusivos.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	Planejamento Educacional Individualizado: elaboração, aplicação e avaliação. Análise da <i>performance</i> funcional da pessoa com deficiência, tendo como parâmetro o seu processo individual. Estratégias pedagógicas que consideram as especificidades da pessoa com deficiência.
<b>Bibliografia Básica</b>	BEYER, H. B. <b>Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades especiais</b> . Porto Alegre: Mediação, 2006. CARVALHO, R. E. <b>Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico</b> . Porto Alegre: Mediação, 2010. MEIRIEU, P. <b>Aprender... Sim, mas como?</b> Porto Alegre: Artmed, 1998.
<b>Bibliografia Complementar</b>	COLL, C. et al. Desenvolvimento psicológico e educação 3. <b>Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004. FREITAS, M. C. <b>O estudante incluído na Educação Básica: avaliação e permanência</b> . São Paulo: Cortez, 2013. MANTOAN, M. T. E. <b>Inclusão Escolar - O que é? Por quê? Como fazer?</b> São Paulo: Summus, 2015. MANZINI, E. J.; FUJISAWA, D. S. (Org.). <b>Jogos e recursos para comunicação e ensino na educação especial</b> . Marília: ABPEE, 2010.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Educação, Deficiência Auditiva, Surdez e Surdocegueira</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
<b>Ementa</b>	O processo histórico da caracterização do surdo. Conceito de surdo, deficiente auditivo e surdocego. Tipos de surdez (leve, moderado, severo e profundo). Tadoma e libras tátil. A importância da educação bilíngue no processo de ensino-aprendizagem da criança surda. A atuação do educador especial frente à pessoa com surdez, deficiência auditiva e surdocega. Espaços escolares e pessoas com surdez, deficiência auditiva e surdocega. Tecnologias assistivas e pessoas com deficiência auditiva, surdez e surdocegueira.		
<b>Bibliografia Básica</b>	GOLDFELD, M. <b>A criança surda linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista</b> . São Paulo: Plexus, 2002. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. <b>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</b> . Porto Alegre, Artmed, 2004. SKLIAR, C. <b>A invenção da surdez: cultura, alteridade e diferença no campo da educação</b> . Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	BOTELHO, P. <b>Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 2002. LACERDA, C. B. F. et al. (Org.). <b>Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução a Libras e educação de surdos</b> . São Carlos: EdUFSCar, 2013. QUADROS, R. M. <b>Educação de surdos</b> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. SÁ, N. R. L. <b>Cultura, poder e educação de surdos</b> . Manaus: Edua, 2002. SKLIAR, C. <b>A Surdez: um olhar sobre as diferenças</b> . Porto Alegre: Mediação, 2001.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Componente Curricular	Educação Especial e Ensino Médio	Carga Horária	30h
<b>Ementa</b>	A pessoa com deficiência na fase da juventude e na vida adulta. A continuidade do processo educativo da pessoa com deficiência no Ensino Médio e nas Modalidades de Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Tecnológica). Políticas públicas e legislação nas modalidades da Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Tecnológica). Inserção no mundo do trabalho. A docência do educador especial no ensino médio e nas modalidades da Educação Básica (Educação de Jovens e Adultos e na Educação Profissional Tecnológica). Processos educativos inclusivos.		
<b>Bibliografia Básica</b>	BIANCHETI, L.; FREIRE, I. M. (Org.). <b>Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania</b> . Campinas: Papirus, 2013. COLL, C. et al. <b>Desenvolvimento psicológico e educação 1. Psicologia evolutiva</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004. DAMASCENO, A.; PAULA, L. L.; MARQUES, V. (Org.). <b>Educação profissional e inclusiva: desafios e perspectivas</b> . Seropédica: EDUR, 2012.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	ARAÚJO, E. A. <b>Deficiência mental, suporte comunitário e transição para o trabalho</b> . Araraquara: Junqueira&Marin; Brasília: CAPES PRODOC, 2008. BUENO, J. G. S. <b>A educação especial nas universidades brasileiras</b> . Brasília: MEC, 2002. MANTOAN, M. T. E. (Org.). <b>O desafio das diferenças na escola</b> . Petrópolis, Vozes, 2013. MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. <b>O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares</b> . Salvador: EDUFBA, 2012. VIGOTISKI, L. S. <b>Imaginação e criatividade na infância</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2014.		

Componente Curricular	Língua Brasileira de Sinais	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Comunidades surdas: história, culturas e identidades. Educação de surdos: políticas linguísticas e educacionais. Surdez e aquisição da linguagem. Educação bilíngue e metodologias de ensino para surdos. Introdução à estrutura linguística da Libras. Noções básicas da Libras: estudo do léxico, dêiticos, produção e compreensão de sentenças simples do cotidiano		
<b>Bibliografia Básica</b>	ARANTES, V. A. (Org.). <b>Educação de surdos</b> . São Paulo: Summus, 2007. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. <b>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</b> . São Paulo: Artmed, 2004. SILVA, M. P. M. <b>A construção de sentidos na escrita do aluno surdo</b> . São Paulo: Plexus, 2001. 10 ex.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	BOTELHO, P. <b>Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 2005.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	CAPOVILLA, F. C. (Coord.). <b>Novo deit-libras</b> : dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2012. 2 v. QUADROS, R. M. <b>Educação de surdos</b> : a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. SKLIAR, C. (Org.). <b>Atualidade da educação bilíngüe para surdos</b> : processos e projetos pedagógicos. Porto Alegre: Mediação, 2009. SANTANA, A. P. <b>Surdez e linguagem</b> : aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.
--	---

<b>Componente Curricular</b>	<b>Fundamentos da Matemática</b>	<b>Carga Horária</b>	75h
<b>Ementa</b>	Natureza do conhecimento matemático. O trabalho pedagógico nas diversas etapas e modalidades de escolarização considerando a diversidade e as especificidades dos conceitos matemáticos. Contribuições da perspectiva sócio-histórica e do Desenho Universal para a Aprendizagem para educação matemática na escola inclusiva. Contribuições de raiz africanas identificadas e descritas pela etnomatemática. Documentos curriculares oficiais para área de Matemática. Planejamento e avaliação em Matemática. Currículo e práticas pedagógicas inclusivas em Matemática.		
<b>Bibliografia Básica</b>	CÉSAR, M. <b>Interagir para aprender</b> : a escola inclusiva e as práticas pedagógicas em matemática. In: DELVIN, K. <b>O Instinto matemático</b> . Rio de Janeiro: Record, 2009. MOYSÉS, L. <b>Aplicações de Vygotsky à educação matemática</b> . Campinas: Papyrus, 2004.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	ANJOS, D. Z. <b>Da Tinta ao Braille</b> : estudo de diferenças semióticas e didáticas dessa transformação no âmbito do Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa (CMU) e do Livro Didático em Braille. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica. Florianópolis: UFSC, 2015. KNIJNIK, G. <b>Educação matemática, exclusão social e política do conhecimento</b> . Bolema. Ano 14, nº. 16. Rio Claro, 2001. LANUTI, J. E. O. E. <b>Educação matemática e inclusão escolar</b> : a construção de estratégias para uma aprendizagem significativa. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: UNESP, 2015. RIBEIRO, M. L. S.; BAUMEL, R. C. (Org.). <b>Educação especial</b> : do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. SOUZA, C. P. <b>Feiras catarinenses de Matemática</b> : contribuições para inclusão escolar de um grupo de alunos com déficit intelectual. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica. Florianópolis: UFSC, 2009.		

<b>Componente Curricular</b>	<b>Pesquisa e Processos Educativos V</b>	<b>Carga Horária</b>	60h
------------------------------	--	----------------------	-----



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Ementa</b>	Fundamentos para o planejamento e organização da pesquisa e extensão em educação especial. A ética na pesquisa e extensão. Sistematização da pesquisa e extensão em educação especial.
<b>Bibliografia Básica</b>	DINIZ, D.; GUILHEM, D. <b>O que é ética em pesquisa?</b> Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2017. NERES, C. C.; ARAUJO, D. A. <b>Retratos de pesquisa em educação especial e inclusão escolar</b> . Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015. VIANNA, H. M. <b>Pesquisa em educação: a observação</b> . Brasília: LiberLivro, 2007. (Série Pesquisa, 5).
<b>Bibliografia Complementar</b>	DEMO, P. <b>Pesquisa e informação qualitativa</b> . Campinas: Papyrus, 2009. FAZENDA, I. C. A. (org.). <b>Metodologia da pesquisa educacional</b> . 6.ed. São Paulo: Cortez, 2000. FRANCO, M. L. P. B. <b>Análise de conteúdo</b> . Brasília: Liber Livro, 2008. GLAT, R., ANTUNES, K. C. V. Pesquisa em Educação Especial: reflexões sobre sujeitos, ética e metodologia. In: TAQUETTE, S. R.; CALDAS, C. P. (Org.). <b>Ética e pesquisa com populações vulneráveis</b> . Rio de Janeiro: Eduerj, p. 267-292, 2012. SANTOS, M. P. <i>et al.</i> (Org.). <b>Universidade e participação: inclusão, ética e interculturalidade</b> . Curitiba: CRV, 2017.

**6º SEMESTRE**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Estágio Supervisionado I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>135h</b>
<b>Ementa</b>	Princípios do Estágio Supervisionado em Educação Especial. Documentos institucionais. Organização e/ou gestão de processos educativos inclusivos em instituições que desenvolvem políticas relacionadas com a educação especial. Observação, registro, análise e reflexão crítica dos/nos contextos de realização do estágio em educação não formal e formal.		
<b>Bibliografia Básica</b>	BAPTISTA, C. R. (Org.). <b>Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas</b> . Porto Alegre: Mediação, 2009. MAZZOTTA, M. J. S. <b>Trabalho docente e formação de professores de educação especial</b> . São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993. PACHECO, J.; EGGERTSDÓTIR; MARINÓSSON. <b>Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar</b> . Porto Alegre: Artmed, 2007.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R. (Org.) Professores e Educação Especial: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. vol. 2. KUBO, O. M. K.; BAÚ, J. <b>Educação especial e a capacitação do professor para o ensino</b> . Curitiba: Juruá, 2009. MEIRIEU, P. <b>Carta a um jovem professor</b> . Porto Alegre: Artmed, 2006. MONTEIRO, M. I. B.; FREITAS, A. P.; CAMARGO, E. A. A. <b>Relações de ensino na perspectiva inclusiva: alunos e professores no contexto escolar</b> . Araraquara: Junqueira&Marin, 2014. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? São Paulo: Cortez, 2011.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Componente Curricular	Educação Assistida por Animais	Carga Horária	30h
<b>Ementa</b>	Interação homem-animal. Diferenciação entre Terapia Assistida por Animais e Educação Assistida por Animais. Animais e escola. Práticas Educacionais com animais.		
<b>Bibliografia Básica</b>	McDARDLE, P. <i>et al.</i> (Org.). <b>Os animais em nossa vida</b> : família, comunidade e ambientes terapêuticos. Campinas: Papyrus, 2013. OLIVEIRA, G. R.; ICHITANI, T.; CUNHA, M. C. Atividade assistida por animais: efeitos na comunicação e interação social em ambiente escolar. <b>Distúrb Comun</b> , São Paulo, v. 28, n. 4, dez., 2016, p. 759-763. THOMAS, K. <b>O homem e o mundo natural</b> : mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais, 1500- 1800. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	CAPOTE, P. S. O.; COSTA, M. P. R. <b>Terapia assistida por animais</b> : aplicação e desenvolvimento psicomotor da criança com deficiência intelectual. São Carlos: EduFSCar, 2011. DOTTI, J. <b>Terapia e Animais</b> . São Paulo: Livrus, 2014. FERREIRA, J. M. A cinoterapia na APAE/SG: um estudo orientado pela teoria bioecológica do desenvolvimento humano. <b>Conhecimento &amp; Diversidade</b> . Niterói, v. 4, n. 7, jan./jun., 2012, p. 98–108. MENDONÇA, M. E. F. et al. A terapia assistida por cães no desenvolvimento socioafetivo de crianças com deficiência intelectual. <b>Caderno de Graduação, Ciências Biológicas e da Saúde</b> , v. 2, n. 2, 2014, p. 11-30. NOBRE, M. et al. Intervenções assistidas por animais: uma nova perspectiva na educação. <b>Revista Eletrônica de Veterinária</b> , Málaga, v. 18, n. 2, fev., 2017.		

Componente Curricular	Educação e Transtornos do Espectro Autista	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	O processo histórico da caracterização do Transtorno do Espectro Autista (TEA). As diferentes abordagens sobre o TEA. TEA nível 1, 2 e 3. Legislações vigentes e os direitos das pessoas com TEA e dos seus familiares. A pessoa com TEA, a escola e a família. A atuação do educador especial frente à pessoa com TEA. Os espaços escolares e as pessoas com TEA. Tecnologias assistivas e pessoas com TEA.		
<b>Bibliografia Básica</b>	DELIBERATO, D. <i>et al.</i> (Org.) <b>Comunicação alternativa</b> : teoria, prática, tecnologia e pesquisa. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009, p. 96-106. SCHWARTZMAN, J. S.; ASSUMPÇÃO JÚNIOR, F. B. <b>Autismo infantil</b> . São Paulo: Ed. Memnon, 1995. TULIMOSCHI, M. E. <b>A psicopedagogia do autismo</b> . Pirassununga: CEDAP/APAE Unidade II, 2002.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	BRITO, M. C.; MISQUIATTI, A. R. N. <b>Transtornos do Espectro do Autismo e fonoaudiologia</b> : atualização multiprofissional em saúde e educação. Curitiba: Editora CRV, 2013.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	<p>GRANDIN, T.; PANEK, R. <b>O cérebro autista: pensando através do espectro</b>. Rio de Janeiro: Record, 2015.</p> <p>JERUSALISKY, A.; FENDRIK, S. (Org.). <b>O livro negro da psicopatologia contemporânea</b>. São Paulo: Via Lettera, 2011.</p> <p>MIRANDA, T.G.; GALVÃO FILHO, T.A. (Org.). <b>O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares</b>. Salvador: EDUFBA, 2012</p> <p>PILETTI, A. C. C. <b>Entre os fios e o manto: tecendo a inclusão escolar</b>. São Paulo: Edições Loyola, 2014.</p>
--	--

Componente Curricular	Fundamentos das Artes	Carga Horária	75h
<b>Ementa</b>	<p>Concepções de Arte na educação. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Artes na Educação Básica. Conceitos, procedimentos e estratégias de ensino de Arte na perspectiva inclusiva. Arte e o processo criativo: artes visuais, música, dança e teatro. Contribuições do negro para a formação das artes. Documentos curriculares oficiais para área de Artes. Planejamento e avaliação em Artes. Currículo e práticas pedagógicas inclusivas em Artes.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>MENDES, G. M. L. M.; SILVIA, M. C. F.; SCHAMBECK, R. <b>Objetos Pedagógicos</b> – uma experiência inclusiva em oficinas de artes. Araraquara: Junqueira&amp;Marin: 2012.</p> <p>MENENGUCI, L. P. <b>Educação, Educação Especial, Inclusão e Arte: para além do chão e dos muros da escola</b>. Curitiba: Appris Editora, 2013.</p> <p>RICHTER, I. M. <b>Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais</b>. Campinas: Mercado das Letras, 2008.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>ARCHER, M. <b>Arte Contemporânea: uma história concisa</b>. São Paulo: Martins Fontes, Complementar 2001.</p> <p>ARGAN, G. C. <b>Arte Moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos</b>. São Paulo: Companhia das letras, 1999.</p> <p>DUTRA, D. D. <b>Teatro na Escola: jogos peças e outras propostas, para o ensino de 1 e 2 graus</b>. Florianópolis: [s.n.], 1978.</p> <p>TIRAPELI, P. <b>Arte Popular</b>. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 2010.</p> <p>WILDER, G. S. <b>Inclusão social e cultural: arte contemporânea e educação em museus</b>. São Paulo: UNESP, 2009.</p>		

Componente Curricular	Políticas Públicas da Educação	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	<p>Estado e política educacional. Políticas públicas: conceito e caracterização. Legislação da educação brasileira. Estrutura e organização da educação brasileira. Financiamento da educação.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>AZEVEDO, J. M. L. <b>A educação como política pública</b>. Campinas: Autores Associados, 2004.</p> <p>BONETI, L. W. Políticas públicas por dentro. Ijuí: Unijuí, 2007.</p> <p>SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. <b>Política educacional</b>. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BALL, S.; MAINARDES, J. (Orgs). <b>Políticas educacionais: questões e dilemas</b>. São Paulo: Cortez, 2011.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	<p>BORGES, A. (Org.). Governo, políticas públicas nos estados brasileiros. Rio de Janeiro: Revan, 2006. LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. <b>Educação escolar</b>: políticas, estruturas e organização. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>SILVA, M. A.; CUNHA, C. (Org.). <b>Educação básica</b>: políticas, avanços e pendências. Campinas: Autores Associados, 2014.</p> <p>TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Org.). <b>O Banco Mundial e as políticas educacionais</b>. São Paulo: Cortez, 2008.</p>
--	---

Componente Curricular	Pesquisa e Processos Educativos VI	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Sistematização da pesquisa em educação especial. Fundamentos e orientação prático-científica sobre o levantamento e organização dos dados da pesquisa em educação especial.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. <b>Questões de método na construção da pesquisa em educação</b>. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>JESUS, D. M. et al. <b>Inclusão, Práticas Pedagógicas e Trajetórias de Pesquisa</b>. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>NERES, C. C.; ARAUJO, D. A. <b>Retratos de pesquisa em Educação Especial e Inclusão Escolar</b>. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BAPTISTA, C. R., JESUS, D. M. <b>Conhecimento e margens</b>: a ação pedagógica e pesquisa em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>COSTA, M. V. (Org.). <b>Caminhos investigativos I</b>: novos olhares na pesquisa em educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.</p> <p>COSTA, M. V. (Org.). <b>Caminhos investigativos II</b>: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.</p> <p>PIMENTA, S. G.; FRANCO, M. A. S. (Org.). <b>Pesquisa em educação</b>: possibilidades investigativas, formativas da pesquisa-ação. São Paulo: Loyola, 2008.</p> <p>VIANNA, H. M. <b>Pesquisa em educação</b>: a observação. Brasília: Líber Livro, 2007. (Série Pesquisa, 5).</p>		

**7º SEMESTRE**

Componente Curricular	Estágio Supervisionado II	Carga Horária	135h
<b>Ementa</b>	Observação, registro, planejamento, avaliação e reflexão crítica dos/nos contextos da Educação Escolar. Vivências pedagógicas em escolas da Educação Básica.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>KUBO, O. M. K.; BAÚ, J. <b>Educação especial e a capacitação do professor para o ensino</b>. Curitiba: Juruá, 2009.</p> <p>MONTEIRO, M. I. B.; FREITAS, A. P.; CAMARGO, E. A. A. <b>Relações de ensino na perspectiva inclusiva</b>: alunos e professores no contexto escolar. Araraquara: Junqueira&amp;Marin, 2014.</p> <p>PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. <b>Estágio e docência</b>. São Paulo: Cortez, 2012.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R. (Org.) <b>Professores e educação especial: formação em foco.</b> Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. vol.1.</p> <p>CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R. (org.) <b>Professores e educação especial: formação em foco.</b> Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. vol. 2.</p> <p>FREITAS, H. C. L. <b>O trabalho como princípio articulador da prática de ensino e nos estágios.</b> Campinas: Papyrus, 1996.</p> <p>MAZZOTTA, M. J. S. <b>Trabalho docente e formação de professores de educação especial.</b> São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.</p> <p>PIMENTA, S. G. <b>O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?</b> São Paulo: Cortez, 2011.</p>
----------------------------------	---

Componente Curricular	Educação, Cegueira, Visão Monocular e Baixa Visão	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	<p>A constituição histórico-cultural da pessoa com deficiência visual. Conceito de deficiência visual: cegueira, visão monocular e baixa visão. Escola e deficiência visual. O trabalho pedagógico com aluno cego, com visão monocular e com baixa visão. Leitura e Escrita no Sistema Braille. Metodologia de uso do Soroban. Orientação e Mobilidade. Tecnologias assistivas e pessoas com cegueira, visão monocular e baixa visão. Material didático especializado. Práticas educativas para uma vida independente.</p>		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>AMARILIAN, M. L. T. M. (Org.) <b>Deficiência Visual: perspectivas na contemporaneidade.</b> São Paulo: Vetor, 2009.</p> <p>MASINI, E. F. S. <b>A pessoa com deficiência visual: um livro para educadores.</b> São Paulo: Vetor, 2007.</p> <p>MASINI, E. F. S. <b>O perceber de quem está na escola sem dispor da visão.</b> São Paulo: Cortez, 2013.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>ABREU, E. M. A. C. et. al. <b>Braille? O que é isso?</b> São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Orientação e Mobilidade: Conhecimentos básicos para a inclusão do deficiente visual.</b> Elaboração Edileine Vieira Machado et al. Brasília: MEC; SEESP, 2003.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual.</b> Elaboração: Maria Gloria Batista da Mota et al. Brasília: MEC; SEESP, 2009.</p> <p>MASINI, E. F. S. <b>Perceber: raiz do conhecimento.</b> São Paulo: Vetor, 2012.</p> <p>PORTO, E. <b>A Corporeidade do Cego: novos olhares.</b> Piracicaba/São Paulo: Editora UNIMEP/Memmon, 2005.</p> <p>SIAULYS, M. O. C., ORMELEZI, E. M., BRIANT, M. E. (Org.) <b>A deficiência visual associada à deficiência múltipla e o atendimento educacional especializado.</b> São Paulo: Laramara, 2010.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Componente Curricular	Fundamentos das Ciências da Natureza	Carga Horária	75h
<b>Ementa</b>	Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Ciências Naturais. Meio ambiente, sociedade e educação ambiental. Alfabetização científica. Conceitos e metodologia do ensino de ciências naturais. Documentos curriculares oficiais para área de ciências naturais. Planejamento e avaliação em ciências naturais. Currículo e práticas pedagógicas inclusivas em ciências naturais.		
<b>Bibliografia Básica</b>	CARVALHO, A. M. P. <b>Ensino de ciências</b> : unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2004. SILVA, R. S.; SALES, F. H. S. <b>Um olhar inclusivo sobre o ensino das ciências e da matemática</b> . Curitiba: Appris Editora, 2017. VIVEIRO, Al. A.; BEGO, A. M. B. (Org.) <b>O ensino de ciências no contexto da educação inclusiva</b> . Jundiaí: Paco Editorial, 2015.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	ASTOLFI, J.; DEVELAY, M. <b>A Didática das ciências</b> . Campinas: Papirus, 2011. BRYSON, B. <b>Breve história de quase tudo</b> : do big-bang ao homo-sapiens. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. PARDO DIAZ, A. <b>Educação ambiental como projeto</b> . Porto Alegre: Artmed, 2002. PEREIRA, A. B. <b>Aprendendo ecologia através da educação ambiental</b> . Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1993. SANTOS, B. S. <b>Um discurso sobre as ciências</b> . São Paulo: Cortez, 2010.		

Componente Curricular	Políticas Públicas em Educação Especial	Carga Horária	30h
<b>Ementa</b>	A política de educação especial ao longo do processo histórico nacional. O papel dos movimentos sociais na garantia dos direitos à educação especial. Ética ambiental na educação especial. Documentos, diretrizes e legislações internacionais e nacionais referentes à educação especial. Estrutura e funcionamento dos serviços da educação especial.		
<b>Bibliografia Básica</b>	GOÉS, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). <b>Políticas e práticas de educação inclusiva</b> . Campinas: Autores Associados, 2013. LOPES, M. C.; FABRIS, E. H. <b>Inclusão &amp; educação</b> . Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. <b>Inclusão escolar</b> . São Paulo: Summus, 2006.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. <b>Avanços em políticas de inclusão</b> : o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009. LOPES, M. C.; HATTGE, M. D. (Org.). <b>Inclusão escolar</b> : conjunto de práticas que governam. Belo Horizonte: Autêntica 2009. MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (Org.). <b>Das margens ao centro</b> : perspectivas para as políticas e praticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira&Marin, 2010.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	<p>MITTLER, P. <b>Educação inclusiva: contextos sociais</b>. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>SKLIAR, C. <b>Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?</b> Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2003.</p>
--	---

Componente Curricular	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na educação. Estudo teórico-prático e crítico dos recursos computacionais, voltados à educação: internet, multimídias, aplicativos, softwares educacionais, entre outros. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recurso tecnológico no processo de ensino aprendizagem		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>CARVALHO, F. C. A.; IVANOFF, G. B. <b>Tecnologias que educam: ensinar e aprender com as tecnologias de informação e comunicação</b>. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.</p> <p>CASTELLS, M. <b>A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade</b>. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.</p> <p>SILVA, E. T. (Coord.). <b>A leitura nos oceanos da internet</b>. São Paulo: Cortez, 2008.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação à distância. <b>ProInfo: informática e formação de professores volume 1</b>. Brasília: SEED/MEC, 2000. 4 ex.</p> <p>CASTELLS, M. <b>A sociedade em rede</b>. São Paulo: Paz e Terra, 1999. A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 1.</p> <p>MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. <b>Novas tecnologias e mediação pedagógica</b>. Campinas: Papirus, 2007.</p> <p>PALFREY, J. G.; GASSER, U. <b>Nascidos na era digital: entendendo a primeira geração dos nativos digitais</b>. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p> <p>PANTOJA VALLEJO, A.; ZWIEREWICZ, M. (Org.). <b>Mídia, educação e subjetividade: disseminando o conhecimento</b>. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2010. 2 v.</p>		

Componente Curricular	Pesquisa e Processos Educativos VII	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Orientação prático-científica sobre organização, interpretação e análise de dados da pesquisa. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>FAZENDA, I. C. A. (Org.). <b>Metodologia da pesquisa educacional</b>. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados</b>. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b>. São Paulo: Cortez, 2007.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BICUDO, M. A. V. <b>Pesquisa qualitativa segundo a visão fenomenológica</b>. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. <b>Questões de método na construção da pesquisa em educação</b>. São Paulo: Cortez, 2011.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	<p>LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. <b>Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.</b> São Paulo: EPU, 2008.</p> <p>PIMENTA, S. G.; FRANCO, M. A. S. (Org.). <b>Pesquisa em educação: possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação.</b> São Paulo: Loyola, 2008. v. 2.</p> <p>VIANNA, H. M. <b>Pesquisa em educação: a observação.</b> Brasília: Líber Livro, 2007. (Série Pesquisa, 5).</p>
--	---

**8º SEMESTRE**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Estágio Supervisionado III</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>135h</b>
<b>Ementa</b>	Observação, registro, planejamento, reflexão crítica e avaliação do/no contexto da Educação Básica. Intervenção pedagógica no Atendimento Educacional Especializado		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>BEDAQUE, S. A. P. <b>Por uma prática colaborativa no AEE: atendimento educacional especializado.</b> Curitiba: Appris, 2014.</p> <p>CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M.; BAPTISTA, C.R. (org.) <b>Prática pedagógica na educação especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado.</b> Araraquara: Junqueira&amp;Marin, 2013.</p> <p>PIMENTA, S. G. (Org.). <b>Saberes pedagógicos e atividade docente.</b> São Paulo: Cortez, 2012.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>FREITAS, H. C. L. <b>O trabalho como princípio articulador da prática de ensino e nos estágios.</b> Campinas: Papirus, 1996.</p> <p>KUBO, O. M. K.; BAÚ, J. <b>Educação especial e a capacitação do professor para o ensino.</b> Curitiba: Juruá, 2009.</p> <p>MAZZOTTA, M. J. S. <b>Trabalho docente e formação de professores de educação especial.</b> São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1993.</p> <p>MONTEIRO, Maria Inês Bacellar; FREITAS, Ana Paula; CAMARGO, Evani Andreatta Amaral. <b>Relações de ensino na perspectiva inclusiva: alunos e professores no contexto escolar.</b> Araraquara: Junqueira&amp;Marin, 2014.</p> <p>PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). <b>A prática de ensino e o estágio supervisionado.</b> 24. ed. Campinas: Papirus, 2011.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Componente Curricular	Educação, Habilidades/Superdotação	Altas	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Concepções e caracterização do conceito de altas habilidades e superdotação. Diagnóstico e intervenção pedagógica com pessoas com altas habilidades e superdotação. A atuação do educador especial frente à pessoa com altas habilidades e superdotação. Espaços escolares e pessoas com altas habilidades e superdotação. Organização, enriquecimento e aprofundamento curricular.			
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>COSTA, M. P. R.; MASSUDA, M. B.; RANGNI, R. A. <b>Altas habilidades/superdotação</b>: temas para pesquisa e discussão. São Carlos: EduFSCar, 2017.</p> <p>MARQUEZINE, M. C.; CONEGLIAN, A. L. O.; ALMEIDA, J. J. F. <b>Discussões sobre deficiência física; linguagem, sala de recurso e altas habilidades/superdotação</b>. São Carlos: Marquezine &amp; Manzini, 2014.</p> <p>VIRGOLIM, A.; KONKIEWITZ, E. (Org.). <b>Altas habilidades/superdotação, inteligência e criatividade</b>: uma visão multidisciplinar. Campinas: Papyrus, 2014.</p>			
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>FLEITH, D. S. (Org.). <b>A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação</b>. Brasília: MEC; SEESP, 2007.</p> <p>GAMA, M. C. S. S. <b>Educação de superdotados</b>: teoria e prática. São Paulo: E.P.U, 2008.</p> <p>JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M. <b>Prática pedagógica na educação especial</b>: multiplicidade do atendimento educacional especializado. Araraquara: Junqueira&amp;Marin, 2013.</p> <p>PÉREZ, S. G. P. B. Mitos e crenças sobre as pessoas com altas habilidades: alguns aspectos que dificultam o atendimento. <b>Revista Educação Especial</b>, Santa Maria, n. 22, 2003.</p> <p>RECH, A. J. D.; FREITAS, S. N. Uma análise dos mitos que envolvem os alunos com altas habilidades: a realidade de uma escola de Santa Maria/RS. <b>Revista Brasileira de Educação Especial</b>, Marília, 2005.</p>			

Componente Curricular	Educação, Deficiência Física e Múltipla	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Concepções e caracterização do funcionamento da pessoa com deficiência física e da pessoa com deficiência múltipla. Fatores genéticos, orgânicos e adquiridos que interferem no desenvolvimento físico-motor. Diagnóstico e intervenção pedagógica na deficiência física e na deficiência múltipla. A atuação do educador especial frente à pessoa com deficiência física e à pessoa com deficiência múltipla. Espaços escolares e pessoas com deficiência física e deficiência múltipla. Tecnologias assistivas e pessoas com deficiência física e múltipla.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>BOSCO, I. C. M.G. A.; MAIA, S. R.; MESQUITA, S. H. <b>Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar</b>: surdocegueira e deficiência múltipla. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial: Universidade Federal do Ceará, 2010.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	<p>COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. <b>Desenvolvimento psicológico e educação:</b> Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>COSTA, M. da P. R. da (Org.). <b>Múltipla deficiência:</b> pesquisa &amp; intervenção. São Carlos: Pedro &amp; João Editores, 2009</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BRASIL. Secretaria de Educação Especial. <b>Portal de ajudas técnicas para educação:</b> equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília: MEC; SEESP, 2002, fasc. 1.</p> <p>CARVALHO, R. A. (Org.). <b>Pessoa com deficiência na sociedade contemporânea:</b> problematizando o debate. Cascavel: EDUNIOESTE, 2006.</p> <p>GONZÁLEZ, E. <b>Necessidades educacionais específicas.</b> Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>MARQUEZINE, M. C.; CONEGLIAN, A. L. O.; ALMEIDA, J. J. F. <b>Discussões sobre deficiência física; linguagem, sala de recurso e altas habilidades/superdotação.</b> São Carlos: Marquezine &amp; Manzini, 2014. SANT'ANNA, M. M. M. (Org.). <b>Instrumentos de avaliação do modelo lúdico para crianças com deficiência física.</b> São Carlos: ABPE; M&amp;M Editora, 2015.</p>

<b>Componente Curricular</b>	<b>Fundamentos das Ciências Humanas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>75h</b>
<b>Ementa</b>	Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de História e Geografia na educação básica. A construção de noções de espacialidades, temporalidades e de processo histórico. O pensamento geográfico e o diálogo com o ensino de Geografia. Conceitos e temas da História e Geografia em sala de aula. Documentos curriculares oficiais. Práticas curriculares e pedagógicas inclusivas no ensino de História e Geografia.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>CASTROGIOVANNI, A. C. <b>O ensino de geografia:</b> práticas e contextualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2010.</p> <p>CALLAI, H. C. <b>Educação geográfica:</b> reflexão e prática. Ijuí: Editora UNIJUI, 2014. v. 1.</p> <p>PENTEADO, H. D. <b>Metodologia do ensino de história e geografia.</b> São Paulo: Cortez, 2011.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>ALMEIDA, R. D.; PASSINI, E. Y. <b>O espaço geográfico ensino e representação.</b> São Paulo: Contexto, 2010.</p> <p>CARLOS, A. F. A. (Org.). <b>A geografia na sala de aula.</b> São Paulo: Contexto, 2013.</p> <p>CALVALCANTI, L. S. <b>O ensino de geografia na escola.</b> São Paulo: Papirus, 2012.</p> <p>FONSECA, S. G. <b>Ensinar e aprender história.</b> Formação, saberes e práticas educativas. São Paulo: Alínea, 2009.</p> <p>PADRÓS, E. S. et al. <b>Ensino de história:</b> formação de professores e cotidiano escolar. Porto Alegre: EST, 2002.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Componente Curricular	Gestão Educacional	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Gestão educacional: fundamentos e princípios. Gestão democrática. O ideário do Estado e suas implicações para os sistemas de ensino. Planejamento institucional. A relação entre os entes federados e a garantia do direito à educação. Políticas de avaliação. Indicadores de qualidade social da educação		
<b>Bibliografia Básica</b>	DIAS SOBRINHO, J.; BALZAN, N. C. (Org.). <b>Avaliação institucional: teoria e experiências</b> . São Paulo: Cortez, 2005. LIBÂNEO, J. C. TOSCHI, M., S.; OLIVEIRA, J. F. <b>Educação escolar: políticas, estruturas e organização</b> . São Paulo: Cortez, 2007. PARO, V. H. <b>Administração escolar: introdução crítica</b> . São Paulo: Cortez, 2010.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	OLIVEIRA, D.; DUARTE, M. <b>Política e trabalho na escola: administração de sistemas públicos de educação básica</b> . Belo Horizonte: Autêntica. PARO, V. H. <b>Por dentro da escola pública</b> . São Paulo: Xamã, 2000 SAVIANI, D. <b>Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional</b> . Campinas: Autores Associados, 2011. VASCONCELOS, C. S. <b>Coordenação do trabalho pedagógico do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula</b> . São Paulo: Libertad, 2013. VEIGA, I. P. A. (Org.). <b>Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível</b> . São Paulo: Papyrus, 2004.		

Componente Curricular	Pesquisa e Processos Educativos VIII	Carga Horária	60h
<b>Ementa</b>	Orientação prático-científica sobre interpretação e análise de dados da pesquisa. Finalização e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.		
<b>Bibliografia Básica</b>	COSTA, M. C. V. (Org.). <b>Caminhos investigativos I: novos olhares na pesquisa em educação</b> . Rio de Janeiro: DP&A, 2002. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados</b> . São Paulo: Atlas, 2006. SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . São Paulo: Cortez, 2007.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	COSTA, M. V. (Org.). <b>Caminhos investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação</b> . Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. FAZENDA. I. C. A. (Org.). <b>Metodologia da pesquisa educacional</b> . São Paulo: Cortez, 2000. GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. <b>Questões de método na construção da pesquisa em educação</b> . São Paulo: Cortez, 2011. LEFEVRE, F.; LEFEVRE, A. M. C. <b>Pesquisa de representação social: um enfoque qualiquantitativo: a metodologia do discurso do sujeito coletivo</b> . Brasília: Liber Livro, 2010. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados</b> . São Paulo: Atlas, 2006.		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

9.2 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Componente Curricular	Modalidades da Educação Básica	Carga Horária	30h
<b>Ementa</b>	Pressupostos teóricos e metodológicos nas modalidades. Políticas públicas e legislação nas modalidades da Educação Básica (Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena). Trajetória da Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena no Brasil. Especificidades da docência nas modalidades da Educação Básica (Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Indígena).		
<b>Bibliografia Básica</b>	BUENO, J. G. S.; MENDES, G.M.L; SANTOS, R.A. dos (Orgs.) <b>Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise.</b> Junqueira e Marín, Araraquara, SP; Brasília, D. F., 2008. BAPTISTA, C. B. (Org.). <b>Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas.</b> Porto Alegre: Mediação, 2006. GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de (Org.). Políticas e práticas de educação inclusiva. 4. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2013. 1 ex.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	BAPTISTA, C. R.(Org.). <b>Escolarização e Deficiência:</b> configurações nas políticas de inclusão escolar. São Carlos: Marquezini & Manzini; ABPEE, 2015. BIANCHENTTI, Lucídio; FREIRE, Ida Maria (Org.). Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. Campinas: Papyrus, 2013. 1 ex. BEYER, Hugo Otto. <b>Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades especiais.</b> 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006. 2 ex. CARVALHO, Rosita Edler. Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. 3 ex. GOMES, Márcio (Org.). <b>Construindo as trilhas para a inclusão.</b> Petrópolis: Vozes, 2009. 4 ex. MANTOAN; M. T. E. O Desafio das Diferenças nas Escolas. Petrópolis: Vozes, 2013. MAZZOTTA, Marcos Jose da Silveira. <b>Educação especial no Brasil:</b> história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011. 10 ex. PADILHA, Ana Maria Lunardi. Práticas pedagógicas na educação especial: a		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

	capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2007. 10 ex.
--	--

<b>Componente Curricular</b>	<b>Marxismo e educação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>30h</b>
<b>Ementa</b>	Introdução ao pensamento de Marx. Trabalho, objetivação e estranhamento. Teoria marxista do conhecimento. Arte, formação e conhecimento. Tarefa social da escola na sociedade capitalista. Educação, reprodução e emancipação.		
<b>Bibliografia Básica</b>	MARX, Karl. <b>O capital</b> : crítica da economia política, volume I. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 301 p. (Os economistas; I). 2 ex. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. <b>A ideologia alemã</b> : Feuerbach - a contraposição entre as cosmovisões materialista e idealista. São Paulo: Martin Claret, 2006. 147 p. (Coleção a obra prima de cada autor; 192). 1 ex. LUKÁCS, Georg. <b>Introdução a uma estética marxista</b> : sobre a particularidade como categoria da estética. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970. 277 p. (Perspectivas do homem. Série estética; 33). 1 ex.		
<b>Bibliografia Complementar</b>	FERNÁNDEZ ENGUITA, Mariano. <b>Trabalho, escola e ideologia</b> : Marx e a crítica da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 339 p. 1 ex. FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia do oprimido</b> . 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. 184 p. 10 ex. MARX, Karl. <b>Crítica da filosofia do direito de Hegel</b> . Lisboa: Presença, [19--?]. 195 p. (Biblioteca de Ciências Humanas; 13). 1 ex. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. <b>Manifesto do Partido Comunista</b> . São Paulo: Penguin Companhia das Letras, 2012. 3 ex. MÉSZÁROS, István. <b>A educação para além do capital</b> . 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010. 126 p. 10 ex.		

<b>Componente Curricular</b>	<b>Paulo Freire e Educação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>30h</b>
<b>Ementa</b>	O paradigma emancipatório da Educação. Contextualização histórica da produção teórica de Paulo Freire. Conceitos, princípios e fundamentos da proposta políticoepistemológica freiriana. O sistema de alfabetização freiriano.		
<b>Bibliografia Básica</b>	FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia do oprimido</b> . 56. ed. rev. e atual. São Paulo: Paz e Terra, 2014. 253 p. 9 ex. FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia</b> : saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 165 p. 5 ex. FREIRE, Paulo. <b>Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire</b> . 3. ed. São Paulo: Centauro, 1980. 102 p. 2 ex		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BEISIEGEL, Celso de Rui. <b>Política e educação popular: a teoria e a prática de Paulo Freire no Brasil</b>. 4. ed. rev. Brasília, DF: Líber Livro, 2008. 378 p. 5 ex.</p> <p>GADOTTI, Moacir. <b>Convite a leitura de Paulo Freire</b>. São Paulo: Scipione, 1989. 175 p. 1 ex.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Educação como prática da liberdade</b>. 38. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. 189 p. 3 ex.</p> <p>ZITKOSKI, Jaime José. Paulo Freire &amp; a educação. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 119 p. 2 ex.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Extensão ou comunicação?</b> 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. 93 p. 3 ex.</p>
----------------------------------	--

<b>Componente Curricular</b>	<b>Contação de histórias em Libras</b>	<b>Carga Horária</b>	30h
<b>Ementa</b>	Contação de História em Libras como auxílio na inclusão cultural e social apresentada em Libras motivando o imaginário da fantasia das histórias infantis de forma colaborativa e interativa apresentada em Libras para todas as crianças ouvintes e surdas.		
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>KARNOPP, Lodenir B.; MACHADO, Rodrigo N. Literatura surda: ver histórias em língua de sinais 2. Seminário Brasileiro de Estudos Culturais em Educação (CD) – 2SBECE. Canoas: ULBRA, 2006.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. São Paulo: Artmed, 2004. 10 ex.</p> <p>CASHDAN, Sheldon. <b>Os 7 pecados capitais nos contos de fadas: como os contos de fadas influenciam nossas vidas</b>. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p>		
<b>Bibliografia Complementar</b>	<p>BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 3 ex.</p> <p>CAPOVILLA, Fernando Cesar (Coord.). Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2012. 2 v. v. 1 - 4 ex. v. 2. 4 ex.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. 4 ex.</p> <p>SKLIAR, Carlos (Org.). Atualidade da educação bilíngüe para surdos: processos e projetos pedagógicos. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. 2 v. v1 – 2 ex. v2. 2 ex.</p> <p>SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007. 3 ex.</p>		



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

## 10 CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

### 10.1 DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE

O curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** será composto por um corpo docente qualificado, com formação e pesquisas na área da educação básica e da educação especial. Serão professoras e professores do curso:

**Quadro 9 – Descrição do Corpo Docente Efetivo**

<b>COORDENAÇÃO</b>
<b>Professora:</b> Magali Dias de Souza <b>Área:</b> Educação Especial – Deficiência Intelectual, Deficiência Física e Deficiência Múltipla
<b>Regime de trabalho:</b> 40h DE <b>Cargo:</b> Docente <b>Titulação Completa:</b> Doutora em Informática na Educação Mestre em Educação Especialista em Leitura e Escrita no Ensino Fundamental Graduação em Pedagogia com Habilitação em Magistério e Educação Especial <b>E-mail Institucional:</b> magali.souza@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0878 e (47) 2104-0879
<b>DOCENTES</b>
<b>Professor:</b> Afonso da Luz Loss <b>Área:</b> Comunicação e Expressão
<b>Regime de trabalho:</b> 40h DE <b>Cargo:</b> Docente <b>Titulação Completa:</b> Mestrado em Estudos da Tradução Especialização em Educação de Surdos Graduação em Letras <b>E-mail Institucional:</b> afonso.loss@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0851
<b>Professora:</b> Andressa Grazielle Brandt <b>Área:</b> Pedagogia
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Titulação Completa:</b> Doutorado em Educação Mestrado em Educação Especialista em Psicopedagogia Graduação em Pedagogia Graduação em Administração



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>E-mail Institucional:</b> andreza.brandt@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0847 e (47) 2104-0878
<b>Professora:</b> Daniele Soares de Lima <b>Área:</b> Comunicação e Expressão
<b>Regime de trabalho:</b> 40h DE <b>Cargo:</b> Docente <b>Titulação Completa:</b> Mestrado em Letras Graduação em Letras – Português e Literatura <b>E-mail Institucional:</b> danielle.lima@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0888
<b>Professora:</b> Débora de Fátima Einhardt Jara <b>Área:</b> Artes
<b>Regime de trabalho:</b> 40h DE <b>Cargo:</b> Docente <b>Titulação Completa:</b> Doutorado em Educação Ambiental Mestrado em Educação Ambiental Graduação em Música <b>E-mail Institucional:</b> debora.jara@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0879
<b>Professora:</b> Degelane Córdova Duarte <b>Área:</b> Pedagogia
<b>Regime de trabalho:</b> 40h DE <b>Cargo:</b> Docente <b>Titulação Completa:</b> Doutorado em Educação Mestrado em Educação e Cultura Especialização em Administração e Supervisão Escolar Especialização em Administração Escolar Graduação em Pedagogia <b>E-mail Institucional:</b> degelane.duarte@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0879
<b>Professora:</b> Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva <b>Área:</b> Pedagogia
<b>Regime de trabalho:</b> 40h DE <b>Cargo:</b> Docente <b>Titulação Completa:</b> Doutorado em Educação Mestrado em Educação Especialização em Educação Graduação em Pedagogia <b>E-mail Institucional:</b> filomena.silva@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0851
<b>Professora:</b> Leisi Fernanda Moya <b>Área:</b> Educação Física
<b>Regime de trabalho:</b> 40h DE <b>Cargo:</b> Docente <b>Titulação Completa:</b> Doutorado em Ciências da Linguagem Mestrado em Educação Especialização em Gestão Educacional Especialização em Educação Física na Educação Básica



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Graduação em Educação Física
<b>E-mail Institucional:</b> leysi.moya@ifc.edu.br
<b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0867
<b>Professor:</b> Marilândes Mól Ribeiro de Melo
<b>Área:</b> Pedagogia
<b>Regime de trabalho:</b> 40h DE
<b>Cargo:</b> Docente
<b>Titulação Completa:</b> Doutorado em Educação Mestrado em Educação Graduação em Pedagogia
<b>E-mail Institucional:</b> marilandes.melo@ifc.edu.br
<b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0879

**Quadro 10 – Descrição do Corpo Docente a Definir**

<b>Professor(a):</b> <b>Área:</b> Educação Especial – Deficiências Intelectuais
<b>Professor(a):</b> <b>Área:</b> Educação Especial – Deficiências Sensoriais
<b>Professor(a):</b> <b>Área:</b> Educação Especial – Transtornos do Espectro Autista
<b>Professor(a):</b> <b>Área:</b> Educação Especial – Altas Habilidades/Superdotação
<b>Professor(a):</b> <b>Área:</b> Educação Especial – Pesquisa e Processos Educativos

Para integralização do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva será necessário a contratação de 5 docentes, sendo 04 (quatro) docentes da área de Educação Especial: Deficiência Intelectual, Deficiências Sensoriais, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação. Também será necessário um professor para acompanhar os componentes curriculares específicos de Pesquisas e Processos Educativos (PPEs).

## 10.2 COORDENAÇÃO DE CURSO

De acordo com a Resolução nº 010/2021 do Consuper/IFC, em relação ao coordenador de curso:



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

**Art. 80** A Coordenação de Cursos de Graduação é a instância responsável, junto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), por gerir o curso e deve ser ocupada por docente escolhido pelo colegiado e demais docentes que atuam no curso no ano do processo de escolha, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato consecutivo.

§ 1º Para os cursos de graduação e de nível médio podem se candidatar a coordenação somente docentes efetivos do quadro permanente que atuam no curso e que sejam, preferencialmente, da área do curso;

§ 2º O coordenador de curso pode indicar docente efetivo do quadro permanente que atuam no curso a coordenador adjunto, que auxiliará nas demandas da coordenação e assumirá, no caso de ausência ou impedimentos legais do coordenador do curso, as atribuições de coordenação como coordenador substituto.

§ 3º Caso haja necessidade de alteração da Coordenação de Curso antes do término de mandato, deve haver nova escolha, com novo período de mandato conforme consta no *caput* deste artigo.

§ 4º Caso não haja candidatos aptos e interessados para o cargo de Coordenação do Curso, cabe ao colegiado indicar o coordenador.

**Art. 83** São atribuições da Coordenação de Curso:

I - Cumprir e fazer cumprir as decisões e normas estabelecidas pelas instâncias superiores e demais órgãos, em articulação com NDE e/ou colegiado;

II - Conduzir e supervisionar a atualização pedagógica do curso e acompanhar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;

III - incentivar a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e fomentar a realização de eventos científicos, culturais e esportivos no âmbito do curso;

IV - subsidiar a gestão do *campus* no diagnóstico das necessidades do curso atreladas a pessoal e infraestrutura, articulando também com os setores competentes a manutenção e atualização dos espaços, equipamentos e materiais, visando o processo de ensino e aprendizagem;

V - contribuir para a construção e consolidação de políticas, diretrizes e mecanismos gerenciais que tenham relação com o curso;

V - apoiar e auxiliar a execução das políticas e programas de permanência e êxito, inclusão e diversidade e acompanhamento de egressos;

VI - acompanhar, participar e prestar informações nos processos de avaliação institucional e de curso, assim como articular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores nos processos avaliativos;

VII - recepcionar, informar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento do curso;

VIII - executar as atividades demandadas no sistema acadêmico relativas à Coordenação de Curso;

IX - acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino (CGE) ou equivalente, observando o PPC e o Calendário Acadêmico;

X - analisar e emitir parecer dos requerimentos relacionados ao curso, e quando necessário consultar NDE e/ou Colegiado;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

- XI - convocar, presidir e documentar as reuniões do Colegiado de Curso e/ou NDE;
- XII - analisar e homologar, em conjunto com o NDE e/ou colegiado, os Planos de Ensino de acordo com calendário acadêmico;
- XIII - analisar e acompanhar a consolidação dos diários de turma ao final de cada período letivo;
- XIV - analisar e validar as atividades curriculares complementares, diversificadas, estágio e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;
- XV - inscrever e orientar os estudantes quanto aos exames de desempenho aplicados ao curso.

### 10.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

De acordo com a Resolução nº 010/2021 do Consuper/IFC:

**Art. 84** O NDE (graduação) é um órgão propositivo, com responsabilidades acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

§ 2º São realizadas reuniões ordinárias do NDE mensalmente, conforme previsão no calendário acadêmico.

§ 3º As reuniões do NDE devem contar com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros e só podem decidir pauta após votação da maioria simples dos presentes.

§ 4º As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.

§ 5º Todas as reuniões de NDE devem ser registradas em ata, assinada por todos os participantes da reunião e arquivadas na Coordenação de Curso.

§ 6º O NDE pode demandar assessoria do NUPE.

**Art. 85** A constituição do NDE deve atender, no mínimo:

I - Coordenador do Curso, como presidente;

II - 5 (cinco) docentes efetivos, no mínimo, pertencentes ao corpo docente do curso;

§ 1º O NDE deve ter no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus membros em regime de trabalho em dedicação exclusiva.

§ 2º Para o caso do NDE, levando em conta as avaliações institucionais organizadas pelo INEP, o núcleo deve ter pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação *stricto sensu*.

§ 3º Os *campi* têm autonomia para definir estratégias de escolha dos integrantes do NDE e NDB, devendo garantir permanência por no mínimo 2 (dois) anos e estratégias de renovação parcial dos integrantes.

§ 4º A constituição do NDE e NDB é formalizada mediante portaria específica emanada do Diretor Geral do *campus*, que explicitará o nome dos integrantes



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

e vigência de mandato.

§ 5º Perde o direito de representação o membro que não comparecer, sem justificativa legal, a três reuniões ordinárias consecutivas ou 5 reuniões ordinárias alternadas.

**Art. 86** São atribuições do NDE:

I - elaborar, implantar, supervisionar, consolidar e propor alterações atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI;

II - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

III - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;

IV - propor formas de incentivo às ações relativas ao aperfeiçoamento, desenvolvimento e integração do ensino, pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

V - analisar e emitir parecer dos Planos de Ensino, considerando se estão em consonância com o PPC;

VI - acompanhar o processo didático-pedagógico, analisando os resultados de ensino e aprendizagem observando o PPC;

VII - estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes e propor ações com vistas à permanência e êxito;

VIII - acompanhar, junto à Coordenação do Curso e CPA/CLA, os processos de avaliação externa e interna e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC.

IX - preparar e executar ações de autoavaliação do curso aplicando os resultados na melhoria do curso.

X - incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;

XI - Analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da CRACI, quando demandado pela Coordenação de Curso.

**Art. 87** Compete ao Presidente do NDE:

I - convocar os membros;

II - presidir e garantir o registro das reuniões;

III - representar ou indicar representante, junto ao Colegiado de Curso;

IV - encaminhar as matérias apreciadas às instâncias de competência do curso;

V - coordenar a integração do NDE ou NDB aos demais órgãos da instituição.

#### 10.4 COLEGIADO DE CURSO

De acordo com a Resolução nº 010/2021 do Consuper/IFC:

**Art. 88** O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo, técnico-consultivo e



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

de assessoramento presente nos cursos superiores, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso nos limites estabelecidos pelos órgãos superiores do IFC.

§ 2º São realizadas reuniões ordinárias do colegiado, mensalmente, conforme previsão em calendário acadêmico.

§ 3º As reuniões do colegiado devem contar com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros e só podem decidir pauta após votação da maioria simples dos presentes.

§ 4º As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente, ou por um terço de seus membros.

§ 5º Todas as reuniões de colegiado devem ser registradas em ata, assinada por todos participantes da reunião e arquivadas na Coordenação de Curso.

**Art. 89** A composição do Colegiado dar-se-á da seguinte forma:

I - Coordenador de Curso, que presidirá o Colegiado;

II - um representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE), além do coordenador de curso;

III - 70% (setenta por cento) da composição total do colegiado deve ser composta por docentes que atuam no curso, garantindo no mínimo 30% (trinta por cento) do corpo docente efetivo;

IV - no mínimo um técnico administrativo em educação, preferencialmente da área pedagógica ou membro do Núcleo Pedagógico (NUPE);

V - no mínimo um representante discente, escolhido por seus pares;

§ 1º Os *campi* têm autonomia para definir as estratégias de escolha dos integrantes do Colegiado, entre os pares, podendo haver renovação a qualquer tempo.

§ 2º A constituição do colegiado do curso é formalizada mediante portaria específica expedida pelo Diretor Geral do *campus*, explicitando o nome dos integrantes e a vigência de mandato.

§ 3º Perde o direito de representação o membro que não comparecer, sem justificativa legal, a três reuniões ordinárias consecutivas ou 5 reuniões ordinárias alternadas.

**Art. 90** Competências do Colegiado de Curso:

I - analisar, aprovar, acompanhar e avaliar o PPC e suas alterações, em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

II - acompanhar, analisar e deliberar sobre atividades acadêmicas relativas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

III - aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas não previstas no PPC, propostas pelo NDE do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;

IV - emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica e administrativa, no âmbito do curso;

V - deliberar sobre processos relativos ao corpo discente, respeitadas as decisões de Conselho de Classe, quando for o caso;

VI - proporcionar articulação entre a Direção-geral, docentes e as diversas unidades do *campus* que participam da operacionalização do processo de



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

ensino e aprendizagem;

VII - analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da CRACI, junto com a Coordenação de Curso.

VIII - homologar os planos de ensino analisados pelo NDE;

IX - exercer outras atribuições previstas em lei e fazer cumprir esta OD, propondo alterações, quando necessárias, para instâncias superiores.

**Art. 91** Compete ao Presidente do Colegiado:

I - dar posse aos membros do Colegiado;

II - convocar e presidir as reuniões;

III - votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;

IV - designar o responsável pela secretaria do Colegiado, garantindo o registro das reuniões;

V - designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;

VI - submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;

VII - encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;

VIII - apresentar a pauta, o número dos membros presentes e o término dos trabalhos;

IX - conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;

X - decidir as questões de ordem;

XI - submeter à discussão e, definidos os critérios, a votação das matérias em pauta e anunciar o resultado da votação;

XII - comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;

XIII - representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

## 10.5 DESCRIÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL

O curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** conta com um corpo técnico e administrativo caracterizado por profissionais das mais diversas áreas e exercendo as seguintes funções:

<b>COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO</b>
<b>Nome:</b> Robinson Fernando Alves
<b>Setor:</b> CGET e CGES
<b>Regime de trabalho:</b> 40h
<b>Cargo:</b> Técnico em Assuntos Educacionais
<b>Titulação Completa:</b> Mestre em Integração Latinoamericana Especialista em Psicopedagogia



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<p style="text-align: center;">Graduação em História</p> <p><b>E-mail Institucional:</b> robinson.alves@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0817</p>
<p><b>Nome:</b> Vânia Leonardelli Pereira <b>Setor:</b> CGET e CGES</p>
<p><b>Siape:</b> 1758471 <b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Assistente em Administração <b>Titulação Completa:</b> Especialista em Qualidade e Produtividade Graduação em Turismo e Hotelaria</p> <p><b>E-mail Institucional:</b> vania.pereira@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0817</p>
<p><b>Nome:</b> Marcia Rodecz <b>Setor:</b> CGET, CGES e Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)</p>
<p><b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Pedagoga <b>Titulação Completa:</b> Especialista em Coordenação Pedagógica Especialista em Gestão Pública Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional Graduação em Pedagogia</p> <p><b>E-mail Institucional:</b> marcia.rodecz@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0810</p>
<p><b>Nome:</b> Terezinha Pezzini Soares <b>Setor:</b> CGET e CGES</p>
<p><b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Secretária Executiva <b>Função:</b> Assessora de Ensino Técnico <b>Titulação Completa:</b> Mestre em Letras Especialista em Língua Portuguesa Graduação em Letras</p> <p><b>E-mail Institucional:</b> terezinha.soares@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0810</p>
<p><b>Nome:</b> Michela Cancillier <b>Setor:</b> Coordenação de Estágio, Extensão e Egressos - CEEE</p>
<p><b>Regime de trabalho:</b> 40h DE <b>Cargo:</b> Técnica em Laboratório <b>Titulação Completa:</b> Mestre em Química Bacharelado em Química</p> <p><b>E-mail Institucional:</b> michela.cancillier@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0888</p>
<p><b>Nome:</b> Edson Fernando Pagliochi <b>Setor:</b> Coordenação de Extensão e Estágio - CEE</p>
<p><b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Assistente em Administração <b>Titulação Completa:</b> Ensino Médio</p> <p><b>E-mail Institucional:</b> edson.pagliochi@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0826</p>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Nome:</b> Neusa Denise Marques de Oliveira <b>Setor:</b> Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE)
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Pedagoga <b>Titulação Completa:</b> Mestrado em Educação Especialização em Psicopedagogia Graduação em Pedagogia <b>E-mail Institucional:</b> neusa.oliveira@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0855
<b>Nome:</b> Carlos Alberto dos Santos <b>Setor:</b> SISAE
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Técnico de Laboratório <b>Titulação Completa:</b> Ensino Médio <b>E-mail Institucional:</b> carlos.santos@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0880
<b>Nome:</b> Herlon Iran Rosa <b>Setor:</b> SISAE
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Assistente de Aluno <b>Titulação Completa:</b> Mestrado em Biologia de Fungos, Algas e Plantas Graduação em Ciências Biológicas <b>E-mail Institucional:</b> herlon.rosa@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0882
<b>Nome:</b> Jorge Luis Araujo dos Santos <b>Setor:</b> SISAE
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Psicólogo <b>Titulação Completa:</b> Especialização em Psicologia e Saúde Mental Coletiva Aperfeiçoamento em Psicologia e Psicoterapia Fenomenológica Existencialista Graduação em Psicologia – Formação de Psicólogo <b>E-mail Institucional:</b> jorge.santos@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0833
<b>Nome:</b> Anderson de Assunção Medeiros <b>Setor:</b> SISAE
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Assistente de Aluno <b>Titulação Completa:</b> Mestrado em Ciência da Comunicação Graduação em Comunicação Social <b>E-mail Institucional:</b> anderson.medeiros@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0880
<b>Nome:</b> Nelza de Moura <b>Setor:</b> Coordenação Geral de Atendimento ao Educando e SISAE
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Assistente Social <b>Titulação Completa:</b> Graduação em Serviço Social



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>E-mail Institucional:</b> nelza.moura@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0833
<b>Nome:</b> Márcio Aparecido Lúcio <b>Setor:</b> CRACI
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Assistente em Administração <b>Titulação Completa:</b> Doutorado em Ciências Contábeis e Administração Mestrado em Administração Especialização em Docência no Ensino Superior Graduação em Administração de Empresas <b>E-mail Institucional:</b> marcio.lucio@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0882
<b>Nome:</b> Indianara Dalago <b>Setor:</b> Coordenação de Registros Escolares - CRE
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Técnico em Assuntos Educacionais <b>Titulação Completa:</b> Mestrado Profissional em Farmacologia Graduação em Farmácia <b>E-mail Institucional:</b> indianara.dalago@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0808
<b>Nome:</b> Genésio João Correia Junior <b>Setor:</b> Coordenação de Registros Escolares/Cadastrador Institucional - CRE-CI
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Técnico de Tecnologia da Informação <b>Função:</b> Cadastrador Institucional <b>Titulação Completa:</b> Curso Técnico de Nível Médio em Informática <b>E-mail Institucional:</b> genesio.junior@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0808
<b>Nome:</b> Sany Regina Sardá Justi <b>Setor:</b> Coordenação de Cursos de Qualificação Profissional
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais/LIBRAS <b>Titulação Completa:</b> Mestrado em Educação Especialização em Educação Profissional Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais Graduação em Pedagogia <b>E-mail Institucional:</b> sany.justi@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0808
<b>Nome:</b> Ilda Santos Cardoso Pereira <b>Setor:</b> Biblioteca Central - BC
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Auxiliar de Biblioteca <b>Titulação Completa:</b> Graduação em História <b>E-mail Institucional:</b> ilda.pereira@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0818
<b>Nome:</b> Ângela Lidvina Schneider <b>Setor:</b> Biblioteca Central - BC
<b>Cargo:</b> Auxiliar de Biblioteca



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<b>Titulação Completa:</b> Especialização <b>E-mail Institucional:</b> angela.schneider@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0818
<b>Nome:</b> Vivian Castro Ockner <b>Setor:</b> Biblioteca Central - BC
<b>Regime de trabalho:</b> 40h <b>Cargo:</b> Bibliotecária Documentalista <b>Função:</b> Coordenadora do Sistema de Bibliotecas do IFC <b>Titulação Completa:</b> Mestrado em Ciência da Informação Especialização em Biblioteconomia Graduação em Ciência da Informação - Habilitação em Biblioteconomia <b>E-mail Institucional:</b> vivian.ockner@ifc.edu.br <b>Telefone Institucional:</b> (47) 2104-0818

## 10.6 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

As políticas de capacitação de servidores do IFC estão detalhadas nas normatizações a seguir:

1. Resolução 016-2012: Dispõe sobre o Programa Institucional de Qualificação (Mestrado e Doutorado) de servidores para o Instituto Federal Catarinense (PIQ/IFC) - licenças de 50 e 100% (IFC, 2012b).
2. Resolução 031-2012: Altera PIQ (IFC, 2012c).
3. Resolução 008 – 2013: Dispõe sobre dispensa de Servidor para cursar MINTER/DINTER do Instituto Federal Catarinense (IFC, 2013b).
4. Resolução 064 – 2013: Altera PIQ (IFC, 2013c).
5. Resolução 004 – 2014: Altera PIQ (IFC, 2014c).
6. Resolução 049 – 2014: Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação (Mestrado e Doutorado) dos Servidores do Instituto Federal Catarinense (PROBIQ/IFC) - bolsa de 500,00 (IFC, 2014 d).
7. Resolução 052 – 2014: Altera MINTER-DINTER (IFC, 2014e).
8. Resolução Ad referendum 004-CONSUPER-2016: Altera PIQ (IFC, 2016a).



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

9. Resolução 015-CONSUPER-2016: Dispõe sobre a Política de Capacitação (Cursos de Graduação e Extensão) de Servidores do Instituto Federal Catarinense - diretrizes, bolsas, licenças (IFC, 2016b).
10. Resolução 018-CONSUPER-2016: Altera PIQ (IFC, 2016c).
11. Resolução 058-CONSUPER-2016: Altera PROBIQ (IFC, 2016d).
12. Resolução 002-CONSUPER-2017: Dispõe sobre a criação do Colegiado de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense (IFC, 2017).
13. Portaria Normativa 09/2019 – ASSEG/GABI: Institui o Programa de Formação Continuada de Docentes, no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

## 11. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

O *Campus* Camboriú está localizado na cidade de Camboriú, em terreno central de grandes dimensões:

- Área total: 2.100.000 m<sup>2</sup> (cerca de 210 hectares);
- Área construída: 20.000 m<sup>2</sup>;
- Área disponível para o desenvolvimento de projetos: 1.170.000 m<sup>2</sup>;
- Área de preservação florestal e hídrica: 350.000 m<sup>2</sup>;
- Área de jardins, urbanização e outros: 310.000 m<sup>2</sup>;
- Área esportiva e centro esportivo: 30.000 m<sup>2</sup>;
- Área destinada a outras finalidades: 80.000 m<sup>2</sup>.

O Curso Superior de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM contará com os seguintes prédios de apoio:

- Prédio A: Sala de Conselhos;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

- Prédio C: Cantina;
- Prédio D: Laboratório Geral de Informática;
- Prédio E: Biblioteca, Auditório e Miniauditório;
- Prédio F: Sala de Professores;
- Prédio J: 15 salas de aula ao total; das quais, 4 salas de aula serão

destinadas à Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, Sala de Coordenadores de Cursos Superiores.

A Sala de reuniões, denominada **Sala de Conselhos**, possui capacidade de 80 lugares, com data show fixo, televisor 42' e ares-condicionados.

A **Cantina** oferece diferenciados lanches e refeições, contando com amplo espaço com mesas.

O **Laboratório Geral de Informática** atende a todos os cursos do *Campus*, mediante agendamento na Coordenação Geral de Ensino (CGE). Conta com 20 computadores, um televisor de 42' polegadas, quadro, 2 ares-condicionados, cortinas.

A **Biblioteca** ocupa uma área construída de 600 m<sup>2</sup>, que abriga um acervo composto de livros, periódicos, folhetos, teses, dissertações, DVDs e CD-ROMs, totalizando aproximadamente 28.324 exemplares. Oferece áreas para estudo em grupo e individual para 100 usuários, 2 salas de estudo em grupo, 6 computadores para pesquisa na *internet* e digitação de trabalhos. O gerenciamento de todos os serviços desta biblioteca é automatizado, utilizando-se o sistema *Pergamum*. Sendo assim, procedimentos básicos realizados pelos usuários, tais como consulta ao acervo, reservas e renovações podem também ser feitos online, através do site <<http://biblioteca.ifc.edu.br/biblioteca-camboriu/>>. Visando atender os usuários de forma plena, a biblioteca mantém os serviços de empréstimo entre bibliotecas.

O **Auditório** possui capacidade para 400 pessoas e dispõe de ares-condicionados, *Datashow* e computador fixos, palco, bastidores, mesa para convidados, sistema de som, microfones, banheiros, cortinas, etc.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

O **Miniauditório** possui capacidade para 48 pessoas, com televisor fixo, mesa para reuniões, cortinas e ar-condicionado.

A **Sala de Professores** do Curso Superior de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM visa constituir um ambiente agradável de estudo, pesquisa, planejamento de atividades de ensino e de apoio ao ensino. O objetivo é reunir em um mesmo espaço os docentes de uma mesma área. Cada docente contará com mesa, armário, computador e material de expediente. Haverá também uma impressora na sala.

Já o Bloco J, como visto, conterà as **salas de aula** da **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM. Das 15 salas de aula disponíveis no Bloco J, 4 salas de aula serão usadas por acadêmicos e acadêmicas desse curso superior. Estas salas de aula possuem capacidade para 40 estudantes cada, equipadas com *Datashows* fixos, cortinas, ares-condicionados e isolamento acústico.

A **Sala de Coordenadores de Cursos Superiores** (sala J-001) fica no mesmo prédio das salas de aula, a fim de aproximar os/as acadêmicos/acadêmicas dos/das coordenadores/coordenadoras de cursos. Conta também com sala de atendimento ao discente.

Para auxiliar nas atividades de ensino e apoio ao ensino, o *Campus* conta ainda com os seguintes serviços: é ofertado 01 notebook ou desktop para cada professor; agendamento de lousas digitais, data-shows e notebooks na Coordenação Geral de Ensino/CGE (sala A-007) e na Sala de Coordenadores de Cursos Superiores (sala J-001); wireless para a comunidade interna.

O **Núcleo Bilíngue Libras/Português** (NuBi) tem como função estruturar e efetivar o planejamento linguístico da Libras/Português dentro do IFC com vistas a garantir ações adequadas de acessibilidade e inclusão educacional dos/das profissionais e estudantes surdos/surdas. Deste modo, contribui com a implementação da política bilíngue, visando a melhoria do processo de ensino



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

aprendizagem, acessibilidade e permanência de surdos/surdas.

## 11.1 BIBLIOTECA

As bibliotecas são pilares indispensáveis para a dinamização de ações educativas para o fortalecimento da missão institucional. O Instituto Federal Catarinense (IFC) atualmente possui 17 bibliotecas, distribuídas em seus 15 *campi*. A partir de março de 2014 (Resolução nº. 007 – CONSUPER/2014) todas as bibliotecas do IFC passaram a compor o **Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI-IFC**, que objetiva promover a gestão integrada das bibliotecas, oportunizar o compartilhamento de serviços e produtos, racionalizar o uso dos recursos orçamentários e de pessoal assim como buscar estabelecer convênios de cooperação e parcerias interinstitucionais de nível nacional e internacional.

O SIBI-IFC está vinculado a Pró-Reitoria de Ensino e sua estrutura organizacional está assim composta: a) Conselho de Representantes de Bibliotecas – COREB (deliberativo); b) Coordenação do SIBI-IFC; c) Bibliotecas dos *campi* e d) Comissões de Estudos e Trabalhos.

A biblioteca do *Campus* Camboriú é uma das bibliotecas que compõem o SIBI. Seu atendimento ao público é realizado das 7h30 às 22h35, de segunda a sexta-feira. Possui uma equipe altamente qualificada de profissionais, sendo três bibliotecárias (uma doutora e duas mestres); 3 auxiliares de biblioteca (uma mestra, uma especialista e outra graduada) e dois bolsistas de nível superior.

Sua estrutura ocupa uma área construída de 600 m<sup>2</sup>. Oferece espaços para estudo em grupo e individual (60 lugares), 6 computadores para pesquisa na internet e elaboração de trabalhos acadêmicos, rede wireless para facilitar o uso de computadores pessoais, um miniauditório com capacidade para 48 pessoas, equipado



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

com vídeo, DVD, televisão, tela de projeção e quadro branco.

Seu acervo local é composto de livros, periódicos, teses, dissertações, DVDs e CD-ROMs, totalizando aproximadamente 18.000 títulos/34.000 exemplares. Destaca-se que o conjunto de bibliotecas do IFC possui aproximadamente 80.000 títulos/190.000 exemplares e os mesmos podem ser utilizados mediante o serviço de empréstimo entre bibliotecas.

O gerenciamento das bibliotecas é automatizado utilizando-se o Sistema Pergamum. Sendo assim, procedimentos básicos, tais como consulta ao acervo, reservas e renovações podem também ser feitos on-line, através do site [https://pergamum.ifc.edu.br/pergamum\\_ifc/biblioteca/index.php](https://pergamum.ifc.edu.br/pergamum_ifc/biblioteca/index.php), via computador ou dispositivos móveis (Pergamum MóBILE).

Visando atender os usuários de forma plena, a biblioteca oferece diversos serviços e produtos:

1. **empréstimo entre bibliotecas** – visa disponibilizar o acesso dos usuários a recursos informacionais que estão alocados em outras bibliotecas do IFC. Os pedidos de empréstimo entre bibliotecas são realizados pelos usuários de forma on-line na página de consulta ao acervo;
2. **renovação de empréstimos via telefone** – serviço oferecido para facilitar o processo em momentos em que o usuário não dispõe de internet;
3. **serviço de acesso a bibliografia básica e complementar constante no Plano de Ensino** do(s) curso(s) aos quais o aluno está vinculado. Esse serviço está disponível no ambiente “Meu Pergamum”. No link “Plano de ensino” o aluno ou professor pode consultar, por disciplinas do curso, quais os títulos indicados na bibliografia básica e complementar e verificar sua disponibilidade na biblioteca;
4. **capacitação na área da pesquisa** - é um serviço de mediação educativa oferecido nas áreas da busca, seleção e uso de informações em produções



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

acadêmicas. São oferecidos treinamentos específicos, por demanda, que englobam orientações sobre o uso dos recursos da biblioteca, visitas orientadas, uso das normas ABNT, uso do Portal CAPES e outras bases de dados, pesquisas informacionais on-line e normalização de trabalhos acadêmicos. Esse serviço está disponível para professores, alunos e funcionários;

5. **tutoriais de Normalização** - Materiais de consulta para orientação sobre normalização de trabalhos acadêmicos e científicos disponível no site do SIBI;
6. **disque biblioteca ABNT** – trata-se de um serviço de atendimento ao usuário via telefone e/ou e-mail que objetiva responder dúvidas sobre formatação de trabalhos acadêmicos;
7. **ficha catalográfica** – Sendo um elemento obrigatório em trabalhos acadêmicos, o Sistema de Bibliotecas oferece um programa automatizado desenvolvido com apoio de outras instituições que permite gerar automaticamente ficha catalográfica (<http://biblioteca.araquari.ifc.edu.br/biblioteca/fichacatalografica/>).
8. **Projeto Livro Livre** – trata-se de um espaço destinado a disponibilizar aos usuários, obras recebidas pela biblioteca na forma de doação e não incorporadas ao acervo, por não estarem em conformidade com a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca;
9. **Repositório Institucional** – Projeto desenvolvido sob responsabilidade do Sistema Integrado de Biblioteca e objetiva reunir, organizar e disseminar a produção Intelectual do IFC.

#### 11.1.1 Conteúdos digitais e virtuais

Além dos recursos informacionais disponíveis fisicamente a biblioteca oferece



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

acesso a conteúdos digitais/virtuais, com acesso específico para a comunidade do IFC, quais sejam:

1. mais de 12.000 títulos de livros digitais (e-books) nas diversas áreas do conhecimento do interesse institucional;
2. normas da ABNT;
3. acesso a Rede de Repositórios Nacionais da Rede Pergamum;
4. Portal Capes (Conteúdos restritos ao IFC e de acesso público).

O Sistema Integrado de Bibliotecas ainda disponibiliza em seu site (<http://biblioteca.ifc.edu.br/>) uma base de links que facilita o acesso a outros conteúdos digitais.

#### **11.1.2 Política de atualização do acervo**

A Política de Desenvolvimento de Coleções do IFC foi instituída em 2019 (Portaria Normativa n. 2/2019 – CONSEPE/REITORIA). O acervo é expandido periodicamente, tendo-se como prioridade: a) as obras constantes nas bibliografias básicas e complementares dos cursos; b) materiais informacionais para a implantação de novos cursos e desenvolvimento de pesquisas e c) obras indicadas pelos colegiados dos cursos.

#### **11.2 ÁREAS DE ENSINO E LABORATÓRIOS**

O *Campus* Camboriú conta com área esportiva e centro esportivo de 30.000 m<sup>2</sup> composto por um campo de futebol society; um campo de futebol oficial; uma pista de atletismo; um ginásio poliesportivo com duas quadras multiuso, vestiários masculino



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

e feminino, uma sala de professores, e seis salas de materiais armazenando equipamentos de ginástica, do atletismo, das modalidades esportivas, jogos educativos pedagógicos, entre outros.

O Centro de Convivência do *Campus* Camboriú é um espaço onde os alunos podem descansar e estudar. É composto por mesas, puffs, espaço ao ar livre, micro-ondas, aparelhos de som e jogos para os alunos. No local é possível realizar pequenos eventos entre alunos ou entre alunos e professores.

### 11.3 ÁREAS DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

O atendimento ao estudante ocorre preferencialmente nas salas dos docentes ou nos horários definidos no Quadro de Horários dos docentes, elaborados a cada semestre letivo e descritos no plano de ensino. O tempo a ser destinado ao atendimento ao estudante é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do componente curricular. O atendimento ocorrerá em local pré-agendado com o docente.

Os acadêmicos ainda contam com uma gama de serviços que prezam pelo seu bem estar. São elas:

- Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (CRACI);
- Núcleo Pedagógico (NUPE);
- Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE);
- Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);
- Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI);
- Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES);



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

- Refeitório;
- Consultório Odontológico;
- Ambulatório.

## 11.4 ACESSIBILIDADE

### 11.4.1 Arquitetônica e Urbanística

Parte da arquitetura do *Campus* Camboriú refere-se ao modelo da década de 50, período da sua fundação como Colégio Agrícola de Camboriú, quando ainda não havia preocupação com a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O acesso seguro e autônomo às vias públicas e às edificações foi implantado através de nova construção e de reformas, conforme estabelece a legislação federal vigente e normas técnicas (NBR 9050/2004). As novas edificações do *campus* apresentam, desde o projeto, os requisitos estruturais de acessibilidade – calçadas, pontos táteis, portas, barras de apoio, sanitários e sinalização.

Neste sentido, observa-se a arquitetura separando as construções da Instituição em antiga, reformada e nova, ora possibilitando e ora limitando a fruição do espaço público institucional sem prejuízo de autonomia.

Quanto à construção antiga, no que se refere à área livre, o espaço para manobra de um cadeirante com deslocamento de 180 graus que possui o mínimo de 1,50 (largura) x 1,90 (profundidade) é parcial. No que se refere à área de alcance, a altura dos interfonos, telefones e similares está entre 0,80 m a 1,20 m e a altura das maçanetas de portas estão entre 0,80 m e 1,00 m, conforme determina a NBR 9050/2004.

A construção antiga possui acesso a andares superiores através de escada



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

que possuem patamar a cada 3,20 m de desnível quando há mudança de direção, além dos corrimões possuírem acabamento recurvado e estarem na altura correta, entre 0,70 m e 0,92 m, há também a opção de um elevador.

Quanto à circulação interna da construção antiga, os corredores de uso comum têm a extensão superior a 10,00 m e possuem 1,50 m de largura, as portas de circulação interna possuem largura mínima de 0,80 m, conforme NBR 9050/2004.

De modo geral, a entrada de alunos está localizada na via menor de fluxo de tráfego de veículos, as salas de aula (convencionais e laboratórios) possuem áreas de aproximação e manobra acessíveis e áreas de alcance manual.

Quanto à área de alcance da construção reformada e da construção nova, a altura dos interfonos, telefones e similares está entre 0,80 m a 1,20 m e a altura das maçanetas de portas estão entre 0,80 m e 1,00 m, atendendo a NBR 9050/2004.

O acesso e a sinalização das partes reformadas e novas, possuem parcialmente pisos com superfície regular, firme e antiderrapante, desníveis do piso em altura máxima de 5 mm. Rampas com largura mínima de 1,20 m, elevador, escadas com patamar a cada 3,20 m de desnível em mudança de direção. Corrimãos com acabamento recurvado, em altura entre 0,70 m e 0,92 m.

A circulação interna dos prédios, reformados e novos, possuem corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m com 1,20 m de largura, corredores com extensão superior a 10,00 m com 1,50 m de largura. Portas de circulação possuem largura mínima de 0,80 m e a área de aproximação de uma porta em seu sentido de entrada possui área livre de 1,20 m, suas maçanetas são do tipo de alavanca. Já as calçadas, passeios e vias de pedestres possuem faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50 m.

Os banheiros da estrutura reformada há reservas para pessoas com deficiência, a bacia sanitária está numa altura mínima entre 0,43 e 0,48 (com a tampa do assento), o acionamento da descarga está a uma altura de 1,00 m e há lavatório



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

dentro do sanitário reservado para pessoas com deficiência.

E a acessibilidade da construção nova da Instituição, a área livre para circulação de uma pessoa possui a largura mínima de 1,20 m, parcialmente para circulação de duas pessoas com largura mínima de 1,80 m. Espaço para manobra de um cadeirante (sem deslocamento) rotação de 90 graus possui o mínimo de 1,20 m por 1,20 m. E para um cadeirante (sem deslocamento) com rotação de 180 graus também possui o mínimo de 1,50 m por 1,20 m. Ainda para manobra de um cadeirante (sem deslocamento) com rotação de 360 graus possui o mínimo de diâmetro de 1,50 m.

Quanto à área de alcance, a altura dos interfonos, telefones e similares estão entre 0,80 m e 1,20 m e a altura das maçanetas de portas estão entre 0,80 m a 1,00 m. Estão parcialmente dentro das regras a altura dos interruptores, das tomadas elétricas e dos armários em geral.

Para com os banheiros da construção nova, existem sanitários reservados para pessoas com deficiência, estão parcialmente localizados dentro de uma rota acessível, o sanitário para pessoas com deficiência possui barras de apoio acessíveis, a bacia do referido sanitário possui uma circunferência de acordo com o MR/ Módulo de Referência (0,80 m x 1,20 m). O acionamento da descarga está a uma altura de 1,00 m. Há lavatório a uma altura de 0,78 m e 0,80 m.

Quanto às vagas para veículos, próximo à biblioteca, o estacionamento possui reserva para pessoas com deficiência e a vaga possui a sinalização internacional de acessibilidade pintada no piso. Na lateral e nos fundos das instalações, vagas para veículos de pessoas com deficiência também estão reservadas e sinalizadas.

No que se refere à acessibilidade na construção nova, a entrada de alunos está localizada na via de menor fluxo de tráfego de veículos. As salas de aula convencionais e laboratórios são acessíveis, possuem áreas de aproximação e manobra acessível, áreas de alcance manual também acessível. Na faixa livre de



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

circulação, há rampas.

#### 11.4.2 Comunicacional e Informacional

Para o atendimento dos/das acadêmicos surdos e acadêmicas surdas, usuários e usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras), há o Núcleo Bilíngue Libras-Língua Portuguesa (NUBI), que caracteriza-se como um núcleo destinado a promover condições igualitárias de acesso e permanência às pessoas surdas no IFC, contribuindo para sua inclusão social e acadêmica, por meio da garantia do seu direito linguístico.

O NUBI se organiza em uma estrutura multicampi, sendo formado por um grupo de docentes de Libras e de Tradutores Intérpretes de Libras que atuam em frentes de trabalho organizadas pelo núcleo nos locais em que exercem suas funções.

Este núcleo é representado, no IFC - *Campus Camboriú*, pelo professor de Libras e pela(s) Tradutora(s) Intérprete(s) de Libras. Estes profissionais realizam o acompanhamento dos acadêmicos surdos e das acadêmicas surdas na instituição, bem como são responsáveis por toda parte de acessibilidade linguística que diz respeito à Libras: tradução de editais para Libras, interpretação dos eventos institucionais, interpretação no contexto educacional (sala de aula), produção de material didático para estudantes surdos, orientação a respeito da identidade e “cultura surda”.

Quanto a materiais acessíveis, a biblioteca do *campus* conta com acervo em Braille.

#### 11.4.3 Tecnológicas

Em relação aos alunos cegos e/ou com baixa visão, as providências e soluções



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

tecnológicas como aquisição e/ou desenvolvimento de softwares e de ambientes virtualmente acessíveis, bem como de tecnologias assistivas ou ajudas técnicas (Braille), estão sendo estimuladas e desenvolvidas pelo Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão. Estruturado em 2011, o referido centro oferece atualmente, o curso Técnico Subsequente em Treinador e Instrutor de cães-guia, bem como promoção de eventos correlatos com o tema.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este documento resulta da elaboração de um grupo de docentes que se reuniu no propósito de criar o PPC da **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** do IFC-CAM, carinhosamente chamada de LEEIn. Cria-se num caleidoscópio conceitual, onde diversos saberes e olhares se agrupam e aproximam conjugando contribuições.

Este PPC marca um início, que mostra a processualidade da criação da LEEIn, pois quando nos reunimos em torno da tarefa de criá-la já havia uma vontade política do IFC-CAM em tornar essa intencionalidade um marco. Emerge como documento incompleto, aberto a contribuições, reflexões e atualizações, dada a sua inesgotabilidade, pois estamos no meio de um constante processo, de um vir a ser.

Até iniciar o funcionamento do Curso da LEEIn, tantas outras coisas se darão nesse caminho. Novas pessoas comporão nossa rede de docentes, que serão movidos por esse documento referência, determinado por um período histórico onde o Instituto Federal Catarinense constitui-se como uma instituição ancorada no princípio da inclusão.

Será no dia a dia, na dinâmica das relações e no fazer cotidiano que potências e sentidos tecerão outros significados originados nessa trama inicial. Conhecimentos diversos transversalizarão essa composição, trazendo outras tonalidades que darão



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

visibilidades e luminosidades ao PPC que, nesse momento, não foram pensadas. E, essa composição díspar mantém em movimento essa construção.

### 13 REFERÊNCIAS

BIANCHETTI, L. Aspectos Históricos da Educação Especial. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Piracicaba, v. 2, n. 3, 1995.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação no Ensino Superior. **Parecer nº 4**, de 17 de julho de 2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante. Brasília, 2010. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6259-parecer-conaes-4-nde-junho2010&category\\_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6259-parecer-conaes-4-nde-junho2010&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução nº 4**, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília: CONAE, 2010. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6259-parecer-conaes-4-nde-junho2010&category\\_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6259-parecer-conaes-4-nde-junho2010&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, 2009. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em:



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>.

Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>.

Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto nº 4.876**, de 12 de novembro de 2003. Dispõe sobre a análise, seleção e aprovação de Projetos Inovadores de Cursos, financiamento e transferência de recursos, e concessão de bolsas de manutenção e de prêmios de que trata a Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, que institui o Programa Diversidade na Universidade. Brasília, 2003. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4876.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4876.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto nº 4.886**, de 20 de novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.**

Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto nº 3.276**, de 6 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3276.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3276.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.796**, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)>. Acesso em: 16 de nov. de 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 11.684**, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, 2008. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11684.htm)>. Acesso em: 16 nov. 2023.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.845**, de 5 de março de 2004. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.845.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.678**, de 23 de maio de 2003. Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República. **DOU**. Brasília, DF, mai. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.678.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.558**, de 13 de novembro de 2002. Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10558.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10558.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida, e dá outras providências. Brasília 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.048**, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo. Brasília, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm)>, Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989. Brasília, 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 7.716**, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Portaria Normativa nº 40**, de 12 de dezembro de



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Brasília, 2007. Disponível em:

<[http://download.inep.gov.br/download/condicoes\\_ensino/2007/Portaria\\_n40.pdf](http://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf)>.

Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 38**, de 7 de julho de 2006. Inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb038\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb038_06.pdf)>. Acesso em: 20 nov.

2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 23**, de 3 de julho de 2002. Consulta quanto ao reconhecimento da Formação do Professor de Orientação e Mobilidade. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB023\\_2002.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB023_2002.pdf)>. Acesso em: 20 nov.

2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 22**, de 8 de outubro de 2008. Consulta sobre a implementação das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. Brasília, DF. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb022\\_08.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb022_08.pdf)>. Acesso em: 20

nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.788**, de 26 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio dos estudantes. Brasil: 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão. Ministério da Educação. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília: MPOG, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 17**, de 3 de julho de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)>. Acesso em: 20 nov.

2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 13**, de 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em:



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

<[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013\\_09\\_homolog.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 12**, de 8 de outubro de 2015. Consulta sobre o enquadramento funcional dos profissionais intérpretes de Libras. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=25241-parecer-cne-ceb012-15-pdf&category\\_slug=outubro-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=25241-parecer-cne-ceb012-15-pdf&category_slug=outubro-2015-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 11**, de 10 de março de 2004. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/1996-LDB e a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023. [Parecer não homologado]

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 9**, de 15 de setembro de 2016. Reexame do Parecer CNE/CEB nº 3/2015, que trata de orientações quanto à pertinência da Recomendação da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria, que trata do cumprimento da legislação referente ao direito à educação das pessoas com deficiência em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=48321-pceb009-16-pdf&category\\_slug=setembro-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=48321-pceb009-16-pdf&category_slug=setembro-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 8**, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category\\_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 6**, de 1º de fevereiro de 2007. Atendimento educacional especializado para discentes com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo.

Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023. [Parecer não homologado]



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 6**, de 17 de fevereiro de 2004. Proposta de mudança do curso para professores na área da surdez. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB06.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

[Parecer não homologado]

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 6**, de 9 de junho de 1997. Propostas de reestruturação do Curso de Estudos

Adicionais para Professores de Ensino Fundamental na área da deficiência auditiva.

Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb006\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb006_97.pdf)>.

Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Parecer nº 5**, de 12 de março de 2008. Proposta de oferta de curso de Capacitação de

Professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área da surdez. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb005\\_08.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb005_08.pdf)>. Acesso em: 20

nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 4**, de 29 de janeiro de 2002. Recomendação ao Conselho Nacional de Educação tendo

por objeto a educação inclusiva de pessoas portadoras de deficiência. Disponível

em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB004\\_2002.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB004_2002.pdf)>. Acesso em: 20

nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 3**, de 12 de abril de 2015. Orientações quanto a pertinência da Recomendação da

Promotora de Justiça Regional de Educação de Santa Maria, referente ao direito à educação das pessoas com deficiência em todos os níveis, etapas e modalidades de

ensino. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17220-pceb003-15&category\\_slug=marco-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17220-pceb003-15&category_slug=marco-2015-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 20

nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a

Educação Básica. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

**nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE; CEB, 2009. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 4**, de 16 de agosto de 2006. Altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb04\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb04_06.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 3**, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03\\_98.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE; CEB, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução nº 1**, de 15 de maio de 2009. Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_cne\\_ceb001\\_2009.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb001_2009.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 1**, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer nº 583**, de 04 de abril de 2001. Orientação para as Diretrizes curriculares dos Cursos de Graduação. Brasília, 2001. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/58301orientacoes.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer nº 223**, de 20 de setembro de 2006. Consulta sobre a implantação das novas diretrizes curriculares, formulada pela Universidade Federal de Ponta Grossa. Brasília, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces223\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces223_06.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer nº 136**, de 4 junho de 2003. Solicita esclarecimentos sobre o Parecer CNE/CES 776/97, que trata da orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0136.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer nº 67**, de 11 de março de 2003. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0067.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 28**, de 2 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 27**, de 2 de outubro de 2001. Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/027.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 14, de 6 de junho de 2012: **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf)>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP nº 009/2016**: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 29 mai. 2017. [Parecer não homologado]

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 9**, de 5 de dezembro de 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pcp009\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pcp009_07.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 9**, de 8 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF, mai. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 3**, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: CNE; CP, 2002. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Contribuições para o processo de construção dos cursos de Licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares cursos Bacharelado e Licenciatura**. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação profissional**: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/introduc.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Orientações para Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, s/d. Disponível em: <[http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal/Documento\\_Subsidiario\\_Educao\\_Especial.pdf](http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal/Documento_Subsidiario_Educao_Especial.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC; SECADI, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2023.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Nota Técnica 04**, de 23 de janeiro de 2014. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category\\_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192)>.

Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Direito à Educação**: subsídios para gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Marcos Políticos-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2010. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 02/2015**: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17625-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&category\\_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17625-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 02/2015**: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17)>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

[719-res-cne-cp-002-03072015&category\\_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192)>.

Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 02/2019**: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP/MEC, 2017. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2%2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2%2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministérios da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 08 nov. 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA. **Lei nº 16.794**, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Florianópolis, 2015. Disponível em: [https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Co-relata/Leis%20Ordinarias/2015\\_-LEI\\_ORDINARIA\\_N\\_16\\_794\\_DE\\_14\\_DE\\_DEZEMBRO\\_DE\\_2015.pdf](https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Co-relata/Leis%20Ordinarias/2015_-LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2015.pdf)>. Acesso



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

em: 16 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Reitoria. **Portaria nº 161/GDG/IFC-CAM/2015**, de 29 de maio de 2015. Aprova a Instrução do Serviço de Tradução e Interpretação em Libras. Camboriú: IFC-CAM, 2015. Disponível em: <[https://www.camboriu.ifc.edu.br/portarias/wp-content/uploads/sites/11/2015/07/Port.161.15.Instru%C3%A7%C3%A3o-do-Servi%C3%A7o-de-Tradu%C3%A7%C3%A3o-e-Interpreta%C3%A7%C3%A3o-em-Libras\\_REC.-032.pdf](https://www.camboriu.ifc.edu.br/portarias/wp-content/uploads/sites/11/2015/07/Port.161.15.Instru%C3%A7%C3%A3o-do-Servi%C3%A7o-de-Tradu%C3%A7%C3%A3o-e-Interpreta%C3%A7%C3%A3o-em-Libras_REC.-032.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Regimento Geral**. Blumenau: IFC, 2018. Disponível em: <<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2023/02/Estatuto-do-Instituto-Federal-Catarinense-1.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Estatuto do IFC**. Blumenau: 2018. Disponível em: <<https://acessoainformacao.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/26/2022/10/Estatuto-do-Instituto-Federal-Catarinense-1.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense**. Blumenau: IFC, 2019. Disponível em: <<https://pdi.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/80/2023/03/PDI-IFC-2019-2023-Revisao-2021-1.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Organização Didática dos Cursos do IFC**: Anexo da Resolução nº 010/2021 Consuper/IFC. Blumenau, 2021. Disponível em: <<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/12/Organiza%C3%A7%C3%A3o-Did%C3%A1tica-dos-Cursos-do-IFC.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional/2019-2023**. Blumenau, 2019. Disponível em: <[https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/PDI\\_2019-2023\\_VERSO\\_FINAL\\_07.06.2019\\_-\\_ps\\_Consuper.pdf](https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/PDI_2019-2023_VERSO_FINAL_07.06.2019_-_ps_Consuper.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Resolução 033/2019** – Consuper. Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense. Blumenau, 2019. Disponível em: <[https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2022/12/Resolucao\\_33.2019\\_ANEXO.pdf](https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2022/12/Resolucao_33.2019_ANEXO.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Resolução 035/2022**– Consuper. Regulamentação dos Estágios dos alunos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Blumenau: CONSUPER, 2013. Disponível em: <<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2022/11/Resolucao-no-35-Consuper.2022-Estagios.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Resolução 13/2022 IFC/Consuper**. Dispõe sobre a **curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos do Instituto Federal Catarinense (IFC)**. Disponível em: <<https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2022/11/Resolucao-no-013-Consuper2022.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Resolução 051/2022 IFC/Consuper**. Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. Disponível em: <[https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2023/03/Politica\\_Institucional\\_de\\_Formao\\_Inic..fessores\\_d\\_a\\_Educao\\_Bsica\\_do\\_IFC.pdf](https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2023/03/Politica_Institucional_de_Formao_Inic..fessores_d_a_Educao_Bsica_do_IFC.pdf)>. Acesso em: 09 nov. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo Escolar**. Brasília: INEP; MEC, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

## 14 OBRAS CONSULTADAS

BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. (Org.). **Avanços em Políticas de Inclusão**: o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Editora



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC**

---

Mediação, 2009, p. 221-228.

BAPTISTA, C. R. (Org.). **Escolarização e Deficiência**: configurações nas políticas de inclusão escolar. São Carlos: Marquezine & Manzini; ABPEE, 2015.

BAPTISTA, C. B. (Org.). **Inclusão e Escolarização**: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução do CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer do CNE/CP nº: 3/2006** - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003_06.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

FERNÁNDEZ, C. J. (Coord.). **Pedagogia Diferencial. Diversidad y equidade**. Madrid: Pearson Educación S.A., 2005.

GUGEL, M. A. **A Pessoa com Deficiência e sua Relação com a História da Humanidade. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID)**. Disponível em: <[http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD\\_Historia.phh](http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.phh)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

INCLUSÃO. **Revista da Educação Especial**. Brasília: SEESP, v.1, n. 1, out. 2005.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (Org.). **Das Margens ao Centro**: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010, p. 99-110.

NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova York, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 09 nov. 2023.